terça-feira
17
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.486 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega novo residencial do Prosamin+ para famílias oriundas de áreas de risco

Residencial Maués é o segundo conjunto habitacional do Prosamin+, o primeiro entregue foi o Residencial Rodrigo Otávio

Mauro Neto / Secom



O novo residencial vai abrigar 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagação nas comunidades da Sharp, zona leste, e Manaus 2000, na zona sul

O Governo do Amazonas entregou, no dia 2 de junho, o Parque Residencial Maués, no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus, o segundo conjunto habitacional inaugurado pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+). A nova estrutura vai abrigar 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagação nas comunidades da Sharp, zona leste, e Manaus 2000, na zona sul. A mudança representa segurança, dignidade e uma nova etapa na vida de cerca de 360 pessoas.

Desde 2022, o Prosamin+ já atendeu 1.688 famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, com soluções que incluem apartamentos, indenizações e bônus moradia.

Ao todo, o Prosamin+ vai construir 512 unidades habitacionais na Sharp, de um total de 808 previstas pelo programa. Além das unidades em andamento, estão previstas 32 moradias na Manaus 2000, 72 no recém-inaugurado Residencial Maués e 160 unidades na área da ligação viária entre as avenidas Silves e Maués, na zona sul.

"Hoje nós estamos entregando chaves, abrindo portas, mas, principalmente, nós estamos devolvendo o futuro. Hoje vocês têm o direito de pensar num futuro. Hoje nós aprendemos com tudo o que passamos, principalmente quem esteve no alagado, mas isso já é coisa do passado. Hoje vocês têm um teto, tem um título definitivo, um endereço, um local para dizer 'esse aqui é o meu lar, o lar dos meus filhos e das minhas futuras gerações'", afirmou o governador Wilson Lima.

Essa é a segunda entrega habitacional do Prosamin+, no âmbito do Amazonas Meu Lar, o maior programa habitacional da história do Amazonas. O programa tem como foco remover famílias de áreas vulneráveis e oferecer moradia digna com acesso completo a serviços essenciais. O primeiro residencial - General Rodrigo Otávio - no bairro Japiim, beneficiou 32 famílias.

O Residencial Maués conta com 72 apartamentos de 50,33 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e vaga de garagem. Todos os imóveis são adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), possuem infraestrutura moderna e estão inseridos em uma área com fácil acesso a transporte público, saúde, educação e comércio.

As famílias reassentadas receberam título definitivo do imóvel, garantindo a posse e segurança jurídica. Antes da mudança, os futuros moradores participaram de oficinas com orientações sobre o uso das áreas comuns, convivência com vizinhos e medidas de segurança.

Os moradores ainda contaram com serviços essenciais por parte do Governo do Estado, por meio de diversos órgãos. A Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) realizará o agendamento das mudanças para o residencial; a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) vai garantir serviços como emissão de declaração de hipossuficiência, certidão de nascimento, regularização de CPF e acesso a microcrédito; a Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) fará atendimentos processuais às famílias; e as concessionárias Águas de Manaus e Amazonas Energia estarão presentes para realizar a abertura de matrículas para os novos imóveis.

Comunidade da Sharp

Além do Residencial Maués, o Prosamin+ segue com obras em ritmo acelerado na comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste da capital. No local, está em construção um novo conjunto com 176 unidades habitacionais, divididas em 22 blocos de apartamentos. Parte dessas estruturas, com 64 unidades, já está em fase adiantada, com previsão de entrega para o segundo semestre deste ano. As obras fazem parte de um pacote de intervenções que vai muito além da construção de moradias.

Desde 2019, o Prosamin+ já reassentou aproximadamente 3 mil famílias, o que representa cerca de 15 mil pessoas beneficiadas com moradias dignas, indenizações ou bônus moradia (compra assistida). As áreas urbanizadas contam com iluminação pública, calçadas acessíveis, áreas de convivência e estrutura moderna, alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.

Investimentos do Governo do Amazonas fortalecem setor primário e ampliam ações sociais em Nhamundá

Diego Peres / Secom



Recursos de cerca de R$ 4 milhões contemplam crédito rural, máquinas, fortalecimento de associações e entregas voltadas para o setor social

Iniciativa do Governo do Amazonas impulsiona a economia local, melhora a qualidade de vida das famílias e dá condições favoráveis de trabalho e de faturamento para os produtores

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 30 de maio, investimentos de aproximadamente R$ 4 milhões para fortalecer os setores primário e social do município de Nhamundá (distante 383 quilômetros de Manaus). O pacote de ações integra a programação da 6ª Exposição Agropecuária de Nhamundá (Expoanh), evento que tem apoio do Governo do Estado.

Os benefícios incluem linhas de crédito rural, equipamentos, documentos rurais, fomento às associações comunitárias e auxílio social para famílias em situação de vulnerabilidade.

Durante a entrega dos recursos, o governador Wilson Lima destacou a relevância de investir no setor primário para impulsionar a economia local e melhorar a qualidade de vida das famílias na região. "Esse apoio muda a vida das pessoas, coloca os produtores em uma outra condição de ter um faturamento melhor, de ter melhores condições de trabalho, e isso acaba ajudando toda a atividade econômica do município e região", destacou o governador, que fez também a inauguração de uma nova telessala do programa Saúde AM Digital.

Por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o Governo destinou mais de R$ 1,7 milhão em crédito rural para o município, contemplando 51 operações voltadas, principalmente, para o fortalecimento da pesca artesanal e à cadeia produtiva da mandioca, atividades tradicionais que sustentam a economia local.

Além disso, agricultores familiares e pescadores artesanais receberam R$ 1,5 milhão em recursos e 124 documentos rurais, como 71 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 53 Cartões do Produtor Primário (CPP), emitidos pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). Entre os itens entregues, estão relacionadas 18 canoas de alumínio, 33 motores rabeta, 69 motores de popa, 24 botes e 36 roçadeiras, entre outros equipamentos.

Expoanh

A 6ª Exposição Agropecuária de Nhamundá (Expoanh), que aconteceu de 30 de maio a 1º de junho, no Parque de Exposições Agropecuárias Militão Beré, reuniu atrações como exposição de animais, concursos leiteiros, provas de laço, feira de produtos da agricultura familiar, gastronomia regional e apresentações musicais. Desde 2022, a Sepror já investiu R$ 1,1 milhão no evento, que é um dos maiores do Baixo Amazonas e deve atrair mais de 30 mil visitantes.

Fomento a associações de feirantes

Três associações rurais de Nhamundá receberam R$ 930 mil em recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), destinados a fortalecer a agricultura familiar com a compra de máquinas e equipamentos. As beneficiadas foram a Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá (ASDAM), a Associação dos Produtores Rurais do Aduacá (APRA) e a Colônia de Pescadores Z-48 (COLPESCA).

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) destinou ainda mais de R$ 97,2 mil em equipamentos e materiais para implantação da Feira de Produtos Regionais no município. Foi entregue, ainda, uma máquina para fabricação de vassouras, no valor de R$ 6 mil, para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá.

Mais incentivos

Através da Fundação Estadual dos Povos Indígenas (Fepiam), em parceria com a Afeam, foi realizada a liberação de R$ 60 mil pelo programa +Crédito Indígena para empreendedores tradicionais em Nhamundá.

Na área social, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), distribuiu 2,7 toneladas de alimentos para 300 famílias em situação de vulnerabilidade e entregou 100 kits de enxoval para gestantes cadastradas em programas sociais. Outro destaque foi a entrega de 14 cadeiras de rodas, pelo programa "Inclusão sobre Rodas", que tem zerado a fila de entrega de cadeiras no estado.

Também em Nhamundá, foi realizada a entrega de um novo sistema de abastecimento de água tratada pelo projeto Água Boa na comunidade Santíssima Trindade, na zona rural do município.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Governo do Amazonas destaca cirurgia cardíaca inédita no Brasil realizada por telemonitoramento

Diego Peres/Secom



A primeira cirurgia cardíaca do Brasil por telemonitoramento foi feita com o acompanhamento remoto de especialistas de São Paulo, com apoio de um sistema integrado de áudio, vídeo e dados

Hospital Francisca Mendes realiza primeiro procedimento do país com suporte à distância no tratamento de cardiopatias congênitas

O Governo do Amazonas destacou a importância da primeira cirurgia cardíaca do Brasil por telemonitoramento, realizada no dia 26 de maio no Amazonas. O procedimento foi realizado no Hospital Francisca Mendes, zona norte de Manaus, referência em cardiologia na região Norte, com o apoio de uma plataforma de Telemonitoramento do Ato Cirúrgico (TAC).

A iniciativa marca um avanço na área da saúde pública e posiciona o Amazonas como centro modelo na realização de cirurgias cardíacas, com suporte técnico à distância, o primeiro a executar o procedimento. A unidade hospitalar agora passa a integrar o seleto grupo de instituições que participam do projeto desenvolvido pelo Ministério da Saúde, em parceria com o Hospital do Coração (HCor), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS).

"Isso mostra a força do Sistema Único de Saúde, mostra também as possibilidades que temos em parcerias de levar procedimentos complexos para as regiões mais distantes do país, sobretudo aqui no Amazonas. Nós estamos dando mais um passo importante, na evolução tecnológica e de tudo o que tem disponível nesta governança digital, para prestar um atendimento de maior qualidade", afirmou o governador Wilson Lima.

A cirurgia foi feita com o acompanhamento remoto de especialistas de São Paulo, com apoio de um sistema integrado de áudio, vídeo e dados. A plataforma TAC permite que a equipe médica em Manaus receba orientações em tempo real durante todo o procedimento, promovendo qualificação profissional e ampliando o acesso a tratamentos complexos, mesmo em regiões distantes dos grandes centros.

Além do governador Wilson Lima, acompanharam de forma virtual os trabalhos na capital o ministro da Saúde, Alexandre Padilha; Maria Ângela Salem Sallum, presidente da Associação Beneficente Síria; Fernando Torelli, superintendente corporativo do HCor; entre outros profissionais de saúde. Na capital, também participaram a coordenadora da Atenção Especializada do MS, Carmem Moura; a secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud; a diretora do Hospital Francisca Mendes, Roberta Nascimento; e o chefe de cirurgia cardíaca do Hospital Francisca Mendes; Dr. Silas Avelar.

Paciente

A primeira paciente a passar pelo procedimento foi a pequena Aysha Isadora de Almeida Gomes, de 1 ano e 3 meses. Nascida prematura, com 32 semanas, Aysha foi diagnosticada com cardiopatia congênita ainda na maternidade. Após ficar internada na UTI neonatal por 15 dias, seguiu para acompanhamento no Hospital Francisca Mendes, onde permaneceu sob cuidados contínuos até a realização da cirurgia.

Projeto

A cirurgia faz parte do projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Centros de Atendimento a Cardiopatas Congênitos, conduzido pelo HCor e Ministério da Saúde. O objetivo é descentralizar o atendimento, qualificando equipes locais e garantindo equidade no acesso a procedimentos complexos. O Amazonas é o único estado da Região Norte a participar da iniciativa neste momento.

Investimentos

Para realizar a cirurgia com segurança, o Hospital Francisca Mendes passou por adequações técnicas e recebeu câmeras e microfones de alta resolução para conectar a sala cirúrgica a uma central de comando em São Paulo. A unidade também conta com investimentos do Governo do Amazonas com a entrega de equipamentos de ressonância magnética cardíaca e hemodinâmica no início do ano, além da ampliação dos leitos e reforma geral da estrutura, com previsão de conclusão para 2026.

Com os avanços no hospital, desde 2019, a fila de 250 crianças que aguardavam mais de um ano para receber uma cirurgia cardíaca zerou. Desde então, a oferta foi ampliada para outros estados, posicionando o Hospital Francisca Mendes como referência no procedimento cirúrgico pediátrico.

Arthur Castro/Secom



Os novos veículos serão utilizados no atendimento a Manaus e aos municípios da Região Metropolitana, reforçando o policiamento ostensivo e preventivo com mais eficiência

Amazonas Mais Seguro: Policiamento tático da Rocam recebe reforço de 100 motocicletas

Investimento é estratégico para dar resposta mais rápida às ocorrências e garantir mais presença da polícia em áreas de maior vulnerabilidade

O Governo do Amazonas entregou, no dia 31 de maio, 100 motocicletas para a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), com o objetivo de fortalecer o patrulhamento tático e ampliar a atuação da Rocam Motos, companhia especializada em ações rápidas em áreas urbanas e de difícil acesso. Os novos veículos, que triplicam o número de viaturas da Rocam, fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro e representam mais um passo na modernização da frota de veículos de segurança do estado.

Segundo o governador Wilson Lima, esse investimento é estratégico para dar resposta mais rápida às ocorrências e garantir mais presença da polícia em áreas de maior vulnerabilidade. As motocicletas são destinadas à 3ª Companhia do 2º Batalhão de Choque, unidade especializada da PMAM que atua com viaturas de duas rodas em missões táticas e preventivas.

"São veículos mais robustos, dando mais segurança, mais precisão para o policial que está na rua combatendo a criminalidade, reforçando cada vez mais nossa capacidade com infraestrutura para dar as respostas necessárias e trazer paz para a nossa população", afirmou o governador Wilson Lima.

Os novos veículos vão atender Manaus e municípios da Região Metropolitana, reforçando o policiamento ostensivo e preventivo com mais eficiência. Com o reforço de novas motos, a frota da Ronda Ostensiva Cândido Mariano (Rocam) salta de 30 para 100 motocicletas operacionais. As motos que vinham sendo utilizadas, do modelo BMW GS 850 cilindradas, darão lugar às novas BMW F900cc, mais modernas e potentes.

Participaram da entrega o secretário de Segurança Pública, Vinicius Almeida; o comandante da Polícia Militar, Klinger Paiva; o comandante do Corpo de Bombeiros, Orleilso Muniz; o secretário de Administração Penitenciária, Paulo César Gomes; o diretor do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM), David Santos; entre outras autoridades e integrantes das Forças de Segurança do Amazonas.

Novas motocicletas

De acordo com a Polícia Militar, as novas motocicletas oferecem vantagens significativas no desempenho. Além de maior potência e retomada de velocidade, os veículos têm melhor estabilidade em alta velocidade, o que garante mais segurança, precisão e controle em situações extremas.

A tecnologia embarcada, aliada à agilidade dos condutores treinados da Rocam, permitirá uma atuação mais eficaz, principalmente em áreas de difícil acesso, corredores viários e comunidades com alta incidência criminal.

Criada originalmente para patrulhar áreas de risco com agilidade, a Rocam Motos foi reativada em 2019, na gestão do governador Wilson Lima. A unidade tem atuação destacada no combate a crimes em coletivos do transporte público, paradas de ônibus, estabelecimentos comerciais e regiões com maior vulnerabilidade. Com a nova frota, a expectativa é ampliar a cobertura da Rocam e garantir mais segurança para a população.

Amazonas Mais Seguro

A entrega das motocicletas reforça os compromissos do programa Amazonas Mais Seguro, que vem promovendo investimentos estruturantes nas forças de segurança do estado. Desde 2019, o Governo do Amazonas já investiu mais de R$ 457 milhões em veículos e equipamentos para a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), consolidando uma política permanente de fortalecimento da segurança pública.

terça-feira
17
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.486 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 6
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 6
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 32
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 32
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 33
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 34
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 35
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 35
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 35
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 36
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 39
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 41
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 41
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 43
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 44
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 50
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 51
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 52
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 52
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 53
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 53
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 53
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 54
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 55
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 56
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 58
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 59
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 59
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 59
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 59
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 60

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Autazes 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Centro de Saúde Mental do Amazonas 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 86 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.901, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.246.381,35 (SEIS MILHÕES**, **DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL**, **TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.901, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
	0001	A	1.501.160	3390			1.796.381,35			
			TOTAL				1.796.381,35			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.796.381,35
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
	0007	A	1.501.160	3350			2.000.000,00			
	0007	A	1.501.160	4440				2.000.000,00		
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0007	A	1.501.160	3350			450.000,00			
			TOTAL				2.450.000,00	2.000.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							4.450.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							6.246.381,35

Protocolo 229331

DECRETO Nº 51.902, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.902, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.802.202	3190			130.000,00			
			TOTAL				130.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							130.000,00

Protocolo 229333

DECRETO Nº 51.903, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.962.003,50 (TRÊS MILHÕES**, **NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL**, **TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.903, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	2.759.201	3390			330.000,00			
	0001	P	2.759.201	3390			741.578,50			
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 128 3259 2798 - Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda										
	0001	A	2.759.201	3390			2.890.425,00			
			TOTAL				3.962.003,50			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.962.003,50

Protocolo 229355

DECRETO Nº 51.904, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.488.301,80 (DOIS MILHÕES**, **QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL**, **TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$2.487.661,80 (DOIS MILHÕES**, **QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL**, **SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.904, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			1.563.661,80			
23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.501.201	3191	400.000,00					
	0001	A	2.501.201	3390			524.000,00			
			TOTAL		400.000,00		2.087.661,80			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.487.661,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			640,00			
			TOTAL				640,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							640,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.488.301,80

Protocolo 229357

DECRETO Nº 51.905, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.350.845,28 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E CINQUENTA MIL**, **OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.905, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
	0001	A	2.600.231	3390			22.423,69			
	0001	A	2.600.231	3390			54.596,24			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	2.600.231	3390			1.273.825,35			
			TOTAL				1.350.845,28			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.350.845,28

Protocolo 229361

DECRETO Nº 51.906, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$96.099.607,33 (NOVENTA E SEIS MILHÕES**, **NOVENTA E NOVE MIL**, **SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 51.906, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.121	3390			23.682.263,58			
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
	0011	A	1.500.121	3350			72.417.343,75			
			TOTAL				96.099.607,33			
			TOTAL POR SECRETARIA							96.099.607,33

Protocolo 229364

DECRETO Nº 51.907, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.457.694,30 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.907, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
	0004	A	1.500.100	3341			1.457.694,30			
			TOTAL				1.457.694,30			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.457.694,30

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.100	9999	1.457.694,30
			TOTAL		1.457.694,30
			TOTAL POR SECRETARIA		1.457.694,30

Protocolo 229365

DECRETO Nº 51.908, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$57.699.019,50 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.908, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.500.100	3390			3.000.000,00			
			TOTAL				3.000.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.000.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
	0001	E	1.500.100	3190	500.000,00					
	0001	E	1.500.100	3190	1.500.000,00					
	0001	E	1.500.100	3190	2.500.000,00					
			TOTAL		4.500.000,00					
			TOTAL POR SECRETARIA							4.500.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3391			40.000,00			
			TOTAL				40.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							40.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.201	3190	50.000,00						
0001	A	1.501.201	3190	4.400.000,00						
0001	A	1.501.201	3191	150.000,00						
0001	A	1.501.201	3390			750.000,00				
		TOTAL		4.600.000,00		750.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 5.350.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390			1.152.868,13				
0001	A	1.599.116	3390			2.239.662,66				

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.599.116	3190	8.086,31						
		TOTAL		8.086,31		3.392.530,79				

TOTAL POR SECRETARIA 3.400.617,10

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.803.264	3190	1.000.000,00						

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.501.100	3190	6.926.899,48						
0001	A	1.501.100	3190	18.989.745,17						
		TOTAL		26.916.644,65						

TOTAL POR SECRETARIA 26.916.644,65

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390			4.000,00				
		TOTAL				4.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 4.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390			1.157.680,03				

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.600.231	3390			10.268.125,40				
		TOTAL				11.425.805,43				

TOTAL POR SECRETARIA 11.425.805,43

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390			100.391,44				
0001	A	1.501.170	3390			90.078,98				
		TOTAL				190.470,42				

TOTAL POR SECRETARIA 190.470,42

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0007	A	1.704.145	3350			155.134,24				
		TOTAL				155.134,24				

TOTAL POR SECRETARIA 155.134,24

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 122 3300 1568 - Investimentos em Segurança Pública

0011	P	1.754.271	4490				28.380,50			
		TOTAL					28.380,50			

TOTAL POR SECRETARIA 28.380,50

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

0011	A	1.541.246	3390			392.951,83				
0011	A	1.541.246	3390			393.526,09				

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

0011	A	1.541.246	3390			443.877,53				
0011	A	1.541.246	3390			444.199,99				
		TOTAL				1.674.555,44				

TOTAL POR SECRETARIA 1.674.555,44

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

12 363 3249 2260 - Implementação de Programas e Projetos, Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica

0001	A	1.569.259	3390			87.395,07				
0001	A	1.569.259	3390			100.000,00				
0001	A	1.569.259	3390			108.000,00				
0001	A	1.569.259	3390			436.975,39				
		TOTAL				732.370,46				

TOTAL POR SECRETARIA 732.370,46

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

0007	A	1.704.147	3390			31.725,00				
		TOTAL				31.725,00				

TOTAL POR SECRETARIA 31.725,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 1214 - Construção das Unidades Prisionais

0002	P	1.720.147	4490					57.794,68		
		TOTAL						57.794,68		

TOTAL POR SECRETARIA 57.794,68

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

25 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.285	3390			4.608,00				

25 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.285	3390			56.913,58				

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

25 752 3302 2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável

0007	A	1.501.285	3350			130.000,00				
		TOTAL				191.521,58				

TOTAL POR SECRETARIA 191.521,58

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 57.699.019,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa

0011	A	1.500.100	3390			3.000.000,00				
		TOTAL				3.000.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390			2.000.000,00				
0001	A	1.500.100	3390			2.500.000,00				
		TOTAL				4.500.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 4.500.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	4490					40.000,00		
		TOTAL						40.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.201	4490					5.350.000,00		
		TOTAL						5.350.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 5.350.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390			3.392.530,79				
0001	A	1.599.116	4490					8.086,31		
		TOTAL				3.392.530,79		8.086,31		

TOTAL POR SECRETARIA 3.400.617,10

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.501.100	3190	25.916.644,65						

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.803.264	3190	1.000.000,00						
		TOTAL		26.916.644,65						

TOTAL POR SECRETARIA 26.916.644,65

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			4.000,00				
			TOTAL				4.000,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 4.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.600.231	3390			10.268.125,40				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs											
	0011	A	1.500.121	3390			95.999,98				
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais											
	0011	A	1.500.121	3390			289.877,86				
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.500.121	3390			220.106,05				
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial											
	0011	A	1.500.121	3390			37.890,84				
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde											
	0001	A	1.500.121	3390			37.973,16				
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas											
	0011	A	1.500.121	3390			85.451,95				
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas											
	0011	A	1.500.121	3390			390.380,19				
			TOTAL				11.425.805,43				
											TOTAL POR SECRETARIA 11.425.805,43

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
	0001	P	1.501.160	3390			68.809,06				
3277 AGROAMAZONAS											
20 609 3277 1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária											
	0001	P	1.501.160	3390			31.582,38				
	0001	P	1.501.170	3390			85.582,35				
	0001	P	1.501.170	4490				4.496,63			
			TOTAL				185.973,79	4.496,63			
											TOTAL POR SECRETARIA 190.470,42

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura											
	0011	P	1.754.271	4490				28.380,50			
			TOTAL					28.380,50			
											TOTAL POR SECRETARIA 28.380,50

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica											
	0001	A	1.569.259	3390			732.370,46				
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental											
	0011	A	1.541.246	3390			837.151,82				
	0011	A	1.541.246	3390			837.403,62				
			TOTAL				2.406.925,90				
											TOTAL POR SECRETARIA 2.406.925,90

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2451 - Educação Ambiental											
	0007	A	1.704.145	3390			155.134,24				
18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental											
	0001	A	1.704.147	3390			31.725,00				
			TOTAL				186.859,24				
											TOTAL POR SECRETARIA 186.859,24

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3260 SISTEMA PRISIONAL											
14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade											
	0001	A	1.720.147	3390			57.794,68				
			TOTAL				57.794,68				
											TOTAL POR SECRETARIA 57.794,68

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.285	3390			61.521,58				
	0001	A	1.501.285	3390			130.000,00				
			TOTAL				191.521,58				
											TOTAL POR SECRETARIA 191.521,58

TOTAL DAS ANULAÇÕES 57.699.019,50

Protocolo 229368

DECRETO Nº 51.909, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0697813-55.2021.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença a *quo*, a fim de

julgar procedente em parte a ação, determinando a promoção da Recorrente **DILCE DOS SANTOS GALVÃO**, no cargo de Agente de Endemias, para a Classe A - Referência 2, em abril de 2015 e assim sucessivamente: **1.** para a Classe A - Referência 3, em abril de 2017; **2.** para a Classe A - Referência 4, em abril de 2019; e **3.** para a Classe B - Referência 1, em abril de 2021, assim como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões funcionais não implementadas a tempo de modos legais, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02011/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009935/2025-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de abril de 2021, a servidora **DILCE DOS SANTOS GALVÃO**, Matrícula n.º 206.569-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril de 2015
		2			3	Abril de 2017
		3			4	Abril de 2019
		4		B	1	Abril de 2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229369

DECRETO Nº 51.910, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007264-72.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido de liminar, para determinar a progressão vertical do Impetrante **NELSON DE OLIVEIRA REZENDE** (matrícula n.º 236.279-1B), para o cargo de Professor, Especialista, 3.ª Classe, PF40.ESP-III, Referência A;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01977/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ, de fls. 11, encaminhada por meio do Ofício n.º 4604/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009683/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **NELSON DE OLIVEIRA REZENDE**, Matrícula n.º 236.279-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229370

DECRETO Nº 51.911, DE 17 DE JUNHO DE 2025

REGULAMENTA a Lei n.º 5.073, de 07 de janeiro de 2020, que "REGULA o funcionamento dos equipamentos de som automotivo nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no Estado do Amazonas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.073, de 07 de janeiro de 2020, regula o funcionamento dos equipamentos de som automotivo nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o artigo 7.º do referido diploma legal estabelece que o Poder Executivo regulamentará a Lei em questão no que couber;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008934/2023-25,

DECRETA:

Art. 1.º A proibição do funcionamento dos equipamentos de som automotivo, bem como equipamentos sonoros assemelhados nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no Estado do Amazonas, nos termos elencados pela Lei n.º 5.073/2020, fica regulamentada nos termos deste Decreto e será fiscalizada.

Art. 2.º Ficam autorizados a fiscalizar o cumprimento da Lei n.º 5.073/2020 a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas e qualquer cidadão.

Art. 3.º Qualquer cidadão que presenciar infrações relacionadas ao uso de equipamentos de som automotivo ou dispositivos sonoros similares em vias públicas, praças, avenidas e demais logradouros, em desacordo com o disposto na Lei n.º 5.073, de 07 de janeiro de 2020, poderá formalizar denúncia aos Órgãos indicados no artigo anterior.

§**1.º** A denúncia deverá ser consolidada com registro de Boletim de Ocorrência (BO) presencial ou eletrônico por meio da Delegacia Interativa do Estado do Amazonas.

§**2.º** A denúncia deverá ser comprovada por evidências (fotos, vídeos ou outros meios de comunicação) que possibilitem a identificação do veículo, a irregularidade nas placas ou o volume do som automotivo.

§**3.º** A Polícia Civil será responsável pela análise das denúncias recebidas, sua apuração e deliberações subsequentes, inclusive, se for o caso, pela aplicação de multa.

Art. 4.º O proprietário ou condutor de veículo identificado por denúncia ou fiscalização direta estará sujeito às seguintes penalidades, de forma gradativa:

I - advertência, no primeiro registro de infração, com notificação formal ao infrator;

II - multa, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. O valor da multa será destinado ao Fundo Estadual para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades da Polícia Civil do Estado do Amazonas (FUNEPCAM).

Art. 5.º Caso a infração envolva instalação de equipamento de forma ilegal ou o descumprimento da ordem de redução de volume sonoro, qualquer dos Órgãos indicados no art. 2.º deste Decreto poderá adotar as medidas de apreensão estabelecidas pela Lei n.º 5.073/2020.

§ **1.º** Em caso de não obediência à ordem de redução do som, poderá ser efetuada a apreensão provisória do veículo e do equipamento de som.

§ **2.º** O equipamento apreendido, caso seja retirado do veículo, será acompanhado de Auto de Apreensão Provisória e, caso o proprietário não compareça no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação, o aparelho será enviado ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, para destinação adequada.

§ **3.º** A apreensão do veículo será formalizada através do Comprovante de Recolhimento e Remoção (CRR), expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN - AM.

Art. 6.º Constatada a infração, seja por denúncia ou fiscalização direta, será lavrado Auto de Infração detalhando os dados necessários, como identificação do veículo, local, data, horário da infração e nome do agente responsável pela fiscalização.

Parágrafo único. O proprietário ou condutor será notificado da infração e terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deve ser encaminhado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN-AM, vedada a participação do agente que lavrou o Auto de Infração.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 229378

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 1567/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.003893/2025-97, resolve

I - **AUTORIZAR** a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 02 de julho de 2025, a fim de participar da Oficina de Alinhamento Federativo sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, a ser realizada no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em continuidade aos encaminhamentos da 29ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional;

II - **DESIGNAR** a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - **DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 229381

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 287/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RHAYSSA AYRES DA CRUZ LOBATO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAIANA SOUZA DA ROCHA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229380

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 208/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000441/2025-68, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I*** - ***AUTORIZAR*** *a viagem do Senhor* ***RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO***, *Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de junho de 2025, a fim de participar de reunião junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Rio de Janeiro - SEDEICS, que visam discutir o HUB do Amazonas e sua importância para o CEFENP, destacando o papel da cadeia de fertilizantes, da inovação tecnológica e da biodiversidade na agricultura sustentável e na segurança alimentar. Alinhadas ao Plano Nacional de Fertilizantes 2050 e aos planos estaduais do RJ e AM*;

II - ***DESIGNAR*** *o Senhor* ***PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA***, *Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - ***DETERMINAR*** *que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 229383

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 1979/2025-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para a retificação do Decreto de 09 de maio de 2025, com a finalidade de incluir o nome do servidor CLÁUDIO BARROS GOMES JUNIOR, no Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002179/2025-37, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 307/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002179/2025-37, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de fevereiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, APC-1, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CLÁUDIO BARROS GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 245.262-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229393

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 97/2025, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 398/2025/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o disposto artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004622/2025-04, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de maio de 2025, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 doze meses, com ônus para o órgão de origem, para continuar no exercício da Função Comissionada, Código FC-04, Encarregado de Setor, na Seção Judiciária do Amazonas, da servidora **KAROLINY VERAS PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, 3.ª Classe, Matrícula n.º 224.852-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229395

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 121/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 117/2025-ASJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005042/2025-34, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **SINARA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 178.630-0C, do Quadro de Pessoal Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229396

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 374/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 108/2025-PJ/IDAM, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.010549/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de junho de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **BRUNO LOURENÇO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Analista de Redes, Matrícula n.° 261.463-4A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229397

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 110/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 118/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004885/2025-13, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de abril de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUCIANA MARTA TAVARES FABRÍCIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 162.524-1C, do Quadro de Pessoal Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229400

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **PEDRO HENRIQUE DUARTE FRANÇA DE CASTRO**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado Acadêmico em Odontologia na Área de Concentração de Saúde Bucal Coletiva do Programa de Pós - Graduação em Odontologia;

CONSIDERANDO a manifestação do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, contida no Parecer n.º 082/2025-NTJP-DGTES/SES-AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.225/2025-CTA/SEAD e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002511/2025-40, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **PEDRO HENRIQUE DUARTE FRANÇA DE CASTRO**, Matrícula n.º 238.615-1A, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Odontologia, na Área de Concentração de Saúde Bucal Coletiva do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 18 de março de 2025 a 17 de março de 2028, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229402

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUANA AMARAL ALPIREZ**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Enfermagem - Modalidade Projeto de Cooperação Institucional, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/UEA;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora, à fl. 35;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, exarada às fls. 85/86, informando que não haverá substituição da servidora, bem como não há ônus ao erário em razão de sua substituição;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde contida no Parecer n.° 522/2024-NTJ-DGTES-SES/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1556/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007735/2024-67, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **LUANA AMARAL ALPIREZ**, Matrícula n.º 184.801-1C, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Enfermagem - Modalidade Projeto de Cooperação Institucional, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/UEA, no período de 1º de agosto de 2024 a 21 de novembro de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229405

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MÁRCIA CRISTINE PIRES TRAVASSOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora, à fl. 15;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria Geral do SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque exarada à fl. 36, de que não haverá ônus financeiro ao Erário;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde contida no Parecer n.° 843/2024-NTJ-DGRH-SES/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1566/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033848/2024-18, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **MÁRCIA CRISTINE PIRES TRAVASSOS**, Matrícula n.º 234.503-0B, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) em associação com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no período de 28 de agosto de 2024 a julho de 2028, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229407

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009231-58.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **THIAGO DANTAS PINTO**, de ser promovido ao posto de Major PM, a contar de 21/04/2023, sem efeitos patrimoniais retroativos;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02621/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009851/2025-03, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **THIAGO DANTAS PINTO (20761)**, Matrícula n.º 215.567-2 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229410

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007553-08.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do impetrante **ELIZEU DE SOUZA GOMES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a partir de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos patrimoniais a contar da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02770/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010234/2025-42, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ELIZEU DE SOUZA GOMES (13626)**, Matrícula n.º 148.709-4 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229412

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001235/2025-16, resolve

CESSAR os efeitos do Decreto de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, em que autorizou a disposição do servidor **GEORGE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 171.390-6A,

do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para a Prefeitura Municipal de Maués.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229413

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007918-59.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar para determinar a promoção do Impetrante **RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006148/2025-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aspirante-a-Oficial PM **RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (25435)**, Matrícula n.º 240.826-0 C, ao posto de 2.º Tenente PM - Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229420

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006511-21.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para garantir ao Impetrante **EUCLINGER RODRIGUES BEZERRA JUNIOR**, o direito líquido e certo à promoção, por antiguidade, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02789/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007386/2024-05, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **EUCLINGER RODRIGUES BEZERRA JUNIOR (1173)**, Matrícula n.º 226.843-4 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229424

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0763088-82.2020.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar as promoções de forma retroativa dos Autores **ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA**, **ALINE DE MENDONÇA SILVA** e **JACIRA NUNES CUNHA**, à 4.ª Classe, a contar de dezembro de 2006, à 3.ª Classe, a contar de dezembro de 2008, à 2.ª Classe, a contar de dezembro de 2010, à 1.ª Classe, a contar de dezembro de 2012 e por fim, à Classe Especial, a contar de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01953/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2199/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de fls. 25;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010089/2025-08, resolve

I - PROMOVER, a contar de dezembro de 2006, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, à 4.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA	171.535-6A
ALINE DE MENDONÇA SILVA	171.523-2A
JACIRA NUNES CUNHA	151.050-9C

II - PROMOVER, a contar de dezembro de 2008, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA	171.535-6A
ALINE DE MENDONÇA SILVA	171.523-2A
JACIRA NUNES CUNHA	151.050-9C

III - **PROMOVER**, a contar de dezembro de 2010, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA	171.535-6A
ALINE DE MENDONÇA SILVA	171.523-2A
JACIRA NUNES CUNHA	151.050-9C

IV - **PROMOVER**, a contar de dezembro de 2012, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA	171.535-6A
ALINE DE MENDONÇA SILVA	171.523-2A
JACIRA NUNES CUNHA	151.050-9C

V - **PROMOVER**, a contar de dezembro de 2014, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PERDIGÃO DE ALMEIDA	171.535-6A
ALINE DE MENDONÇA SILVA	171.523-2A
JACIRA NUNES CUNHA	151.050-9C

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229428

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0086032-90.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Requerente **ESTANISLAU BRITO ARAÚJO**, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 01891/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fl. 15, encaminhada por meio do Ofício n.º 2099/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009552/2025-60, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, combinada com a Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **ESTANISLAU BRITO ARAÚJO**, Matrícula n.º 211.379-1A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229432

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0075773-36.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na exordial, para determinar a promoção da Autora **MARIA DE JESUS GOMES SANTOS**, à 3ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02060/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2186/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.010065/2025-40, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, combinada com a Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **MARIA DE JESUS GOMES SANTOS**, Matrícula n.º 194.435-5B, da 4ª Classe para a 3ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229436

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0623518-81.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos do Autor **SEBASTIÃO ALVES GRANDES**, para determinar a retroação da sua promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, assim como à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2017, ambas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada nas Apelações Cíveis interpostas na mencionada ação, que deu provimento ao recurso do autor para, reformando em parte a sentença, reconhecer seu direito à promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02804/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010229/2025-30, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **SEBASTIÃO ALVES GRANDES (9840)**, Matrícula n.º 125.808-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **SEBASTIÃO ALVES GRANDES (9840)**, Matrícula n.º 125.808-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **SEBASTIÃO ALVES GRANDES (9840)**, Matrícula n.º 125.808-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 03 de abril de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **SEBASTIÃO ALVES GRANDES (9840)**, Matrícula n.º 125.808-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229438

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 1.º de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **HELINE VALÉRIA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005393-10.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 2660/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, efetuando o cumprimento da decisão homologatória;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009901/2025-44, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, que promoveu 3.º Sargento BM **HELINE VALÉRIA DA SILVA (1531)**, Matrícula n.º 255.277-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **HELINE VALÉRIA DA SILVA**, Matrícula n.º 255.277-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229421

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de julho de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0008/2022-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0043/2016-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **DILMAR SOUZA BARBOSA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de doze meses, caracterizando inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00116/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurada a inassiduidade habitual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003242/2023-16, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III c/c o artigo 161, inciso III, § 2.°, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DILMAR SOUZA BARBOSA**,

Matrícula n.º 183.907-1A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 229440

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02577EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000891/2025-06), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **MAJOR QOAPM FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA**, Matrícula n.º 054.712-3B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$9.571,89 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de maio de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$189,17 (cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R$715,92 (setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 3 (três) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.439,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de maio de 2025); R$7.406,51 (sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de maio de 2025), totalizando seus proventos em R$27.607,43 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 229442

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "**a**", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Anamã-AM/Manaus-AM - 14 de junho de 2025. Participará das Ações de Cidadania no Município de Anamã/AM
Referência Processo n.º 01.01.021101.009567/2025-00-SIGED.

2. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de junho de 2025. Participará das Ações de Cidadania no Município de Novo Aripuanã/AM, bem como das Ações no Município de Borba/AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.009393/2025-79-SIGED.

3. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - **SUSAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 26 e 27 de março de 2025. Participará da 3ª Assembleia do Conselho de Secretários de Saúde e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartife - CTL, nos dias 26 e 27 de março de 2025.
Referência Processo n.º 01.01.017101.008674/2025-36-SIGED.

4. Nome e cargo: VIVALDO MICHILES NETO, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 11 a 13 de junho de 2025. Participar do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, no qual tem como objetivo fortalecer a reflexão e debates de suma importância voltadas para área da Administração Pública.
Referência Processo n.º 01.01.013101.001673/2025-00-SIGED.

5. Nome e cargo: MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **SEPCD**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de junho de 2025. Coordenação de Ação de Entrega de Cadeira de Rodas no Município de Novo Aripuanã/AM.
Referência Processo n.º 01.01.046101.000152/2025-94-SIGED.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:**

6. Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 a 30 de junho de 2025. Realizar a entrega da reforma do Centro Multifuncional de Parintins e participar do Projeto Coleta Caprichosa, Limpeza Garantida 2025, que ocorrerá durante o 58º Festival Folclórico de Parintins.
Referência Processo n.º 01.01.03201.013561/2025-92-SIGED.

7. Nome e cargo: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, Reitor.
Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas - **UEA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Londres-ENG/Manaus-AM - 20 a 27 de junho de 2025. Representar a Universidade do Estado do Amazonas em uma Série de Eventos de 23 a 27 de junho de 2025, concebidos para promover oportunidades de colaboração internacional Brasil - Reino Unido e contribuir para os diálogos globais sobre educação internacional e educação transnacional.
Referência Processo n.º 01.02.011304.017616/2025-76-SIGED.

8. Nome e cargo: MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, Comandante - Geral
Órgão de origem: Polícia Militar do Amazonas - PMAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 30 de junho de 2025. Execução da Operação Parintins 2025.
Referência Processo n.º 01.01.022103.012128/2025-10-SIGED.

9. Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 30 de junho a 03 de Julho de 2025. Convocação para participação da 1ª reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Referência Processo n.º 01.01.041101.003784/2025-96-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de junho de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 229443







terça-feira
17
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.486 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 024/2025 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão das férias dos servidores desta **SEGOV**;

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, a servidora, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	QUANT.
Francyrene Abecassis de Lima Guimarães	197.126-3 A	2022	01/08/2025 A 30/08/2025	30 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 228424

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino, período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 08 a 10 de junho de 2025.

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Agenda institucional para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.005721/2025-03-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 228534

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAFAELA FURTADO BRITO LIMA, Assessor I - (Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Aripuanã/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006073/2025-02-SIGED.

2.Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 10 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Borba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006050/2025-06-SIGED.

3.Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 10 a 14 de junho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Borba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006051/2025-42-SIGED.

4.Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 10 a 14 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Borba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006007/2025-32-SIGED.

5.Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM - 10 a 13 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Novo Aripuanã/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006012/2025-45-SIGED.

6.Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM - 10 a 13 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Novo Aripuanã/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima e realizar entrega de fomento das Organizações Civil da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã.

Referência Processo nº 01.01.011101.006058/2025-64-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 228536

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DA PORTARIA N° 027/2025

I - DESIGNAR o Secretário Executivo Adjunto de Operações - Paulo Roosewelt Costa **Padilha** - TEN CEL QOPM, Matrícula 197.491-2 E, para exercer a função de **Fiscal Titular** e o Chefe de Departamento de Transportes Terrestres e Fluvial da Casa Militar - **Said** de Oliveira Góis - CAP QOAPM, Matrícula 141.791-6 E, para exercer a função de **Fiscal Suplente do Contrato n° 02/2025 a contar da sua data de vigência**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a LIMPAR NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (84.496.165/0001-96).** Manaus-AM, 17 de junho de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 228506

Procuradoria Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos

respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 02de junho de 2025.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
MARIA GEANIA DE LIMA	446.941. 132-91	032209/25	R$2.389,58	014101.280 659/2024-44
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	202.023. 772-53	019358/25	R$18.968,44	011103.003 059/2025-37
JESUS WILDES FARIAS MURCIA	065.184. 782-68	019488/25	R$3.146,70	011103.003 980/2025-80
MARLY HONDA DE SOUZA	060.180. 502-00	019546/25	R$20.531,67	011103.003 034/2025-33
JOAO BRAGA DIAS	201.476. 352-68	019432/25	R$4.571,87	011103.003 235/2025-30
CHRISTIANNY COSTA SENA	441.901. 742-20	019284/25	R$21.004,13	011103.003 227/2025-94
AMAZONPEIXE AQUICULTURA LTDA	04.882.77 3/0004-42	017691/25	R$3.330,93	018202.004 742/2022-70
BANCO BRADESCO S/A - AG. SEFAZ ALEIXO	60.746.948/3 194-45	013569/25	R$54.155,00	021202.000 679/2024-40
CONSORCIO AM-010	42.428.83 4/0001-42	012013/25	R$101.000,00	030201.000 775/2021-75
ALCIDES DE MORAES PEREIRA	200.107. 102-72	013571/25	R$2.576,81	011103.001 828/2025-62
BENIGNO BENTES PIO	717.459. 122-15	017692/25	R$1.179,13	018202.005 032/2022-67
JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS	214.223. 382-15	013565/25	R$8.569,29	011103.001 829/2025-07
JOAO ORESTES SCHNEIDER SANTOS	013.403. 872-04	013559/25	R$7.367,35	011103.001 252/2025-33
MIGUEL ARANTES	682.562. 212-91	013564/25	R$4.568,59	011103.005 022/2025-43
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0024-94	018757/25	R$37.028,93	021202.000 369/2023-44
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.06 7/0001-98	013557/25	R$2.496,69	021202.000 081/2024-50
DENILSON VIEIRA NOVO	513.120. 342-20	013567/25	R$9.689,00	011103.019 271/2024-35
CRISTOVAO DE A ALENCAR FILHO	015.537. 632-20	013568/25	R$734,23	018202.000 303/2023-79
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.06 7/0001-98	013554/25	R$2.339,10	021202.000 074/2024-59
CRISTIANO CORREA DOS SANTOS	660.704. 652-53	013563/25	R$2.234,03	011103.005 024/2025-32
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746. 672-98	013566/25	R$98.194,22	030201.015 498/2022-86
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.06 7/0001-98	013556/25	R$2.451,31	021202.000 535/2024-93
PAULO CESAR FONTES	591.731. 738-00	013562/25	R$5.493,52	011103.005 027/2025-76
ROMEIRO JOSE C DE MENDONCA	465.929. 706-34	013570/25	R$18.492,22	011103.019 348/2024-77
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0016-84	018905/25	R$28.568,08	021202.000 483/2023-74
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0022-22	019157/25	R$32.861,38	021202.000 829/2023-34
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15.581.63 8/0001-30	013555/25	R$2.516,68	021202.000 088/2024-72
ZILMAR ALMEIDA DE SALES	342.861. 362-72	017690/25	R$169.196,76	011103.006 627/2025-51
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0001-06	018806/25	R$51.842,34	021202.000 371/2023-13
RAIMUNDA ANTONIA BRAZ DA SILVA	013.587. 352-55	011930/25	R$2.767,36	018202.000 753/2023-61
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0028-18	019203/25	R$66.669,21	021202.001 513/2023-60
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.93 9/0006-02	018959/25	R$129.687,16	021202.000 487/2023-52
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	308.388. 607-10	013561/25	R$91.357,82	011103.002 793/2025-89
ROMEIRO JOSE C DE MENDONCA	465.929. 706-34	013560/25	R$19.435,49	011103.001 952/2025-28
MARIA DE JESUS ATANAZIO MARINHO	610.171. 082-34	013558/25	R$22.214,73	011103.003 226/2025-40

ANTONIO ROQUE LONGO	017.843.409-44	011929/25	R$21.218,75	011103.003 035/2025-88
APARECIDA GUERINO	139.687.568-94	011924/25	R$112.210,49	030201.017 609/2022-99
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	160.307.612-34	011928/25	R$19.185,09	011103.019 272/2024-80
DILBERTO DE SOUZA LIMEIRA	899.575.472-91	011927/25	R$2.926.763,32	030201.012 793/2022-80
FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	928.427.202-53	011906/25	R$398,58	018202.008 099/2023-34
ALBERTO CARLOS ALFAIA DA SILVA	437.781.512-15	011908/25	R$1.992,91	018202.004 095/2023-87
NERITA DE CASTRO MENEZES	638.975.552-04	013553/25	R$91.841,57	011103.001 233/2025-07
ROMEIRO JOSE C DE MENDONCA	465.929.706-34	013551/25	R$9.328,57	011103.001 425/2025-13
JOSE RICARDO KNOB	240.465.742-91	012012/25	R$2.222,00	030201.006 978/2022-56
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	013550/25	R$2.456,05	021202.000 075/2024-01
MARIA SOCORRO VALENTE GOMES	073.233.792-53	012014/25	R$382,38	028101.010 883/2021-32
HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA	146.439.792-91	013552/25	R$327.841,88	011103.001 423/2025-24
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	012944/25	R$2.456,05	021202.000 066/2024-0
HERMOGENES ORIZETH DOS SANTOS QUEIROZ	407.036.302-53	012779/25	R$163.627,47	011103.004 174/2025-29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG. ITACOATIARA	00.360.305/0714-78	012011/25	R$26.222,50	021202.003 536/2024-90
JOSE NEVES MARTINS DE AGUIAR	320.116.522-00	012483/25	R$687,20	018202.000 850/2024-35
BONIFACIO JOSE	321.597.732-04	012432/25	R$1.989.419,40	011103.001 595/2025-06
CONDOMINIO DO ED CAP FERRAT	00.778.105/0001-76	012204/25	R$20.392,00	030201.004 218/2022-04
WCT FITNESS LTDA	17.751.890/0005-08	016899/25	R$1.301,59	014101.116 079/2025-85
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	017242/25	R$27,92	014101.115 632/2025-62
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	018484/25	R$1,93	014101.134 004/2025-86
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.641/0002-55	039940/25	R$52,59	014101.103 022/2025-16
RAIMUNDO ROLIM PRATA FILHO	015.919.952-21	039932/25	R$635,16	014101.124 252/2025-19
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0001-06	039945/25	R$48.841,85	021202.000 825/2023-56
MARCELO DOS SANTOS LEITE	598.401.702-44	040087/25	R$566,50	014101.255 661/2024-85
FRANCIRLANDA HOLANDA DA SILVA	592.651.162-34	040899/25	R$1.403,08	014101.189 717/2025-87
C D C EMPREENDIMENTOS LTDA	84.524.842/0001-32	040883/25	R$4.154,69	014101.189 715/2025-98
RUAN DE OLIVEIRA MOURA	007.567.342-82	040882/25	R$711,38	014101.189 713/2025-07
JONATAS SANTOS DE SOUZA	016.397.422-55	040890/25	R$526,45	014101.189 725/2025-23
MOACY ALVES MUNIZ	622.947.682-72	040826/25	R$526,45	014101.189 727/2025-12
BANCO BRADESCO S/A - AG. SEFAZ ALEIXO	60.746.948/3194-45	040304/25	R$55.950,00	021202.000 052/2024-99
MATHEUS DE MOURA CARDOSO	921.731.872-87	040869/25	R$338,04	014101.189 726/2025-78
JONES DE OLIVEIRA SALES	12.690.506/0001-59	059277/25	R$5.141,29	014101.278 628/2023-42

HERISSON BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	016.422.832-23	059161/25	R$1.293,64	014101.103 783/2025-78
EVELYN SANTOS MONTARROYOS	602.909.002-04	059249/25	R$3.388,16	014101.116 977/2025-33
HELIO FERNANDES DA SILVA NETO	99.103.634/9990-70	059275/25	R$803,10	014101.019 211/2020-05
S A REPRESENTACAO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS LTDA	14.586.251/0001-04	059284/25	R$925,43	014101.014 519/2020-56
RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA	99.435.835/9990-74	059285/25	R$3.593,28	014101.015 091/2020-69
WALESON XAVIER DE MAGALHAES	99.440.921/9990-75	059262/25	R$1.637,96	014101.015 114/2020-35
JOAO PAULO MONTEIRO LANDIN DA CRUZ	99.765.437/9990-16	059260/25	R$2.450,40	014101.021 911/2020-51
NAZITHA DAYARA ROSELL CABRAL	99.440.514/9990-68	059278/25	R$846,75	014101.084 669/2019-93
WESLEY MILHOMENS	99.765.438/9990-60	059269/25	R$599,54	014101.021 341/2020-08
DIEGO GAMA DA SILVA	99.765.593/9990-87	059264/25	R$33.322,24	014101.018 159/2020-61
S A REPRESENTACAO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS LTDA	14.586.251/0001-04	059266/25	R$784,18	014101.014 461/2020-40
GEOKINETICS GEOPHISICAL DO BRASIL LTDA	05.438.759/0030-09	059274/25	R$6.470.931,04	014101.022 556/2021-19
JADSON MOISES SOUZA SILVA	99.765.916/9990-32	059287/25	R$372.346,46	014101.036 717/2020-70
RAINILZA PEREIRA VITORINO	99.435.320/9990-74	059276/25	R$721,73	014101.023 351/2020-70
KELVEN BARBOSA AMARAL	99.766.823/9990-22	059271/25	R$673,58	014101.087 537/2020-57
JUANARIO FRANCISCO JANUARIO	99.070.920/9990-86	059290/25	R$611,64	014101.056 121/2020-97
LENITA COELHO RODRIGUES	99.766.140/9990-75	059259/25	R$778,71	014101.050 219/2020-30
MARIO CESAR DE OLIVEIRA PIMENTA	99.098.928/9990-50	059267/25	R$527,84	014101.056 184/2020-43
GIOVANNE LIMA REGO	99.766.336/9990-60	059289/25	R$514,33	014101.059 635/2020-02
RAYLANE YBARRA LOPES	30.490.559/0001-08	059261/25	R$893,04	014101.278 621/2023-20
LUIZ ANDRELINO NETO	934.350.962-68	059265/25	R$98.965,92	014101.264 452/2023-41
JANICE DE MESQUITA DUTRA	99.431.063/9990-00	059282/25	R$5.349,32	014101.053 010/1962-07
ANA MARIA CHACON RODRIGUES SILVA	352.102.064-91	059281/25	R$1.705,26	014101.054 124/1962-66
GUILHERME SOUZA DUTRA	038.081.512-50	059254/25	R$2.499,23	018202.006 036/2024-24
FRANCISCA SAMIRA SANTO DA CUNHA	835.293.062-15	017750/25	R$382,97	014101.149 763/2025-43
MARIO JAMES CUNHA DE LIMA	215.343.492-00	018065/25	R$1.246,30	014101.149 764/2025-98
JOSE JOCINELDO AZEVEDO DAS CHAGAS	631.186.292-15	017868/25	R$284,33	014101.149 772/2025-34
W. MARIANO NEVES	052.634.890-00	017814/25	R$328,04	014101.149 771/2025-90
ALCIRLANE DOS SANTOS CORREA	798.085.222-20	017792/25	R$305,87	014101.149 774/2025-23
FERNANDO ANTONIO DE MELO PAULA	053.177.382-53	018073/25	R$706,71	014101.149 765/2025-32
FRANK DA SILVA MARQUES	007.424.452-32	017811/25	R$359,69	014101.149 766/2025-87
SUELEM BATISTA PINHEIRO	025.355.002-56	018066/25	R$525,48	014101.149 773/2025-89
ALAILSON COUTINHO DA SILVA	338.131.322-34	017785/25	R$1.699,20	014101.149 767/2025-21
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0028-18	040294/25	R$78.511,32	021202.001 514/2023-04

SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0023-03	040299/25	R$85.651,52	021202.001 512/2023-15
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0028-18	040293/25	R$68.529,97	021202.000 267/2023-29
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0001-06	040295/25	R$54.520,32	021202.001 518/2023-92
ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA NETO	149.117.282-72	040900/25	R$893,61	014101.189 716/2025-32
ZENILDA DE ARAUJO VIANA	182.446.372-34	040839/25	R$1.389,62	014101.189 718/2025-21
MARIA GUADALUPE PRADO PADILHA	920.763.002-87	040887/25	R$413,57	014101.189 714/2025-43
DEMERSON COHEN SALVADOR	007.639.572-32	040851/25	R$476,81	014101.189 728/2025-67
BANCO MASTER S/A	33.923.798/0001-00	040308/25	R$14.215,77	021202.001 636/2023-09
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/4598-67	040310/25	R$54.250,00	021202.000 516/2024-67
BANCO PANAMERICANO AS	59.285.411/0001-13	040311/25	R$2.865,90	021202.001 509/2023-00
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A	33.885.724/0001-19	040307/25	R$43.411,40	021202.001 776/2023-79
BANCO BRADESCO S/A - AG. MANACAPURU	60.746.948/3211-80	040296/25	R$27.342,50	021202.001 625/2023-10
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	040290/25	R$26.485,00	021202.002 046/2024-76
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	040292/25	R$52.505,00	021202.004 936/2024-12
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	040289/25	R$26.917,50	021202.001 523/2024-86
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	040291/25	R$66.168,00	021202.001 406/2023-31
BRADESCO S/A – AG. MANAUS-CENTRO	60.746.948/0320-73	040298/25	R$53.370,00	021202.003 107/2024-12
BANCO BRADESCO S/A – AG. PARINTINS	60.746.948/3220-71	040300/25	R$53.370,00	021202.002 732/2024-47
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	040301/25	R$4.862,86	021202.000 092/2024-30
BANCO SANTANDER	90.400.888/2356-11	040302/25	R$28.195,00	021202.001 412/2023-99
BCO BRADESCO S/A - AG. DJALMA BATISTA	60.746.948/2244-95	040303/25	R$55.950,00	021202.000 059/2024-00
BANCO PANAMERICANO AS	59.285.411/0001-13	040309/25	R$2.502,83	021202.001 637/2023-45
BANCO PANAMERICANO AS	59.285.411/0001-13	040305/25	R$62.795,67	021202.001 511/2023-70
BANCO BRADESCO S/A - AG. TEFE	60.746.948/3202-90	040306/25	R$34.284,22	021202.001 398/2023-23
MARIA ELCIETE SOARES DE SOUZA	238.550.452-91	040917/25	R$2.651,88	014101.114 944/2025-59
EINSTEIN N CAVALCANTE DE MELO	777.554.304-30	040912/25	R$965,25	014101.119 456/2025-38
ELEN CRISTINA FARIAS MARTINS	416.315.522-87	040913/25	R$1.359,68	014101.323 487/2024-00
IRINALDO COSTA DE FIGUEIREDO	590.896.362-34	040956/25	R$3.948,51	014101.123 960/2025-32
THAINER DE SOUZA OLIVEIRA	014.428.782-07	059258/25	R$388,86	014101.104 927/2025-03
ANDERSON RODRIGO V DA SILVA	933.551.062-91	059302/25	R$755,82	014101.123 711/2025-47
CARLOS LEANDRO LIMA DA SILVA	030.077.882-18	059300/25	R$382,22	014101.102 760/2025-46
ADRIANA CHRISTINA SOUZA ANDRADE	614.043.142-53	059293/25	R$2.622,68	028101.031 255/2022-71
RITA DE CASSIA LINO DA MOTA	136.001.502-78	059304/25	R$426,84	014101.105 612/2025-83
RAIMUNDO NONATOF DA SILVA	649.610.282-15	059306/25	R$1.058,43	014101.114 905/2025-51
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO-ME	24.455.346/0001-42	059301/25	R$1.635,48	014101.118 434/2025-50
JULIO KENNEDY F DE OLIVEIRA	202.765.082-20	059305/25	R$722,48	014101.103 552/2025-64

Protocolo 228320

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 059/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pelo Decreto acima referido, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 037/2024-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º., do Decreto predito; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Daniela Barroncas Holanda Dias, matrícula 243.671-0B e designar, em substituição, a servidora Giovanna Campbell da Fonseca Alves, matrícula 257.002-5A, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para compor o Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01, de junho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 228539

PORTARIA Nº 060/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 035/2025-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º., do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Renato de Oliveira Melo e designar, em substituição, a servidora Daniela Barroncas Holanda Dias, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 228540

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 039/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER à funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FERIAS

1-Nome: Jacyk Sabrina Pinto Lopes
Matrícula: 269.640-1A
Período: 30.06 a 09.07.2025
Dias: 10 (dez)
Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 228457

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 059/2025 - GRB/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, pág. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.020732/2025-08**; **TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **ANDREIA FÉLIX PEREIRA** - Diretora de Unidade; Período: 22/06 a 02/07/2025; **ARIOMAR DE LIMA LOPES** - Artífice; Período: 23/06 a 01/07/2025; **CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA** - Assessor; Período: 25/06 a 01/07/2025; **ELENE KARLA LEITE ANSELMO** - Psicóloga; Período: 22/06 a 01/07/2025; **EVANDRO TAVARES SEIXAS** - Diretor de Unidade; Período: 24/06 a 01/07/2025; **FRANCISCO EZIO FERREIRA DE LIMA** - Assessor; Período: 24/06 a 01/07/2025; **ANTONIO MARCOS GAMA FEIJÃO** - Motorista; Período: 23/06 a 01/07/2025; **IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA** - Gerente; Período: 22/06 a 02/07/2025; **JEFFERSON KENNEDY LOPES DOS SANTOS** - Enfermeiro; Período: 22/06 a 01/07/2025; **JORGETE BEZERRA DA CUNHA GAMA** - Chefe de Departamento; Período: 23/06 a 01/07/2025; **KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta; Período: 24/06 a 01/07/2025; **LUZIEL DOS SANTOS SIQUEIRA** - Artífice; Período: 23/06 a 01/07/2025; **MIQUEIAS MENEZES RUIZ** - Enfermeiro; Período: 22/06 a 01/07/2025; **MARIVALDO FELIPE DA COSTA** - Gerente de Serviços Técnico; Período: 22/06 a 01/07/2025; **MÔNICA LIMA DE MELO E MELO** - Secretária Executiva Adjunta; Período: 22/06 a 02/07/2025; **NIVIA BARROSO HARB** - Secretária Executiva; Período: 24/06 a 01/07/2025; **RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta; Período: 22/06 a 02/07/2025; **ROBERTO MAIA BEZERRA** - Coordenador Estadual de Regulação; Período: 25/06 a 01/07/2025; **RONALDO JOSÉ ALMEIDA MELLO** - Motorista; Período: 23/06 a 01/07/2025; **ROSEANE SOUZA DA MOTA** - Diretora de Unidade; Período: 24/06 a 01/07/2025; **DESTINO**: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM; **OBJETIVO**: Coordenar a equipe de saúde desta Secretaria, durante a realização do 58º Festival Folclórico de Parintins. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 16 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228571

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 057/2025 - GRB/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, pág. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.021555/2025-79**; **TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora: **JEANY SILVEIRA COSTA GRANDAL** - Designer; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 24/06 a 01/07/2025; **Objetivo:** Coordenar a equipe de saúde desta Secretaria, durante a realização do 58º Festival Folclórico de Parintins. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 16 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 228577

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 614, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028421 /2025-03-SEDUC/SIGED e o MEMO nº 233/2025/DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Inspetora Dulcinéia Varela (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital

de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 140097-5B, a contar de 09/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228434

PORTARIA GS Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 064/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.001388/2024-85/SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.021-3A, pela prescrição da pretensão punitiva de repreensão, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228481

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 064/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.001388/2024-85/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 031/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.021-3A, pela prescrição da pretensão punitiva de repreensão, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228485

RESOLUÇÃO Nº 031/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 064/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.001388/2024-85/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.021-3A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.021-3A, pela prescrição da pretensão punitiva de repreensão, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 21 de maio de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 228488

RESOLUÇÃO Nº 032/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 069/2024-CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.040280/2023-27/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **JENNIFER DE OLIVEIRA CARVALHO OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pelo **ARQUIVAMENTO** do **PAD nº 069/2024-CRDM/ SEDUC** em face da servidora **JENNIFER DE OLIVEIRA CARVALHO OLIVEIRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 209.826-1E;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR o ARQUIVAMENTO do PAD nº 069/2024-CRDM/SEDUC em face da servidora **JENNIFER DE OLIVEIRA CARVALHO** OLIVEIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 209.826-1E, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva relativa à penalidade de repreensão, prevista no Artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 05 de junho de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 228490

CONVOCAÇÃO N° 010/2025-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de **12 (doze) meses**, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 117/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18/06/2025 às 23:59 do dia 22/06/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial e Mediado por Tecnologia	158	Às 8h do dia 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus,17 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II

MUNICIPIO: ALVARÃES | ALVARÃES
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001055613	NILCILENE CARDOSO PERES	NÃO
5	2024001015153	NEIVA LOPES CAVALCANTE	SIM
6	2024001014086	ELIELMA SOUZA DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: AMATURÁ
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001009870	LIDIANE RUBEM RAMOS	SIM
11	2024001060159	SAIONARA FRANCO DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: ANORI
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001040010	ROSANGELA MORAES DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: APUÍ
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001002205	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS GUIDA	NÃO
16	2024001044581	CÁSSIO QUEIROZ DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001021940	JANETE MARIA JUNG	NÃO

MUNICIPIO: AUTAZES
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001049001	ARIANE PEREIRA COELHO	SIM
3	2024001049055	JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DO CARMO	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | DISTRITO DE FREGUESIA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001034584	EDILENE SILVA DOS REIS	NÃO

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001036429	AURILENE SOARES DE FREITAS	NÃO

MUNICIPIO: BERURI | DIV ESP SANTO / PINHEIROS
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001006647	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: BERURI \| N JERUSALEM / PARANA DO AIAPUÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001031146	JESSE FERREIRA DUARTE	NÃO
MUNICIPIO: BERURI \| NS DO LIVRAMENTO / UIXI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001051472	KELLY MORAES FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4 - 27	2024001045380	NUBIA MARIA CARDOSO	SIM
5 - 28	2024001051809	EMINA COSTA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001006308	TABATA ARETHA MARTINS LIMA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001027226	ADRINE SOARES DACIO	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4 - 10	2024001026432	MIRIAM SILVA DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: BORBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
11	2024001023882	LIZANDRA DATO LOPES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 26	2024001008195	IVO LOPES SCANTBELRY	SIM
6 - 27	2024001012565	JOSE DA CRUZ BRANDAO	SIM
11 - 28	2024001008148	UELDON ALVES DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: BORBA \| COMUNIDADE VILA FOZ CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001004553	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| SAURÚ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001004774	RICKSON CUNHA CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA \| ÁGUA AZUL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001031634	FRANCISCO LOPES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
36	2024001036419	LUCIMARA SEVERINO DA SILVA	NÃO
37	2024001019332	JOSE FRANCISCO ROZENO DE SOUZA	NÃO
38	2024001046975	SIMONE NEBLINA MARAES	SIM
39	2024001021462	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	SIM
40	2024001036534	DULCINEIA DE OLIVEIRA MARQUES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
20	2024001017811	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA E SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5 - 15	2024001023210	JANAINA RODRIGUES SORIANO LAVERDE	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO \| BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001055429	GILMARA LOPES CARNEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001053609	ELSON DA SILVA SOUSA	NÃO
MUNICIPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
66	2024001008960	LARISSA DO NASCIMENTO CAMPELO	SIM
67	2024001008681	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	SIM
68	2024001057277	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	NÃO
69	2024001033812	NAIARA DA SILVA GOMES	NÃO
70	2024001015969	MARYNEIA SAHRA PEREIRA NOGUEIRA	NÃO
71	2024001028910	JULIA EGMARA BEZERRA DA SILVA	SIM
72	2024001000390	JETRO MEIRELES DE SOUZA	NÃO
73	2024001040247	URLANDIA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001029200	DIANA FRANCA DE SOUZA	SIM
3	2024001041030	MOISÉS DO AMARAL AMÂNCIO	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| VILA DO TROCARIS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001037930	LUCIMAR BANDEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS \| DIST DO MURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001000743	MARIA JEOVINA MENDONCA DA COSTA	SIM
7	2024001031813	JANEIDE DE SOUZA FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
8	2024001009420	ANA KAROLINE RODRIGUES LINHARES	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
13	2024001004814	LEOMAR COELHO DOS SANTOS	SIM
14	2024001059078	KEILA DARIO GOMES	SIM
15	2024001003952	ELIZANGELA BORGES SEVERO	NÃO
16	2024001055642	VALMIR GOMES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001021142	HERON SARAIVA DE SOUZA SAMPAIO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
9	2024001025060	EDERSON BATISTA DOS SANTOS	SIM
10	2024001023092	TAIANARA GOMES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
14	2024001014436	EDILSON ALMEIDA DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA \| BATALHA DE BAIXO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001057632	METUSAEL DA SILVA FIRMINO	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA \| SOLIM. DE BAIXO / NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001060530	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ALVES	NÃO
8	2024001002559	GREISONEY RODRIGUES GUIMARAES	NÃO

MUNICIPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001033870	ALINE FERNANDES RODDRIGUES	NÃO
13	2024001041735	MARCIA JANAINA MOURA DE NORONHA	SIM
14	2024001058872	SILVIA CONCEIÇÃO VINHORK NOGUEIRA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001030376	SUELENE AMAZONAS DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
100	2024001017049	WALDEIR ROLIM DA SILVA	NÃO
101	2024001051641	ANA STEFANNE GAMA MORAES	NÃO
102	2024001050829	RODRIGO PERERIRA JACOB	NÃO
103	2024001043555	JOZELMA MARTINS SANTEIRO	NÃO
104	2024001050013	GISELLY PEREIRA DE SOUZA	NÃO
105	2024001002664	EVELYN KAROLYNE DA SILVA BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001034760	MANUBIA DE SOUZA GARCIA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001016604	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	NÃO
21	2024001034872	ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	SIM
22	2024001008673	FATIMA FABIANA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| LAGO DO CHOCOLATEIRA / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001049041	ANDREIA SOARES DOS DANTOS	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SÃO JOSE DO AMATARY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001010892	MAX MATEUS SANTOS DE CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001060743	HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ \| VILA COPATANA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001054013	DONILSON JOSE ROL DE PAULA	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001042377	FRANCILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001036682	ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	SIM
15	2024001056496	LETÍCIA RIE VALENTE YANAI	NÃO
16	2024001014689	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
17	2024001015572	SHEILA MARIA GOMES DA SILVA	NÃO
18	2024001044689	JUDILSON LIMA DE ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
34	2024001044780	CRISTIANE CARDOS DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001013885	KENNY SILVA SEGUNDO	NÃO

MUNICIPIO: LÁBREA \| VILA CANIZIO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001039026	MANOEL FERREIRA DE BRITO	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA \| VILA CUREQUETE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001023602	SILMARA PIO DE LIMA	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
33	2024001055380	FLAVIO JOSE DE CARVALHO SOUSA	NÃO
34	2024001008491	ROSEMEIRE BESSA DE LIMA	SIM
35	2024001011514	MARIA SIULANDY CORREIA DE OLIVEIRA	SIM
36	2024001015555	LIGIA MARIA COSTA DE MORAES	NÃO
37	2024001036135	NAURITANIA FEITOSA TELLES	NÃO
38	2024001029884	SIMONETE SENA DE ARAÚJO	NÃO
39	2024001041245	CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001010903	MONIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
45	2024001040854	SERGIO RICARDO MACIEL CORREA	NÃO
46	2024001048232	SILVIA CRISTINA LIMA DE ABREU	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| UNIÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001041931	GERVASIO EDSON LIMA DE SOUZA	NÃO
8	2024001047965	ELLEN SYONNARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 19	2024001006322	CIBELE DA SILVA MENDES	SIM
3 - 20	2024001037423	ADONILSON RIBEIRO DE FRANÇA	SIM
4 - 21	2024001046285	ENIVALDO DE JESUS MORAES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7 - 16	2024001036531	TASSIA TAYNA DA SILVA ALVES	SIM
8 - 17	2024001031226	WELLINGTON DE LIMA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001021989	EDMEE PIMENTA DE MACÊDO FILHO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001013727	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001055884	MARLUCIA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
30	2024001049209	TELMA ALBUQUERQUE PANTOJA	NÃO
31	2024001049755	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| SÃO FRANCISCO ALTO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 8	2024001038397	CLENIO ALEX BARBOSA DOS SANTOS	SIM

MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001003511	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	SIM
7	2024001035590	CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES	SIM
8	2024001035704	MARIETE VIEIRA COUTINHO	SIM
9	2024001057489	JORDANA ALVES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO \| COMUNIDADE CAIOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001060714	FORTUNATO PAULO MASSA LEMOS	NÃO
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÃ \| VENCEDOR			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001053777	KEILANE LISBOA RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
151	2024001060077	MARIA DIONEIA DE SOUZA MUNIZ	NÃO
152	2024001029380	NAIANA LIMA RODRIGUES	NÃO
153	2024001051083	EDILENE DE SOUZA COSTA	NÃO
154	2024001052702	DILCILENE AMARAL SANTARÉM	NÃO
155	2024001018104	TELMA BRAGA DA SILVA	NÃO
156	2024001040639	ADEMIR SOUZA DE ASSIS	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001002550	ALYSSON RICARDO ALENCAR DA COSTA E SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
14	2024001030389	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	SIM
15	2024001014340	OCINEIDE SILVA LIMA	SIM
16	2024001042593	MICIAS MACENO DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA \| VILA ALTEROSA - JUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
11	2024001003900	DACILEIDE COBOS RAMIRES	NÃO
12	2024001041265	TEOTONIA BARROSO CORREA	NÃO
13	2024001034480	CARMEM LUCAS DA SILVA	NÃO
14	2024001039802	ALEUSON PEREIRA DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: SILVES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001016617	CLEIDE MARIA GUEDES AMORIM	SIM
8	2024001009366	HELDER REIS NEVES	SIM
9	2024001014606	GILBERTO ALMEIDA BEZERRA	SIM
10	2024001017558	VICTOR GRANA DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001044851	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
13	2024001007948	GISELY AMORIM RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
14	2024001019815	LETÍCIA MORAES BATALHA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
20	2024001023909	MARQUILEISON DUARTE GOMES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| NOVO PARAISO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001041836	ROQUI MARIANO COSTODIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| PORTO LUTADOR			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001050782	RONILSON DA SILVA PANDURO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
13	2024001059002	LUCIANA MARTINS DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
27	2024001010937	DANIEL CALDAS DA SILVA MARICAUA	NÃO
28	2024001055128	KELY FERNANDES CALDAS	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
34	2024001019211	LUIZ CARLOS CASTRO RAMOS	SIM
35	2024001009457	MARCIA PINHEIRO DE AMORIM	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ \| NOVA JERUSALEM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001028236	FRANK MARTINS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001053893	ALÍRIO GUERRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS \| ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001005026	CONCIELY MARIA ALVES CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS \| SANTA TERESINHA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001055896	JONALDO AUGUSTO CAMETA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS \| SÃO JOSÉ DO AMPARO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
20	2024001044385	EDEMILDO COBOS DOS SANTOS	NÃO
21	2024001020635	ALVINA ALVES CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI \| SATURNINO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001030942	ROMARIO GOMES VIEIRA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7 - 24	2024001003456	GRELMA CASTRO DA SILVA	SIM
8 - 25	2024001009783	ANNE GRAZIELLA BARBOSA MACHADO	SIM
11 - 26	2024001009143	ROSE MARLEIDE BARRETO DOS SANTOS	SIM

Protocolo 228499

CONVOCAÇÃO N° 006/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital n° 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 117/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do **Cronograma** de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18/06/2025 às 23:59 do dia 22/06/2025.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT.S/ VINC.	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Biologia, Ciclo, Ciências Naturais, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.	78	23/06/25	8h
Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar e Sala de Recurso; Ensino Mediado por Tecnologia - Todas as comunidades convocadas nessa convocação.	47		13h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	125		

CIENTIFIQUE-SEPUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
46	2024001023083	FRANCIJARA ARAUJO DA SILVA	NÃO
47	2024001004001	ANDREIA DA COSTA PAZ	NÃO
48	2024001000265	FLAVIA FERNANDES SOUZA	NÃO
49	2024001048502	FRANCINALDO ARAUJO DA SILVA FILHO	NÃO
50	2024001002254	CARLOS EDUARDO DE CASTRO ALVES	NÃO
51	2024001028377	AMILCAR DA SILVA FERREIRA	NÃO
52	2024001050541	MARINETE BARROSO MARTINS	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
158	2024001049177	ALZENIR ALMEIDA DA COSTA	NÃO
159	2024001035540	LUCINEIDE MENEZES NETO	NÃO
160	2024001056643	ELINELZA DE SOUZA ALFAIA	NÃO
161	2024001011049	VALDINETH CASTRO LEAL	SIM
162	2024001018254	NEUCILEA FATIMA MONTEIRO DA SILVA MAGALHAES	SIM
163	2024001046316	JONATAS GUIMARAES DE MENEZES	NÃO
164	2024001042660	LUCILENE ALBUQUERQUE BENDAHAM	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
39	2024001005653	MARCELO DE CASTRO SILVA	NÃO
40	2024001013401	EUDIVANE FERREIRA DA SILVA	SIM
41	2024001013315	GIZELLE AMORA GUSMAO	NÃO
42	2024001004445	CHRISTIANE OLIVEIRA BERTINO	NÃO
43	2024001025176	MÔNICA MARTINS DA SILVA	NÃO
44	2024001031425	DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
962	2024001054129	FRANCINEIA SOUZA PAZ	NÃO
963	2024001007974	MILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
964	2024001008992	ELKE DERLANE DUARTE ALVES	NÃO
965	2024001017769	FRANCOISE MOREIRDE JESUS	NÃO
966	2024001033849	ROSALIA SALVADOR DOS REIS	NÃO
967	2024001003483	ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR	NÃO
968	2024001002088	MARCELO DA SILVA GUEDES	NÃO
969	2024001003685	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	NÃO
970	2024001029800	ROSELEIA CRAVEIRO RAMOS	NÃO
971	2024001040797	CRISTIANE DA ROCHA CORREIA	SIM
972	2024001030796	CRISTIANE MARTINS EVANGELISTA	NÃO
973	2024001022038	JUCILINA CAETANO DE OLIVEIRA	NÃO
974	2024001052788	DELZA MONTEIRO DOS SANTOS	NÃO
975	2024001058788	LEILIANE BASILIO DA SILVA	NÃO
976	2024001018011	RENATA MESQUITA DA SILVA	NÃO
977	2024001029968	JOSELY CONCEICAO BONIFACIO DE ALMEIDA	NÃO
978	2024001054078	*GOUTIER DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO
979	2024001060830	JOQUEBEIDE CASTRO DA SILVA	NÃO
980	2024001034202	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	NÃO
981	2024001005898	MARINEIDE SANTOS CURSINO	NÃO
982	2024001054278	ADRIA MÁRCIA CARVALHO DE SOUZA	NÃO
983	2024001011645	LAURIJANE SERRAO GUERREIRO	NÃO
984	2024001049329	NISE SAMPAIO MAIA	NÃO
985	2024001056185	ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	NÃO
986	2024001004504	NADIA NASCIMENTO EVANGELISTA	NÃO
987	2024001041785	MIRLENA RAMOS DO CARMO RIBEIRO	NÃO
988	2024001039134	GLEICIMAR DE CASTRO VERAS	NÃO
989	2024001019595	DEBORAH MOREIRA DUARTE	NÃO
990	2024001034967	ELIZANGELA COELHO DE MESQUITA	NÃO
991	2024001050152	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	NÃO
992	2024001030273	SIDNEY FARIAS DE SOUZA	NÃO
993	2024001020577	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
994	2024001055014	MARA RUBIA PINHEIRO MARQUES	NÃO
995	2024001044428	HILEIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SIM
996	2024001049089	NUBIA ALENCAR DE MENEZES	NÃO
997	2024001015002	GILDA LABORDA IZEL FILHA	NÃO
998	2024001055354	DERILENE MENDES MACIEL DE ARAÚJO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
89 - 155	2024001010939	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	SIM
93 - 156	2024001052123	ELIANE REPOLHO NASCIMENTO	SIM
94 - 157	2024001016716	ANA CLAUDIA MOTA ARCOS	SIM
96 - 158	2024001036170	ADRIANA SANTOS DE LIMA	SIM
98 - 159	2024001029872	EDCARLOS CASTRO DE MELO	SIM
100 - 160	2024001039814	TEONIZI CARIOCA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
65	2024001033646	RUY MICHEL VIEIRA DE ALMEIDA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
19	2024001009344	NARCISO DA SILVA REBOUCAS	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
39	2024001010627	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS PINTO	NÃO
40	2024001043246	VALDIR EREIRA MARQUES	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
259	2024001042102	NEILON COSME ALVES COSTA	NÃO
260	2024001035958	ABRAHÃO JACÓ FREITAS	NÃO
261	2024001053241	ROSIVAN MAAGVE BENTO	NÃO
262	2024001052560	EDEILSON CRUZ DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
194	2024001032308	WANDERSON BRUNO CAMILO SOARES	NÃO
195	2024001000998	EDUARDO PAPI LEMOS DAS NEVES	NÃO
196	2024001009445	SAMUEL LIMA FELIX	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
184	2024001013616	JULIANE KELLY WENDRECHOSKI	NÃO
185	2024001030674	MARCOS BENICIO DE SOUZA FARIAS	NÃO
186	2024001004496	ZAILTON MACIEL PANTOJA	NÃO
187	2024001042679	MARCIO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÃO
188	2024001012721	LUCINEA BRAGA DE CARVALHO	NÃO
189	2024001010698	AURELIO DE ARAUJO FRANCA	NÃO
190	2024001039548	MARIA CÉLIA PEIXOTO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
319	2024001003915	ADRIANO VASCONCELO DE LIMA	NÃO
320	2024001033890	ELIANA ALMEIDA MARQUES	NÃO
321	2024001022765	SUELLEN DE PAIVA LABORDA	SIM
322	2024001002855	MILLENA PEREIRA LEITE	NÃO
323	2024001005899	LARA DA MATA DOS SANTOS	SIM
324	2024001033662	ELIDIANE PIRES BARBOSA	SIM
325	2024001037493	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	NÃO
326	2024001060495	CÁSSIA ARIANNY PIMENTEL DE FREITAS	NÃO

327	2024001047609	OTÁVIO SOARES BATISTA	NÃO
328	2024001003932	JEANNE MARINHO DE ANDRADE	NÃO
329	2024001019570	SHIRLIANE SILVA LIBORIO	NÃO
330	2024001035623	ADERLANIA MATIAS DE ALMEIDA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
472	2024001005447	DEIVISON PEREIRA GOMES	NÃO
473	2024001032858	JOSÉ RENILDO MENEZES SANTOS	NÃO
474	2024001050054	ALAN DA ROCHA SILVA	NÃO
475	2024001061142	JULYANE SOUZA SOARES	NÃO
476	2024001015587	ELINALDO SILVA DOS SANTOS	SIM
477	2024001032378	WANDERLAN SOARES DOS SANTOS	NÃO
478	2024001004129	FRANCISCA FABIA NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO
479	2024001032837	BRUNO CESAR FEITOSA DA ENCARNAÇÃO	NÃO
480	2024001015864	SUZANA RODRIGUES MARTINS VIANA	NÃO
481	2024001004021	ALEXSSANDRA NOGUEIRA DA COSTA	NÃO
482	2024001037370	ALZENIRA DA SILVA LEÃO	NÃO
483	2024001027752	FREDERICO CORREIA	NÃO
484	2024001007578	NILSON DE SOUSA CRUZ	NÃO
485	2024001021680	ELIAS VIEIRA DA SILVA	NÃO
486	2024001050902	CONCEIÇAÕ PALMA MOREIRA	NÃO
487	2024001033794	MARCUS FREITAS BATISTA	NÃO
488	2024001013293	RUBERTSON DA SILVA RODRIGUES	NÃO
489	2024001054294	EVILAZIO VIEIRA DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA - LÍNGUA ESPANHOLA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001007049	MARIA ISABEL MENEZES ROLLERI	NÃO

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001021089	JACKINEY ALFAIA SOUZA	NÃO
22	2024001012704	FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA	NÃO
23	2024001006332	SAMARA REGINA SANTANA ALBUQUERQUE	NÃO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
55	2024001000663	JOAO JUNIO FRANCO MESQUITA	NÃO

MUNICIPIO: MANAUS | AGROVILA / TARUMAZINHO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001038772	FRANCINETE XAVIER DE ARAUJO	NÃO

MUNICIPIO: MANAUS | MONTE SINAI / PURANGAPISASU

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001049042	EDILA SIMAS LEAL	NÃO

MUNICIPIO: MANAUS | NOSSA SENHORA DO CARMO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001033615	SOCORRO DA SILVA CARRIL	NÃO

MUNICIPIO: MANAUS | SANTA ISABEL / PARANÁ DO ACARIQUAR

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001046041	SAIMON JHONATTAN SOUZA DA SILVA	NÃO

ANEXO II: PCDS

MUNICIPIO: MANAUS

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
11	2024001009133	LARISSA SANTOS BENTO	NÃO
12	2024001030356	FRANCISCA JUÇARA CAVALCANTE DE ARAGÃO	NÃO

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
34	2024001012412	MARIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO
35	2024001008481	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	NÃO

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
9	2024001004233	LEANDRO PEREIRA FRANCA	SIM

Protocolo 228501

CONVOCAÇÃO N° 008/2025- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDU-C/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o **Cronograma** de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar **originais e 01 cópia do**: Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas).

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do **Cronograma**, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18/06/2025 às 23:59 do dia 22/06/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	31	Às 8h do dia 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II

MUNICIPIO: AMATURÁ | COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024002055064	SIRÍACO SILVA GOMES FILHO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LAGO GRANDE

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031725	SANDRA PEREIRA PINTO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LOBO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002045807	JONAS BAI MAYURUNA	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | RIO NOVO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002052012	LEONARDO DIONISIO DE OLIVEIRA MARUBO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | SOLES

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045160	RUBENS MANQUID MAYORUNA	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD PONTA ALEGRE / RIO ANDIRA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002021545	FRANCIANY COSTA PONTES	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | AL VILA BATISTA - CIPOZINHO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002033343	NELITO PEREIRA BATISTA	SIM

MUNICIPIO: BORBA | ALD JUTAÍ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044791	GERLI BARROS BRASIL	SIM
4	2024002016391	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	SIM
5	2024002022905	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA KWATA RIO CANUMA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 8	2024002039798	ERISSON CARDOSO DA SILVA	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002021633	ELCIANI CARDOSO QUEIROZ	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 11	2024002028132	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	SIM

MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA LARANJAL - RIO MARIMARI

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024002061086	JOSE AFONSO MIRANDA RIBEIRO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 13	2024002003341	HELHO CASTRO DE MENEZES	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO | LAGO DO PIRANHA / MAMORI

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002059656	MARTA MATOS DA SILVA	SIM
2	2024002018741	NILCIANE MORAES DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033859	ODAIR JOSE VIANA DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: COARI \| SÃO JOSÉ DA FORTALEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 2	2024002036568	ELIETE BRITO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| SÃO VICENTE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002045861	SERGIONEY NUNES DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| COMUNIDADE JUÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002052407	GENO VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI \| ALDEIA BARRO ALTO/RAMAL DO JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002054797	MARIA CLEIDEMAR TAVARES GAMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002055561	ELEN FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| NOVA ESPERANÇA RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002044284	RENATO MICHILES LOPES	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ \| BOARAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045784	HELIO GOMES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037052	REJANIRA CASTRO DOS ANJOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002054803	NADILSON PEDROSA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| PATAUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035189	FAUSTO ASSIPAR DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042041	TIENE DOS SANTOS DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002041066	ENOQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| PORTO PRAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002016806	SALATIEL MARTINS RODRIGUES	NÃO

Protocolo 228503

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **POTENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de 16.06.2025 até 16.06.2026, com repactuação baseado na **CCT/2025**, para dar continuidade aos serviços de continuados de **LIMPEZA**, **ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar instalados na Capital e no Interior do Estado, Lote 01, em atendimento ao Memo. n°. 044/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.073/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 43.621.829**,**48** (quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recursos: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0005574** no valor de **R$ 890.645**,**41** (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e a NE n°. **0005575** no valor de **R$ 890.645**,**41** (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor de **R$ 21.847.162**,72 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 19.993.375**,**94** (dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM**. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009994/2025-20.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228509

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de **16.06.2025** até **16.06.2026**, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar continuidade aos serviços de continuados de **LIMPEZA**, **ASSEIO E CONSERVAÇÃO** PREDIAL, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar instalados na Capital e no Interior do Estado, **LOTE 04**, em atendimento ao Memo. n°. 047/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.003/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 43.901.864**,**20** (quarenta e três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**, tendo sido emitidas em 13.06.2025 as Notas de Empenho n°. **0005577** no valor de **R$ 896.343**,95 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e a NE n°. **0005578** no valor de **R$ 896.343**,**95** (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). O valor de **R$ 25.572.820**,**85** (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 20.121.731**,**25** (vinte milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009982/2025-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228510

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **POTENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **16.06.2025** até **16.06.2026**, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar continuidade aos serviços de continuados de **LIMPEZA**, **ASSEIO E CONSERVAÇÃO** PREDIAL, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar instalados na Capital e no Interior do Estado, Lote 03, em atendimento ao Memo. n°. 046/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 2.868/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 43.349.283**,**17** (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.06.2025** as Notas de Empenho n°. 0005591 no valor de **R$ 885.096**,**80** (oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) e a NE n°. **0005593** no valor de R$ 885.096,80 (oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). O valor de **R$ 21.710.633**,**60** (vinte e um milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 19.868.455**,**97** (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009981/2025-50.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228514

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **16.06.2025** até **16.06.2026**, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar continuidade aos serviços de **PORTARIA**, **DIURNO** E **NOTURNO**, de forma continuada, com uso de mão de obra especializada e equipamentos, a serem executados nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, instalados nos municípios do Interior do Estado, LOTE 04, em atendimento ao Memo. n°. 043/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 2.620/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 12.439.622**,**40** (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903701**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 11.06.2025 as Notas de Empenho n°. **0005462** no valor de **R$ 315.049**,**12** (trezentos e quinze mil, quarenta e nove reais e doze centavos) e a NE n°. **0005464** no valor de **R$ 203.268**,**48** (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor de **R$ 6.219.811**,**20** (seis milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.701.493**,**60** (cinco milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009986/2025-83**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228516

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de **16.06.2025** até **16.06.2026**, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar continuidade aos serviços de continuados de **LIMPEZA**, **ASSEIO E CONSERVAÇÃO** PREDIAL, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar instalados na Capital e no Interior do Estado, LOTE 02, em atendimento ao Memo. n°. 045/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.048/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 43.566.216**,**89** (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n°. **0005595** no valor de **R$ 889.504**,**60** (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) e a NE n°. **0005596** no valor de **R$ 889.504**,**60** (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). O valor de **R$ 21.819.319**,**13** (vinte e um milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 19.967.888**,**56** (dezenove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009997/2025-63.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228519

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **22.06.2025** até **22.06.2026** para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, **Lote 02, (3.000.000 m²)** para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 036/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 2.866/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste**. VALOR GLOBAL: R$ 11.100.000**,**00** (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0001** e **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: 33903978; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0005571** no valor de **R$ 92.500**,**00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a NE n°. **0005570** no valor de **R$ 92.500**,**00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a NE n°. **0005572** no valor de **R$ 53.958**,**00** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) e a NE n°. **0005573** no valor de **R$ 53.957**,**00** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais). O valor de **R$ 5.565.421**,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.241.664**,**00 (**cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009979/2025-81.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228524

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2024

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORE(A)S, AQUICULTORE(A)S E TRABALHADORE(A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cento e oitenta (180) dias**, contados de **22.06.2025** até **19.12.2025** para dar continuidade ao fornecimento do dos itens contratados, em atendimento ao Requerimento da **ASSOLPESCA**, Projeto Básico e 3.203/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. . 01.01.028101.027509/2025-08.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228528

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA. OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **22.06.2025** até **22.06.2026** para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, **Lote 01, (3.000.000 m²)** para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 037/2025-DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n°. 2.838/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 11.100.000,00** (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.361.3283.2550.0011**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **11.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0005468** no valor de **R$ 53.958,00** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), a NE n°. **0005469** no valor de **R$ 53.957,00** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais), a NE n°. **0005466** no valor de **R$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais) e a NE n°. **0005467** no valor **R$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais). O valor de R$ 5.565.421,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.241.664,00** (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009984/2025-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228529

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de 16.06.2025 até 16.06.2026, com repactuação baseado na CCT/2025, para dar aos serviços continuados de **LIMPEZA**, **ASSEIO** E **CONSERVAÇÃO PREDIAL**, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar instalados na Capital e no Interior do Estado, Lote 05, em atendimento ao Memo. nº. 032/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 3.53/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 34.450.863,35** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0005600** no valor de **R$ 703.409,04** (setecentos e três mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos) e a NE n°. **0005605** no valor de **R$ 703.409,04** (setecentos e três mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos). O valor de **R$ 17.254.018,39** (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, dezoito reais e trinta e nove centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 15.790.026,88 (**quinze milhões, setecentos e noventa mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009918/2025-14.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228531

PORTARIA GSE Nº 465, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028398/2025-49/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 306556/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a**) LECTICIA CRISTINA MIRANDA DE CASTRO**, cargo PROFESSOR INTEGRADO, matrícula 167157-0A, lotada na Escola Estadual Álvaro Maia/Humaitá, turno Integral, na função de PEDAGOGO(a), a contar de 16/05/2025 a 12/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228532

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1187/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alvaro Luiz Pampolha Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102091-9D; período: 17.04.2024 a 26.04.2024.
Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 11.09.2023 a 16.09.2023.
Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 26.09.2023 a 30.09.2023.
Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 07.06.2024 a 07.06.2024.
Bruna Rafaelly Andes Zigarti - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233968-4A; período: 13.11.2023 a 27.12.2023.
Carla Levina Gomes Santos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253777-0A; período: 05.02.2024 a 09.02.2024.
Carolina Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253215-8A; período: 31.01.2024 a 14.02.2024.
Claudia Sena da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253944-6A; período: 09.04.2024 a 10.04.2024.
Claudia Sena da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253944-6A; período: 18.04.2024 a 26.04.2024.
Clemilton de Souza Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 211907-2B; período: 23.05.2024 a 06.06.2024.
Debora Borges Cuesta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 229273-4D; período: 08.08.2023 a 12.08.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 03.08.2023 a 03.08.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 10.08.2023 a 12.08.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 17.08.2023 a 19.08.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 21.08.2023 a 25.08.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 06.09.2023 a 06.09.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 20.09.2023 a 20.09.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 23.09.2023 a 23.09.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 28.09.2023 a 29.09.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 10.11.2023 a 10.11.2023.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 13.11.2023 a 02.12.2023.
Denise Maria Cavalcante Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144311-9B; período: 29.09.2023 a 30.09.2023.
Edezio Souza da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 232418-0A; período: 30.10.2023 a 01.11.2023.
Edezio Souza da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 232418-0A; período: 08.11.2023 a 09.11.2023.
Edezio Souza da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 232418-0A; período: 13.11.2023 a 17.11.2023.
Ediney dos Santos Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254043-6A; período: 12.08.2023 a 31.08.2023.
Eliane Cristia Lopes Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166745-9F; período: 07.11.2023 a 21.11.2023.
Elias Santiago de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128924-1B; período: 07.08.2024 a 10.09.2024.
Elinelza Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233609-0A; período: 01.06.2023 a 15.06.2023.
Fabiane Pereira de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253249-2A; período: 18.09.2023 a 22.09.2023.

Fabiane Pereira de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253249-2A; período: 09.10.2023 a 18.10.2023.
Felipe Barbosa Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 212573-0B; período: 21.07.2023 a 27.07.2023.
Fernanda Caroline de Carvalho Chaves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201182-4D; período: 07.10.2023 a 05.12.2023.
Fernanda Dias Florentino - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218921-6A; período: 15.09.2023 a 29.09.2023.
Franciellen Soares de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217272-0A; período: 17.10.2023 a 15.11.2023.
Francilene da Silva Lourenco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233673-1A; período: 08.10.2024 a 10.10.2024.
Francilene da Silva Lourenco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233673-1A; período: 16.10.2024 a 16.10.2024.
Francisco Jesus Melo Galvao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127448-1E; período: 09.09.2023 a 18.09.2023.
Geila Molino Braga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233966-8A; período: 16.09.2023 a 29.09.2023.
Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 12.11.2022 a 09.02.2023.
Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 18.04.2023 a 20.04.2023.
Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 26.04.2023 a 27.04.2023.
Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 26.05.2023 a 08.06.2023.
Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 20.09.2023 a 18.11.2023.
Gisele Melo do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252652-2A; período: 25.05.2024 a 08.06.2024.
Gisseli da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234430-0A; período: 19.08.2023 a 02.09.2023.
Giulliana Nery Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254085-1A; período: 31.08.2023 a 07.09.2023.
Glaucioneia de Lima Begot - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134318-1D; período: 10.08.2023 a 10.08.2023.
Glaucioneia de Lima Begot - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134318-1D; período: 14.08.2023 a 23.08.2023.
Glenda Cristina da Silva Barrozo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254664-7A; período: 16.08.2023 a 18.08.2023.
Glenda Cristina da Silva Barrozo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254664-7A; período: 21.08.2023 a 06.09.2023.
Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201184-0B; período: 30.04.2024 a 29.05.2024.
Hercules Roma da Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253668-4A; período: 07.04.2024 a 12.04.2024.
Janice Salles Soares Santana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234426-2A; período: 18.05.2024 a 31.05.2024.
Janilson Silva de Barros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233301-5A; período: 12.11.2023 a 11.12.2023.
Julia Chris Saif Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233781-9A; período: 14.03.2024 a 14.03.2024.
Julia Chris Saif Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233781-9A; período: 19.03.2024 a 19.03.2024.
Julia Chris Saif Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233781-9A; período: 21.03.2024 a 21.03.2024.
Juliana Amanda da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253214-0A; período: 06.02.2024 a 06.03.2024.
Kennedy Rufino Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244352-0B; período: 10.07.2023 a 12.07.2023.
Kennedy Rufino Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244352-0B; período: 27.07.2023 a 28.07.2023.
Leandro Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253128-3A; período: 10.04.2024 a 24.04.2024.
Lirileia Sanches de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225861-7A; período: 21.03.2024 a 05.04.2024.
Lorena Costa Bandeira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210900-0B; período: 22.07.2024 a 28.07.2024.
Lorena Costa Bandeira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210900-0B; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Luciane Soraia Carmo dos Santos Freire - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232439-3A; período: 11.09.2023 a 02.10.2023.
Maria de Fatima Ferreira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223069-0A; período: 23.08.2023 a 24.08.2023.
Maria Francisca de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145772-1D; período: 20.03.2024 a 26.03.2024.
Maria Iranice Pontes Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207045-6B; período: 10.06.2024 a 16.06.2024.
Milena de Menezes Miller - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233356-2A; período: 26.04.2024 a 25.05.2024.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 07.02.2024 a 08.02.2024.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 21.02.2024 a 23.02.2024.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 12.03.2024 a 15.03.2024.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 20.03.2024 a 20.03.2024.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 23.04.2024 a 02.05.2024.
Nara Monteiro do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201187-5B; período: 29.08.2023 a 31.08.2023.
Nayara Kamila de Mendonca Epifanio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233828-9A; período: 12.11.2023 a 05.01.2024.
Nely Costa do Nascimento Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252520-8A; período: 26.01.2024 a 09.02.2024.
Ney Luiz de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224731-3C; período: 24.11.2023 a 22.01.2024.
Othon Luiz Rodrigues Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164146-8A; período: 09.08.2024 a 22.08.2024.
Pedro dos Santos Lima Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254287-0A; período: 03.04.2024 a 17.04.2024.
Quelita Claudia Marinho Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195022-3D; período: 20.09.2023 a 26.09.2023.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 25.11.2023 a 24.12.2023.
Raquel Almeida de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 260661-5A; período: 22.08.2023 a 05.09.2023.
Raquel Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 120971-0E; período: 19.04.2024 a 19.04.2024.
Rejani de Jesus Pereira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118140-8C; período: 03.03.2024 a 01.05.2024.
Richard da Silva Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181858-9B; período: 14.10.2023 a 27.10.2023.
Risonete Paz da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143663-5C; período: 01.09.2023 a 19.09.2023.
Risonete Paz da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143663-5C; período: 10.10.2023 a 24.10.2023.
Roberta Ferreira de Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203574-0C; período: 02.04.2024 a 11.04.2024.
Sandra Maria Braga da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 014949-7A; período: 29.09.2023 a 27.11.2023.
Sara Maria Marques Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252694-8A; período: 22.10.2023 a 05.11.2023.
Sergio Luis Pinheiro Pimentel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217591-6A; período: 28.09.2023 a 29.10.2023.
Silvia Andrea Brandao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143730-5A; período: 29.09.2023 a 28.10.2023.
Silvia Fernanda Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217575-4A; período: 06.05.2024 a 20.05.2024.
Simone Villanova - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 200944-7C; período: 20.05.2024 a 24.05.2024.
Vanessa Pimentel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261956-3A; período: 30.04.2024 a 30.04.2024.
Vicente Henrique da Silva Paes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234475-0A; período: 15.07.2023 a 24.07.2023.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 23.05.2024 a 25.05.2024.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 29.05.2024 a 29.05.2024.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 03.06.2024 a 07.06.2024.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 11.06.2024 a 11.06.2024.
Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 14.06.2024 a 14.06.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 12 de junho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228535

PORTARIA GSE Nº 468, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028013/2025-43/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 306558/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA FRANCINETE SILVA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 193835-5A, lotada na Escola Estadual Professor José Elno Ferreira de Souza, município de Guajará/AM, no turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 16/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228537

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1186/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Carla Regiane Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143327-0A; período: 18.02.2022 a 19.03.2022.
Carla Renata de Brito Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205891-0B; período: 10.06.2024 a 14.06.2024.
Carla Valeria Rodrigues de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233818-1A; período: 11.07.2022 a 17.07.2022.
Carlos Alberto Guimaraes Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 260214-8A; período: 02.05.2022 a 21.05.2022.
Carlos Eduardo Barbosa Veloso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187357-1F; período: 22.08.2022 a 26.08.2022.
Carlos Madson Binda Caminha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254162-9A; período: 03.06.2024 a 09.06.2024.
Carolina de Souza Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217490-1A; período: 20.06.2022 a 24.06.2022.
Celia do Perpetuo Socorro Araujo de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212085-2B; período: 09.07.2022 a 13.07.2022.
Celina Conceicao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233462-3A; período: 18.07.2022 a 27.07.2022.
Cheyla Uayte Brito Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182570-4A; período: 19.09.2022 a 23.09.2022.
Chiscaulen Ribeiro Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 258598-7A; período: 11.07.2022 a 15.07.2022.
Claudete Colares Nogueira Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149223-3E; período: 09.12.2023 a 07.01.2024.
Clemilton de Souza Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 211907-2B; período: 19.07.2022 a 26.07.2022.
Danielle Albuquerque Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233874-2A; período: 03.07.2024 a 01.08.2024.
Danielle Maiany dos Anjos Sanche - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233586-7A; período: 08.08.2022 a 12.08.2022.
Dayana Dias Assis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254126-2A; período: 14.06.2024 a 13.07.2024.
Debora Kelly de Almeida Braganca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202111-0C; período: 03.08.2022 a 07.08.2022.
Denita Brito Marques - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220996-9A; período: 09.11.2022 a 18.11.2022.
Dorothy Ivila de Melo Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 228907-5C; período: 26.03.2024 a 24.04.2024.
Edezio Souza da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 232418-0A; período: 21.08.2023 a 09.09.2023.
Edielle da Silva Palheta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235386-5B; período: 01.08.2023 a 30.08.2023.
Edilani Viana Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220345-6C; período: 16.07.2022 a 22.07.2022.
Edilani Viana Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220345-6C; período: 25.08.2022 a 03.09.2022.
Edilson dos Santos Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228164-3C; período: 11.09.2023 a 25.09.2023.
Edilson dos Santos Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228164-3C; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.
Eduarda Peixoto Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234118-2A; período: 17.11.2022 a 23.11.2022.
Eduardo da Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233520-4A; período: 10.07.2022 a 18.07.2022.
Eliane Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218383-8A; período: 13.09.2024 a 27.09.2024.
Elienildes Rocha de Souza - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 181748-5A; período: 01.07.2024 a 15.07.2024.
Elisa Michiles Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217149-0B; período: 14.08.2024 a 12.09.2024.
Francisco Jesus Melo Galvao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127448-1E; período: 07.10.2024 a 11.10.2024.
Gabriel Augusto Martins de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 218446-0A; período: 06.07.2022 a 15.07.2022.
Gabriela Ordozgoith da Frota Antony Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223431-9A; período: 14.07.2022 a 15.07.2022.
Gabriela Ordozgoith da Frota Antony Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223431-9A; período: 17.07.2022 a 21.07.2022.
Gicely Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233660-0A; período: 11.07.2022 a 13.07.2022.
Gicely Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233660-0A; período: 14.07.2022 a 18.07.2022.
Gisella Vieira Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233472-0A; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.
Igor Henrique Santana Mafra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253562-9A; período: 21.09.2022 a 27.09.2022.
Irlene Mendonca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259548-6A; período: 19.07.2022 a 25.07.2022.
Isabel Cristina Saboia Varao - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253330-8A; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.
Isis Suely Lima Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233971-4A; período: 19.09.2024 a 17.11.2024.
Jacqueline Pita de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234450-5A; período: 18.05.2024 a 16.06.2024.
Janete Gomes Neves Reboucas - cargo: PROFESSOR; matrícula: 017886-1E; período: 24.11.2024 a 29.11.2024.
Joelma Bueno Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149314-0B; período: 18.03.2024 a 27.03.2024.
Joelma dos Santos Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186241-3A; período: 29.09.2023 a 07.10.2023.
Josiane da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254173-4A; período: 20.07.2024 a 29.07.2024.
Karen Dominique Rodrigues de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234536-6A; período: 04.07.2022 a 09.07.2022.
Karen Mendes Coelho de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230239-0B; período: 08.03.2024 a 06.04.2024.
Leandro Ramos Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220253-0D; período: 05.07.2022 a 11.07.2022.
Leila Silvia de Brito Mineiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 228906-7B; período: 13.07.2022 a 19.07.2022.
Lorene Camargo Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220166-6C; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.
Luana de Oliveira Botelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233645-6A; período: 11.07.2022 a 15.07.2022.
Luciana Uchoa de Moura Balieiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232503-9A; período: 28.09.2024 a 27.10.2024.
Lucileia Ferreira de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200942-0F; período: 21.07.2022 a 25.07.2022.
Lucimara Aparecida Debrino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222922-6A; período: 01.08.2022 a 12.08.2022.
Luiz Flavio Gabriel Remigio Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249350-0A; período: 09.08.2022 a 16.08.2022.
Luiza de Marillac Marinho Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149561-5B; período: 17.06.2024 a 06.07.2024.
Marcelo de Castro Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253050-3A; período: 14.07.2022 a 23.07.2022.
Marcus Cesar Sampaio da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224772-0B; período: 21.07.2022 a 25.07.2022.
Maria Assuncao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183481-9B; período: 07.11.2023 a 10.11.2023.
Maria Assuncao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183481-9B; período: 13.11.2023 a 16.11.2023.
Maria de Fatima Ferreira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223069-0A; período: 08.08.2023 a 10.08.2023.
Maria de Fatima Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201705-9C; período: 07.11.2022 a 10.11.2022.
Maria Gloria Mota dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144861-7A; período: 06.11.2024 a 06.12.2024.

Maria Izabelli Bezerra de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223589-7A; período: 02.11.2024 a 11.12.2024.
Maria Lucia Meneses Coutinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175622-2G; período: 08.09.2022 a 15.09.2022.
Maria Lucia Meneses Coutinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175622-2G; período: 06.10.2022 a 19.10.2022.
Maria Raimunda Pereira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234445-9A; período: 03.07.2022 a 09.07.2022.
Mario Jorge da Silva Coutinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252683-2A; período: 30.10.2022 a 05.11.2022.
Marliane Cosme Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234587-0A; período: 18.06.2022 a 24.06.2022.
Marluce Oliveira da Silva Machado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181539-3A; período: 28.09.2024 a 27.10.2024.
Marlucia Souza de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233675-8A; período: 06.08.2024 a 08.08.2024.
Marlucia Souza de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233675-8A; período: 20.08.2024 a 22.08.2024.
Matheus Vasconcelos Moreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227210-5A; período: 19.04.2024 a 03.05.2024.
Meyre Jane Lima de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198034-3D; período: 09.10.2023 a 30.10.2023.
Miecio Tavares de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166482-4D; período: 27.08.2024 a 11.10.2024.
Miqueias Nunes Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233518-2A; período: 04.07.2024 a 05.07.2024.
Miqueias Nunes Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233518-2A; período: 19.07.2024 a 19.07.2024.
Miqueias Nunes Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233518-2A; período: 24.07.2024 a 24.07.2024.
Monica Augusto de Souza Taveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253090-2A; período: 22.07.2022 a 28.07.2022.
Monike Rabelo da Silva Lira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253226-3A; período: 17.10.2022 a 26.10.2022.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 11.11.2023 a 12.11.2023.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 27.11.2023 a 28.11.2023.
Narciso Passos de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234766-0A; período: 22.09.2023 a 05.10.2023.
Natanael Igor Ferreira Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253822-9A; período: 11.12.2023 a 24.12.2023.
Nelma Aires da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 148545-8C; período: 17.07.2023 a 15.08.2023.
Nirley Ramos de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 182331-0A; período: 20.02.2024 a 29.02.2024.
Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 05.11.2024 a 09.11.2024.
Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 11.11.2024 a 14.11.2024.
Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 19.11.2024 a 22.11.2024.
Rai Bezerra Larangeira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 145955-4M; período: 10.12.2023 a 07.02.2024.
Raimundo Pinheiro Portilho Filho - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163784-3A; período: 25.11.2024 a 03.02.2025.
Ramon Farias Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 246919-7B; período: 07.05.2023 a 13.05.2023.
Regiane Costa Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235127-7A; período: 31.01.2024 a 13.02.2024.
Regiane Costa Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235127-7A; período: 20.02.2024 a 04.03.2024.
Rejani de Jesus Pereira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118140-8C; período: 18.01.2024 a 02.03.2024.
Risanjola Prado de Moura Machado - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 192406-0C; período: 10.09.2023 a 07.01.2024.
Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 03.06.2024 a 07.06.2024.
Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 10.06.2024 a 12.06.2024.
Rogerio Augusto Lima Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227469-8A; período: 16.08.2024 a 13.11.2024.
Wellington Silva de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163629-4A; período: 27.09.2022 a 11.10.2022.
Wellington Silva de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163629-4B; período: 27.09.2022 a 11.10.2022.
Wmilison Sousa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217139-2A; período: 17.10.2022 a 20.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228538

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1207/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 11.02.2025 a 12.03.2025.
Adriana Macedo Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180487-1A; período: 14.02.2025 a 14.04.2025.
Adriano Cabral da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254021-5A; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.
Alenira Sampaio Flores - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185403-8A; período: 13.06.2024 a 27.07.2024.
Anna Raphaella Guimaraes da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234165-4A; período: 08.03.2023 a 06.04.2023.
Arthur Junio de Moraes Castro - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 193264-0E; período: 18.05.2024 a 16.06.2024.
Barbara Harianna Brito de Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249292-0A; período: 08.08.2024 a 09.08.2024.
Barbara Harianna Brito de Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249292-0A; período: 12.08.2024 a 16.08.2024.
Bianca de Souza Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259531-1A; período: 26.04.2023 a 08.07.2023.
Cassio Muniz Crespo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160444-9A; período: 27.04.2023 a 10.07.2023.
Cirrane Thiago dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259865-5A; período: 22.05.2024 a 04.06.2024.
Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 09.06.2024 a 06.09.2024.
Diana da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233829-7A; período: 20.06.2024 a 18.08.2024.
Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.
Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 16.04.2024 a 14.06.2024.
Francisco Carlos Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 162767-8C; período: 16.04.2023 a 13.08.2023.
Francisco de Assis dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227253-9A; período: 12.06.2024 a 09.09.2024.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 24.11.2023 a 23.12.2023.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 24.11.2023 a 23.12.2023.
Gerson Colares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 134644-0C; período: 25.02.2024 a 22.08.2024.
Helenilce Pereira Costa Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160813-4A; período: 30.07.2024 a 12.09.2024.
Helio Dionizio de Souza Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205488-4D; período: 10.04.2023 a 07.08.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 12.04.2023 a 12.04.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 17.04.2023 a 19.04.2023.
Irlene Coelho Eloi da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.DTR-I; matrícula: 144591-0B; período: 27.11.2023 a 11.12.2023.
Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 211852-1B; período: 29.05.2024 a 29.05.2024.
Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 211852-1B; período: 03.06.2024 a 04.06.2024.
Janaina Prado da Silva - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 166427-1A; período: 04.04.2023 a 24.04.2023.
Jeremias do Nascimento Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232027-4A; período: 04.06.2024 a 03.07.2024.
Joao Evangelista de Santana Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 018445-4B; período: 26.04.2023 a 23.08.2023.
Jonathan Peter Diaz Camarena - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 226020-4B; período: 26.04.2023 a 02.05.2023.
Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 147762-5E; período: 18.04.2023 a 16.07.2023.

Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 178653-9B; período: 29.04.2023 a 27.07.2023.
Kamila Bahia da Silva Montenegro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217626-2A; período: 29.06.2024 a 28.07.2024.
Ketren Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212491-2B; período: 24.04.2023 a 22.06.2023.
Leide Natari Chaves Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233349-0A; período: 27.05.2024 a 24.08.2024.
Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4D; período: 11.06.2024 a 09.08.2024.
Lolita Uchoa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220206-9A; período: 25.04.2023 a 27.04.2023.
Manasses Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218393-5B; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.
Manuel Ramos Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110077-7B; período: 14.08.2024 a 12.09.2024.
Marcelo Matos de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175597-8C; período: 08.05.2024 a 05.08.2024.
Maria Cristina Silva Cohem - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164242-1A; período: 01.04.2023 a 31.12.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 17.04.2023 a 21.04.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 24.04.2023 a 26.05.2023.
Maria Helena Carvalho Mourao - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 202747-0D; período: 21.04.2023 a 19.06.2023.
Maria Iranice Pontes Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207045-6B; período: 14.04.2023 a 14.04.2023.
Maria Iranice Pontes Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207045-6B; período: 20.04.2023 a 20.04.2023.
Maria Irene do Nascimento - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 050009-7B; período: 30.04.2023 a 28.07.2023.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 19.06.2024 a 28.06.2024.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 19.06.2024 a 28.06.2024.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 02.07.2024 a 07.07.2024.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 02.07.2024 a 07.07.2024.
Maria Izanilda Fernandes Correa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163148-9A; período: 24.04.2023 a 04.07.2023.
Maria Izanilda Fernandes Correa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163148-9B; período: 24.04.2023 a 04.07.2023.
Maria Suziany dos Santos Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222995-1A; período: 04.12.2024 a 02.01.2025.
Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 27.04.2023 a 27.08.2023.
Marizene Nobre de Lima Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198742-9D; período: 22.05.2024 a 19.08.2024.
Mary Lane dos Santos Zanetti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122947-8F; período: 28.12.2024 a 27.03.2025.
Mayara Ingrid de Souza Rozeno - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234169-7A; período: 01.06.2024 a 30.07.2024.
Mayk Atila dos Santos Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253511-4A; período: 30.07.2024 a 28.08.2024.
Milda Moura da Cunha - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 168873-1A; período: 10.01.2025 a 08.02.2025.
Naedia do Socorro Morais Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185486-0A; período: 17.12.2024 a 31.12.2024.
Naiade Mota Almeida de Moura - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240233-5A; período: 19.12.2024 a 17.01.2025.
Nara Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213769-0B; período: 29.06.2024 a 26.09.2024.
Nara Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213769-0B; período: 27.09.2024 a 25.12.2024.
Nara Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213769-0B; período: 29.12.2024 a 26.02.2025.
Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 09.12.2024 a 07.01.2025.
Oderlan Barbosa de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225708-4B; período: 26.04.2023 a 25.05.2023.
Otto Franco Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223248-0A; período: 22.04.2023 a 19.08.2023.
Paula Caroline dos Anjos Sampaio - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 223333-9B; período: 18.09.2023 a 29.09.2023.
Paula Caroline dos Anjos Sampaio - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 223333-9B; período: 28.03.2024 a 11.04.2024.
Raimunda da Silva Siqueira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 143482-9B; período: 23.01.2025 a 06.02.2025.
Raimunda Marques da Costa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136348-4B; período: 29.10.2024 a 26.01.2025.
Raquel da Silva Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219735-9A; período: 04.11.2024 a 18.12.2024.
Raquel da Silva Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219735-9A; período: 06.01.2025 a 06.03.2025.
Rosemary Ferreira Martins Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217203-8A; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.
Rosilda Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209736-2D; período: 25.06.2024 a 23.08.2024.
Rosilene de Jesus Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252547-0A; período: 19.06.2024 a 18.07.2024.
Rossilda Malveira Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187084-0A; período: 06.01.2025 a 04.07.2025.
Sandra de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193222-5G; período: 19.07.2024 a 16.09.2024.
Sandra dos Santos Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227263-6A; período: 18.01.2025 a 26.06.2025.
Sandra Regina Ramos Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212146-8B; período: 20.12.2023 a 27.12.2023.
Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146772-7C; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.
Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146772-7D; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.
Silvia Sandra Silva de Sa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234172-7A; período: 22.06.2024 a 21.07.2024.
Silvia Sandra Silva de Sa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234172-7B; período: 22.06.2024 a 21.07.2024.
Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 10.05.2024 a 08.06.2024.
Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 13.06.2024 a 11.08.2024.
Suelem Cristine Sales Raposo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254099-1A; período: 29.06.2024 a 26.09.2024.
Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222998-6A; período: 11.04.2024 a 25.05.2024.
Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222998-6A; período: 20.02.2024 a 05.03.2024.
Terezinha Chaves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235026-2A; período: 23.06.2023 a 06.08.2023.
Valentina Justina Oliveira Tobias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218386-2A; período: 06.01.2025 a 20.01.2025.
Vanessa Rocha de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217583-5A; período: 16.12.2024 a 13.02.2025.
Vania Machado Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 016281-7C; período: 25.01.2025 a 23.07.2025.
Vania Rubia Oliveira Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194414-2E; período: 17.10.2024 a 13.02.2025.
Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194398-7B; período: 06.05.2024 a 08.05.2024.
Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194398-7B; período: 13.05.2024 a 17.05.2024.
Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194398-7B; período: 22.05.2024 a 18.09.2024.
Wilma Meireles Camardela - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222090-3C; período: 22.04.2024 a 06.05.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de junho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228542

PORTARIA GSE Nº 468, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028956/2025-76/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307703/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ARINA DIAS DA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222068-7B, lotada na Escola Estadual Senador Petrônio Portella, município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 29/05/2025 a 26/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228543

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1204/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Agassis Junio Elias de Queiroz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184024-0A; período: 15.01.2025 a 28.02.2025.
Aldanira de Souza Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143507-8A; período: 01.03.2025 a 27.08.2025.
Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 12.11.2024 a 21.12.2024.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223769-5A; período: 01.10.2024 a 07.10.2024.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223769-5B; período: 01.10.2024 a 07.10.2024.
Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218437-0A; período: 14.02.2025 a 30.03.2025.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218437-0B; período: 14.02.2025 a 30.03.2025.
Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 17.02.2025 a 18.03.2025.
Carla Daniele Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234249-9A; período: 25.11.2024 a 23.01.2025.
Carolina Xavier - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264726-5A; período: 16.10.2024 a 22.10.2024.
Clewerton da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 18.10.2024 a 16.12.2024.
Dalyanne Batista Barroso Mota - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF. ABL-II; matrícula: 166721-1A; período: 17.10.2024 a 13.02.2025.
Eliana Castro Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259455-2A; período: 29.08.2024 a 12.09.2024.
Elizabethe Maria de Souza Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192138-0A; período: 20.10.2024 a 03.11.2024.
Erica Oliveira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225058-6C; período: 19.02.2025 a 19.05.2025.
Fabiana Conceicao Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 197248-0A; período: 12.11.2024 a 11.12.2024.
Geane Cunha de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197709-1B; período: 21.08.2024 a 19.10.2024.
Gilmara Ferreira da Encarnacao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195127-0D; período: 02.10.2024 a 30.12.2024.
Gisele Paiva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254124-6A; período: 17.02.2025 a 24.05.2025.
Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 25.02.2025 a 28.02.2025.
Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 07.03.2025 a 07.03.2025.
Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 17.03.2025 a 19.03.2025.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 17.04.2023 a 20.04.2023.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 07.10.2024 a 05.12.2024.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6C; período: 07.10.2024 a 05.12.2024.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6C; período: 06.12.2024 a 04.01.2025.
Guiomar Mendes Balieiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127873-8C; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201184-0B; período: 11.04.2024 a 26.04.2024.
Heliandro Vina de Andrade - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 113965-7B; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Idemar Benjamim Sa e Silva Junior - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219765-0A; período: 22.01.2025 a 05.02.2025.
Jerfeson da Silva Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133445-0A; período: 08.03.2025 a 16.04.2025.
Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202979-0B; período: 18.10.2024 a 15.01.2025.
Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202979-0D; período: 18.10.2024 a 15.01.2025.
Josilene Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233463-1A; período: 05.02.2025 a 05.04.2025.
Josue Jacob Almeida Mouzinho - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 208742-1B; período: 18.10.2024 a 24.10.2024.
Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259884-1A; período: 29.10.2024 a 27.11.2024.
Karlei Raimunda da Silva do Carmo Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 131967-1B; período: 21.03.2024 a 01.04.2024.
Katie Ane dos Santos Monteiro e Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 180752-8A; período: 08.02.2025 a 08.04.2025.
Leny Cristina Barata Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222917-0A; período: 29.12.2024 a 28.03.2025.
Lucimara Aparecida Debrino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222922-6A; período: 17.08.2024 a 13.09.2024.
Marcia Rebelo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200792-4F; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Marcos Romulo Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187418-7F; período: 11.10.2024 a 08.01.2025.
Marcus Marins de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208957-2B; período: 13.02.2025 a 13.04.2025.
Maria Amelia Bezerra Simoes - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239061-2A; período: 31.01.2025 a 29.07.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Maciel Xavier - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145501-0B; período: 22.01.2025 a 21.05.2025.
Maria Inez Pereira de Alcantara - cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; matrícula: 122721-1E; período: 14.02.2025 a 14.05.2025.
Maria Rosilene Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 182534-8B; período: 20.12.2024 a 18.04.2025.
Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 18.01.2024 a 16.04.2024.
Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 17.04.2024 a 15.07.2024.
Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 12.02.2025 a 12.04.2025.
Marilza Mendonca Guedes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 154191-9A; período: 19.02.2025 a 05.03.2025.
Marival dos Santos Araujo - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162799-6A; período: 04.02.2025 a 18.02.2025.
Marivaldo de Jesus dos Santos Pimentel - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 234200-6A; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Marizene Nobre de Lima Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198742-9D; período: 18.11.2024 a 15.02.2025.
Marlene Araujo Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183825-3A; período: 26.01.2025 a 25.04.2025.
Marly Bulcao de Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131794-6C; período: 07.11.2024 a 04.02.2025.
Marly Bulcao de Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131794-6C; período: 06.03.2025 a 19.04.2025.
Meire Ligia da Silva Vicente - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181401-0A; período: 07.02.2025 a 08.03.2025.
Meirejane Cruz Soares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169386-7H; período: 06.06.2024 a 04.08.2024.
Milena Silva de Freitas Navarro - cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS. FND-III; matrícula: 259201-0A; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.
Milena Silva de Freitas Navarro - cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS. FND-III; matrícula: 259201-0A; período: 11.11.2024 a 09.01.2025.
Neicimara Baia Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233401-1A; período: 28.06.2024 a 11.07.2024.
Neiva Silva Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164267-7A; período: 14.01.2025 a 14.03.2025.
Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 06.11.2024 a 03.02.2025.
Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 06.11.2024 a 03.02.2025.
Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 05.02.2025 a 05.04.2025.
Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160977-7A; período: 31.01.2025 a 30.04.2025.
Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160977-7B; período: 31.01.2025 a 30.04.2025.
Oziane Seabra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 243812-7A; período: 08.06.2024 a 07.07.2024.

Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 27.08.2024 a 24.11.2024.
Paula Monteiro de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219921-1A; período: 04.02.2025 a 04.05.2025.
Paulo Raphael Pereira Melanias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234635-4A; período: 28.08.2024 a 03.09.2024.
Raimunda da Silva Siqueira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 143482-9B; período: 17.02.2025 a 02.04.2025.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1B; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Raimunda Marques da Costa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136348-4B; período: 27.01.2025 a 25.02.2025.
Ramona Dayane Nunes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208818-5B; período: 03.02.2025 a 03.02.2025.
Ramona Dayane Nunes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208818-5B; período: 05.02.2025 a 07.02.2025.
Ramona Dayane Nunes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208818-5B; período: 10.02.2025 a 10.02.2025.
Regina Lucia de Paula Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023755-8C; período: 02.10.2024 a 30.12.2024.
Robson Delgado Cumaru - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 206020-5C; período: 29.10.2024 a 07.11.2024.
Romulo Marques Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187506-0C; período: 05.11.2024 a 03.12.2024.
Rosangela Mello da Silva Freitas - cargo: PROFESSOR; matrícula: 122727-0B; período: 26.01.2025 a 24.07.2025.
Rosangela Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 154138-2B; período: 08.02.2025 a 09.03.2025.
Rosemary Souza de Queiroz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165859-0A; período: 29.10.2024 a 27.11.2024.
Rozangela Vasconcelos Furtado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185136-5A; período: 25.12.2024 a 23.04.2025.
Sandra Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132549-3C; período: 05.02.2024 a 05.03.2024.
Sandra Freitas da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234084-4A; período: 28.10.2024 a 03.11.2024.
Sandra Malena Felix Gomes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 222795-9A; período: 24.09.2024 a 22.12.2024.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0A; período: 25.01.2025 a 25.03.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0B; período: 25.01.2025 a 25.03.2025.
Sonia Celestino Sineiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182304-3A; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.
Susan Wostewoysers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 13.02.2025 a 13.05.2025.
Syomara Rachel Domingues de Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223288-0A; período: 13.12.2024 a 12.01.2025.
Syomara Rachel Domingues de Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223288-0A; período: 14.01.2025 a 30.01.2025.
Taiana Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217134-1A; período: 08.12.2024 a 05.02.2025.
Taiana Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217134-1A; período: 06.02.2025 a 06.04.2025.
Vania Maria Marins de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135317-9G; período: 10.03.2025 a 08.04.2025.
Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200660-0B; período: 10.02.2025 a 24.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de junho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228566

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 126/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC) durante o mês **DEZEMBRO/2024**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº. 404, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/ DELOG, Projeto Básico, Parecer nº. 1.268/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.05.2025** a Nota de Empenho nº. **0003964** no valor de **R$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006532/2025-50**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 228569

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1188/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Carolina Batista de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223620-6A; período: 13.09.2023 a 13.09.2023.
Ana Libia Lopes Lins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204369-6B; período: 09.10.2024 a 18.10.2024.
Ana Paula de Araujo Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205886-3D; período: 27.10.2023 a 27.10.2023.
Ana Paula de Araujo Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205886-3D; período: 05.11.2023 a 18.11.2023.
Ana Paula de Araujo Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205886-3D; período: 21.11.2023 a 30.11.2023.
Ana Paula de Castro Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182723-5A; período: 24.10.2023 a 30.10.2023.
Anezio Raymundo Gomes de Oliveira Junior - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 253763-0A; período: 02.08.2023 a 05.08.2023.
Angela Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 131914-0B; período: 15.12.2023 a 21.12.2023.
Ariadine Marques de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234552-8A; período: 29.06.2023 a 13.07.2023.
Ariane Peixoto de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253356-1A; período: 25.04.2023 a 29.04.2023.
Bonny Silva Barbosa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258949-4A; período: 22.04.2024 a 27.04.2024.
Carla Daniele Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234249-9A; período: 03.06.2024 a 22.07.2024.
Carla Marcela Taveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234032-1A; período: 11.09.2023 a 10.10.2023.
Cassio Daniel Medeiros Palheta - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261715-3A; período: 17.10.2023 a 20.10.2023.
Daniela Serrao Costa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253313-8A; período: 07.03.2023 a 21.03.2023.
Dayana Dias Assis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254126-2A; período: 23.05.2023 a 08.06.2023.
Debora Simone Medeiros Lucena Rodrigues Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 189895-7A; período: 24.12.2023 a 17.01.2024.
Ederson Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234410-6A; período: 10.10.2024 a 11.10.2024.
Ederson Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234410-6A; período: 16.10.2024 a 17.10.2024.
Ederson Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234410-6A; período: 20.10.2024 a 23.10.2024.
Ederson Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234410-6A; período: 25.10.2024 a 23.11.2024.
Edijane Barbosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 215177-4C; período: 06.09.2023 a 20.09.2023.
Fabiola Siqueira Torres Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221556-0D; período: 06.10.2023 a 03.01.2024.
Heberson Cardoso de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258859-5A; período: 06.07.2023 a 24.07.2023.
Izabel Cristina Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105537-2C; período: 16.11.2023 a 15.12.2023.
Jaciara Lira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 246284-2B; período: 16.10.2023 a 20.10.2023.
Janaina da Silva Pollari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264409-6A; período: 24.07.2023 a 26.07.2023.
Janaina da Silva Pollari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264409-6A; período: 31.07.2023 a 01.08.2023.

Janilson Silva de Barros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233301-5A; período: 12.12.2023 a 30.12.2023.
Joao Ricardo Guedelha Eh Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 112115-4B; período: 04.09.2023 a 07.09.2023.
Joice da Costa Fernandes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198392-0B; período: 11.10.2023 a 11.10.2023.
Joice da Costa Fernandes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198392-0B; período: 16.10.2023 a 27.10.2023.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 09.05.2022 a 09.05.2022.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 01.09.2022 a 01.09.2022.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 08.09.2022 a 10.09.2022.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 15.09.2022 a 16.09.2022.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 21.09.2022 a 22.09.2022.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 16.10.2023 a 16.10.2023.
Joriselma Fernandes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222923-4A; período: 17.10.2023 a 18.10.2023.
Jose Jorge Alcantara Vlaxio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222066-0D; período: 17.09.2023 a 26.09.2023.
Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 05.06.2023 a 08.06.2023.
Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 12.06.2023 a 24.06.2023.
Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 09.08.2023 a 10.08.2023.
Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 26.08.2023 a 29.08.2023.
Kelly Costa Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234338-0A; período: 15.09.2023 a 16.09.2023.
Kelly Costa Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234338-0A; período: 21.09.2023 a 23.09.2023.
Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 14.08.2023 a 17.08.2023.
Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 28.09.2023 a 11.10.2023.
Kleydson Morais da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225168-0E; período: 12.09.2023 a 26.09.2023.
Lindenberg Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124748-4E; período: 26.09.2023 a 04.11.2023.
Lorena Brito de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218494-0A; período: 13.09.2023 a 13.09.2023.
Lorena Brito de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218494-0A; período: 18.09.2023 a 18.09.2023.
Lorena Brito de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218494-0A; período: 30.10.2023 a 12.11.2023.
Lorena Pinto de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254564-0A; período: 29.08.2023 a 12.09.2023.
Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161637-4B; período: 26.12.2023 a 27.12.2023.
Maira Dessana Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234110-7A; período: 26.08.2023 a 15.09.2023.
Marcia dos Santos Chaves de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214088-8C; período: 27.07.2023 a 05.08.2023.
Marcia dos Santos Chaves de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214088-8C; período: 28.08.2023 a 29.08.2023.
Maria Bernadete Pereira Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180864-8A; período: 01.06.2023 a 30.06.2023.
Maria da Conceicao Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143252-4A; período: 05.10.2023 a 11.10.2023.
Maria de Fatima Costa Rego - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 183592-0A; período: 24.08.2023 a 26.08.2023.
Maria de Fatima Costa Rego - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 183592-0A; período: 28.08.2023 a 01.09.2023.
Maria de Fatima Costa Rego - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 183592-0A; período: 10.10.2023 a 11.10.2023.
Maria de Fatima Ferreira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223069-0A; período: 02.08.2023 a 02.08.2023.
Maria Lucia de Souza Barros - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 019076-4A; período: 12.07.2023 a 26.07.2023.
Maria Lucia de Souza Barros - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 019076-4A; período: 01.08.2023 a 15.08.2023.
Mario Douglas Teixeira Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 254111-4A; período: 23.08.2023 a 25.08.2023.
Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 16.11.2023 a 21.11.2023.
Nucia Regina de Souza Matos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162809-7A; período: 11.07.2023 a 20.07.2023.
Patricia da Silva Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139080-5B; período: 01.07.2022 a 07.07.2022.
Paula Andreia da Silva Dezincourt - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 214209-0B; período: 10.08.2023 a 08.09.2023.
Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 19.07.2023 a 16.09.2023.
Paulo de Queiroz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223252-9B; período: 01.05.2023 a 01.05.2023.
Paulo de Queiroz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223252-9B; período: 16.05.2023 a 22.05.2023.
Paulo de Queiroz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223252-9B; período: 24.05.2023 a 26.05.2023.
Pedro Thiago de Sousa Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194495-9D; período: 18.10.2023 a 01.11.2023.
Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0A; período: 21.08.2023 a 04.09.2023.
Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0B; período: 21.08.2023 a 04.09.2023.
Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0A; período: 25.09.2023 a 04.10.2023.
Priscila Mayte Teixeira Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234176-0B; período: 25.09.2023 a 04.10.2023.
Quelita Claudia Marinho Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195022-3D; período: 16.07.2022 a 22.07.2022.
Rafaela Pinheiro Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232067-3B; período: 13.05.2023 a 11.06.2023.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 14.06.2023 a 20.06.2023.
Raiovani Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259380-7A; período: 22.09.2023 a 25.09.2023.
Raiovani Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259380-7A; período: 27.10.2023 a 25.12.2023.
Raphaelle Nery da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212092-5B; período: 08.08.2022 a 13.08.2022.
Rayssa da Conceicao Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 249257-1A; período: 11.09.2023 a 15.09.2023.
Rayssa Pereira Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234560-9A; período: 20.09.2023 a 22.09.2023.
Rebeca Cruz Leal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258956-7A; período: 06.07.2022 a 13.07.2022.
Regina Lucia de Paula Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023755-8C; período: 28.08.2023 a 26.09.2023.
Samuel Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227996-7D; período: 01.09.2023 a 15.09.2023.
Silvia Andrea Brandao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143730-5A; período: 11.12.2023 a 15.12.2023.
Simone Frazao da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186941-8A; período: 21.10.2023 a 27.10.2023.
Solange de Carvalho Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139694-3B; período: 18.09.2023 a 02.10.2023.
Taina Aparicio Belota Gadelha - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233330-9A; período: 13.12.2023 a 22.12.2023.
Vanessa Rafael Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253098-8A; período: 04.07.2023 a 10.07.2023.
Vera Lucia Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198218-4D; período: 02.10.2023 a 03.10.2023.
Vera Lucia Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198218-4D; período: 04.10.2023 a 06.10.2023.
Vilma Serudo Rebelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224053-0D; período: 26.10.2022 a 24.11.2022.
Vitor Herculano Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254175-0A; período: 07.11.2022 a 11.11.2022.
Viviane Ramos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169161-9C; período: 04.07.2022 a 08.07.2022.
Viviane Ramos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169161-9C; período: 17.11.2022 a 16.12.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228572

PORTARIA GSE Nº 466, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028760/2025-81/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 307719/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDNEA BRITO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 186177-8A, lotado na Escola Estadual OCTAVIO MOURAO/Manaus, turno noturno, na função de AUX. de BIBLIOTECA, a contar de 29/05/2025 a 27/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 228574

CONVOCAÇÃO N° 011/2025 - PSS/SEDUC - INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital de n°. 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III, e; **CONSIDERANDO** o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO, ainda, que o Edital n.01 PSS/SEDUC/2023/2024 publicado em 05 de dezembro de 2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n° 118/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - **DESIGNAR** os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria.

III - **DETERMINAR** o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18 às 23:59h do dia 22 de junho de 2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	83	8h do dia 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II:

MUNICIPIO: ANORI

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001010087	SANDREIA BRAGA PEREIRA	NÃO
22	2024001012620	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	NÃO
23	2024001015566	SAMARA NASCIMENTO MOISES	NÃO
24	2024001001930	KASSIA MATOS DOS SANTOS	NÃO
25	2024001002965	TAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS	NÃO
26	2024001032436	NAYLA MARINA DE MELO PESSOA	NÃO
27	2024001041539	ADRIANY FONTES DE ARAÚJO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001005585	FRANCISCO PAULO DA SILVA CAMPOS	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | PALMEIRAS DO JAVARI 1 PELOTÃO PALMEIRAS

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001038611	AGLISIANE TENÓRIO MILLER	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | BOA FÉ

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001028503	WENDY OLIVEIRA BARBOSA	NÃO

MUNICIPIO: BERURI | DEUS É AMOR / LAGO DO MATIAS

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001002932	ROSEANE BASTOS DE MELO	SIM
4	2024001048851	FABIAN CHAVES GUEDES	NÃO

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS | NOSSA SENHORA DO CARMO ITAUBAL

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001014242	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: BOCA DO ACRE | SÃO DOMINGOS

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024001031790	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MENDES	SIM

MUNICIPIO: CARAUARI

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001012288	JOSEANE ARAUJO VIANA	NÃO

MUNICIPIO: CARAUARI | LAGO SERRADO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036302	LAURA FERREIRA DE CASTRO	SIM
2	2024001004896	CELIO PINTO VALENTE	SIM
3	2024001001831	CARLOS MAGNUM LOPES SANTIAGO	NÃO
4	2024001004854	IRENE VIDAL DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: CARAUARI | SÃO JOÃO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001043416	MARIA RAQUEL DOS SANTOS ALVES	NÃO
3	2024001013937	WESLLYM GONZAGA DE SOUZA	NÃO
4	2024001055546	LATOYA CUNHA DA COSTA	NÃO

MUNICIPIO: CARAUARI | TOARI

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001024396	JOSE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	NÃO
5	2024001023283	LAURA VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001020375	ANTONIO ARLINDA PARENTE TAVARES	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA | BOCA DO GURUPA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001008365	ANA PAULA CASSOTE DE OLIVEIRA REIS	NÃO

MUNICIPIO: COARI | NS NAZARE / BOCA DO CUANARU

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001048887	ELINELMA SOUZA DA CUNHA	NÃO

MUNICIPIO: COARI | SÃO FRANCISCO DO CAMARÃO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001057284	RAIMUNDA RAMOS ARAUJO	NÃO
4	2024001037540	HORLY DIAS DA COSTA	SIM
5	2024001052085	LEILSO BRITO DE OLIVEIRA	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | MONTE CRISTO / RIO ARARI

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001037415	SEBASTIANA DE NAZARE BARBOSA GOMES	SIM
6	2024001056797	GILLIARD RODRIGUES BARBOSA	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | ROSA DE SARON / BOCA DO RIO MADEIRA

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001025010	ANA MARIA ANDRADE SOARES	SIM

MUNICIPIO: JAPURÁ | VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 18	2024001001109	LUCIA ELANE LIMA DE SOUZA	SIM
3 - 19	2024001045381	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	SIM
4 - 20	2024001002207	MARIA NELRIANE MEIRELES INHUMA	SIM
14	2024001033241	ARLESON LUCAS SILVA DE SOUZA	NÃO
15	2024001060943	MARCELA JANE ALVES VIEIRA	NÃO
16	2024001042883	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ARAÚJO	NÃO
17	2024001060252	DELCIRLANIA DE OLIVEIRA MAIA	NÃO

MUNICIPIO: JUTAÍ | BOM LUGAR

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001039505	JOSIVAL RODRIGUES CABRAL	NÃO
3	2024001040672	LISANDRESONEY DE OLIVEIRA MARINHO	NÃO
4	2024001058058	WALLESON PEREIRA DOS SANTOS	SIM

MUNICIPIO: MANACAPURU | COLÔNIA BELA VISTA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001003359	ROSINILDE DA COSTA PEREIRA	SIM

MUNICIPIO: MANACAPURU | COSTA DO AJARATUBINHA

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001033367	SALANE DE OLIVEIRA CAMETA	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | AGUA AZUL

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001052952	PATRICIA GRUGEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO
7	2024001018610	JUCIMARA PEIXOTO DUARTE	NÃO
8	2024001042531	FLAVIA BATISTA BACURY	NÃO

MUNICIPIO: MARAÃ | BOA VISTA DO CALAFATE / LAGO DO ANAM

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001032443	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	SIM

MUNICIPIO: MAUÉS | VILA TRINDADE

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001044722	ELCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
7	2024001038282	MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA	SIM
8	2024001016574	FRANCINEY MATOS GONZAGA	NÃO

MUNICIPIO: PARINTINS | SARACURA

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001043074	ALCIDES DE JESUS VIEIRA	NÃO

MUNICIPIO: PARINTINS | TIRADENTES DO ITABORAÍ DE BAIXO

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001017547	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	SIM

MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001045092	SILBENE AUANARIO PENHA	NÃO
12	2024001029935	JACILENE GARCIA GONÇALVES	NÃO
13	2024001052767	AUZENECA RODRIGUES GOMES BARROS	NÃO
14	2024001010102	RAIMUNDA COMAPA ADRIAO	SIM
15	2024001032486	NUBIA ALENCAR DA COSTA	NÃO
16	2024001028156	MARIA SANTANA LINO DE SOUZA	NÃO
17	2024001044747	ZENIRA AUANARIO PENHA	NÃO
18	2024001031036	ROSA MARIA MONTEIRO DA COSTA	NÃO
19	2024001021813	ALCIVANE CORDEIRO GONCALVES	SIM
20	2024001058389	SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA	NÃO
21	2024001003188	LENINHA CAVALCANTE RUBEM	SIM
22	2024001052328	ANDREA MARQUES PINTO	NÃO
23	2024001020411	RENATA FOGASSA RUBEM	NÃO
24	2024001036826	TATIANA DE SOUZA GARCIA	NÃO
25	2024001008118	MARIA JOSELINA GONCALVES DE ALMEIDA	SIM

MUNICIPIO: SILVES | NOSSA SRA CONCEIÇÃO / BAIXA FUNDA RIO URUBU

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001047969	ADRIANA NEVES PERDIGAO	SIM
3	2024001009736	HILZA GARCIA DE ALMEIDA	NÃO

MUNICIPIO: TEFÉ | CAIRARA

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001055565	RONAN LEAL RAMOS	NÃO

MUNICIPIO: URUCARÁ

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001013999	PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ	NÃO
7	2024001010271	ALDEI DE OLIVEIRA PANTOJA	NÃO
8	2024001026766	MICHELLE CLOVENILCE FRANCA MENDONCA	SIM
9	2024001032760	BEATRIZ GAMA DA CRUZ	NÃO

MUNICIPIO: URUCURITUBA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001053219	TAINA GAMA DOS SANTOS	NÃO
6	2024001031461	ANTHONY FARLEY DA CONCEICAO FARIA DE ALMEIDA NEVES	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001047290	JOSE AUGUSTO ALMEIDA GUIMARAES	NÃO
7	2024001021046	EDUARDO VINICIO DIAS SILVA	NÃO
8	2024001022203	RITA ROCHA GONCALVES DA SILVA	NÃO
9	2024001046264	FRANCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
10	2024001058707	DAYANE RIBEIRO BRASIL	NÃO

Protocolo 228608

CONVOCAÇÃO N° 009/2025 - PSS/SEDUC - ÁREA INDIGENA EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital de n°. 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III, e; **CONSIDERANDO** o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO, ainda, que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024 publicado em 05 de dezembro de 2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n° 118/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - **DESIGNAR** os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da secretaria.

III - **DETERMINAR** o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18 às 23:59h do dia 22 de junho de 2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	31	8h do dia 23/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II

MUNICIPIO: AMATURÁ | COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024002055064	SIRÍACO SILVA GOMES FILHO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LAGO GRANDE

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031725	SANDRA PEREIRA PINTO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LOBO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002045807	JONAS BAI MAYURUNA	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | RIO NOVO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002052012	LEONARDO DIONISIO DE OLIVEIRA MARUBO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | SOLES

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045160	RUBENS MANQUID MAYORUNA	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD PONTA ALEGRE / RIO ANDIRA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002021545	FRANCIANY COSTA PONTES	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | AL VILA BATISTA - CIPOZINHO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002033343	NELITO PEREIRA BATISTA	SIM

MUNICIPIO: BORBA | ALD JUTAÍ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044791	GERLI BARROS BRASIL	SIM
4	2024002016391	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	SIM
5	2024002022905	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA KWATA RIO CANUMA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 8	2024002039798	ERISSON CARDOSO DA SILVA	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002021633	ELCIANI CARDOSO QUEIROZ	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 11	2024002028132	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	SIM

MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA LARANJAL - RIO MARIMARI

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024002061086	JOSE AFONSO MIRANDA RIBEIRO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 13	2024002003341	HELHO CASTRO DE MENEZES	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO | LAGO DO PIRANHA / MAMORI

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002059656	MARTA MATOS DA SILVA	SIM
2	2024002018741	NILCIANE MORAES DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033859	ODAIR JOSE VIANA DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: COARI | SÃO JOSÉ DA FORTALEZA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 2	2024002036568	ELIETE BRITO DA SILVA	SIM

MUNICIPIO: EIRUNEPÉ | SÃO VICENTE

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002045861	SERGIONEY NUNES DE LIMA	NÃO

MUNICIPIO: HUMAITÁ | COMUNIDADE JUÍ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052407	GENO VIEIRA DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: MANAQUIRI | ALDEIA BARRO ALTO/RAMAL DO JUTAÍ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002054797	MARIA CLEIDEMAR TAVARES GAMA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055561	ELEN FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAES	NÃO

MUNICIPIO: MAUÉS | NOVA ESPERANÇA RIO MARAU

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044284	RENATO MICHILES LOPES	SIM

MUNICIPIO: TEFÉ \| BOARAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045784	HELIO GOMES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037052	REJANIRA CASTRO DOS ANJOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002054803	NADILSON PEDROSA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| PATAUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035189	FAUSTO ASSIPAR DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002042041	TIENE DOS SANTOS DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002041066	ENOQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| PORTO PRAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002016806	SALATIEL MARTINS RODRIGUES	NÃO

Protocolo 228619

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 235/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora IZOLINA VIEIRA BENTOLILA, A.TEC-III, matrícula nº 009.080-8 F, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 03.06.1989 a 02.06.1994, no período de 26.05 a 26.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 228425

PORTARIA Nº 219/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n.14.133/21 com o disposto no artigo 140° e do Decreto Estadual n°47.133/23 de 10 de março de 2023; CONSIDERANDO, finalmente, as orientações emanadas da comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, órgão gestor do sistema E-Compras/AM, e do recebimento de materiais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Sandra Mesquita Araújo, Tereza Luciana Soares de Sena, Inês do Socorro da Silva Costa, Fabio Pacifico Seabra e Tânia Maria Barroso da Silva para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais da SEC;

II - DETERMINAR que integrem aludida comissão, e a partir de 20 de maio sejam responsáveis pela emissão, em conjunto, de atesto de recebimento de materiais e equipamentos junto ao sistema E-compras, fica revogada a Portaria n°094/GS/SEC;

III - FAZER VIGER a presente Portaria na data de sua publicação no D.O.E. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 228426

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2025-FRAINT; DATA DA ASSINATURA: 17.06.2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - FRAINT, e a empresa JFS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Sistema de Controle de Acesso Facial e Biométrico, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP/AM; DO VALOR TOTAL: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18.06.2025 a 18.06.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022701; Programa de Trabalho: 06.183.3264.2136.0001; Natureza da Despesa: 44905235; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 13/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000008 no valor R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: com base no Pregão Eletrônico n.º 581/24-CSC, cuja homologação foi publicada no D.O.E de 28.04.2025 e republicado em 08.05.2025. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, **Manaus**, **17 de junho de 2025.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228518

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa RARSS RESTAURANTE LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Preparação e Fornecimento de Refeições, de estrutura física e disponibilização de mão de obra, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0197/2025- 1 e-Compras/SEFAZ-AM, para atender as demandas do Sistema de Segurança Pública, em razão da execução da Operação de Segurança Integrada, por ocasião do 58º Festival Folclórico de Parintins/AM, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 47.133/23, na Instrução Normativa nº 02/2023; VALOR TOTAL: R$ 353.585,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (dois) meses, de 16.06.2025 a 16.06.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.306.3264.2204.0007; Fonte de Recurso: 1.501.160.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida, em 16/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000886 no valor de R$ 353.585,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); FUNDAMENTO JURÍDICO Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 0197/2025-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.º 223/25-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 228588

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0002/2025-FRAINT; **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - FRAINT, e a empresa A.B. DE ARAUJO; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 03 (três) aeronaves remotamente pilotadas, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP/AM; DO **VALOR TOTAL:** R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18.06.2025 a 18.06.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022701; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2122.0001; Natureza da Despesa: 44905202; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 13/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000007

no valor R$ 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: com base no Pregão Eletrônico n.º 098/25-CSC, cuja homologação foi publicada no D.O.E de 16.05.2025. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228517

PORTARIA Nº 111/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Alex Tavares	Assessor I	AD-1	15	01/06/2025
02	Taylla de Vasconcellos Dias Toledano	Gerente	AD-2	14	01/06/2025
03	Flávio Roberto Simões Araújo	Subgerente	AD-3	13	01/06/2025
04	Paulo César Marques Garcia	Subgerente	AD-3	13	01/06/2025
05	Ayrton César Lima de Oliveira	Subgerente	AD-3	12	01/06/2025
06	Kristiane Lima Elizário	Assessor IV	AD-4	12	05/06/2025
07	Ana Beatriz Alves Garcia	Assessor III	AD-3	11	01/06/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 10 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228448

PORTARIA Nº 108/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **SILVIO TRINDADE MONTEIRO** para prestação de prova em concurso público;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio dos Pareceres de nº 224/09-PPE/PGE e 214/10-PPE/PGE e do Parecer nº 1.548/2025-CTA/SEAD da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - CTA/SEAD;
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública no Despacho nº 338/2022-ASJUR - SSP/AM;
CONSIDERANDO que o servidor optou pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, com base no § 2º do artigo n.º 18 da Lei n.º 5.694/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta no Processo nº 01.01.022101.035095/2022-53, resolve:
AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborais, nos termos do inciso X do artigo 56 da Lei nº 1.762/86 e com o § 2º do artigo n.º 18 da Lei n.º 5.694/2021, do servidor **SILVIO TRINDADE MONTEIRO**, matrícula nº 244.266-3 A, Assistente Operacional III, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, no período de 17 de outubro de 2022 à 17 de fevereiro de 2023, com opção à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 04 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228453

PORTARIA Nº 112/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.015128/2025-91 (SIGED), datado de 21/05/2025;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **WILLIAMS PRADO MACIEL**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 243.871-2A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **14/07/2025 à 13/10/2025**, referente ao quinquênio **09/02/2018 à 08/02/2023.**
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228456

PORTARIA Nº 113/2025-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei n° 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 039/2025-GS/SSP-AM, que cria Grupo de Trabalho para Implantação da ISO 9001 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM, do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/AM e do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência - FRAINT/AM.
CONSIDERANDO o disposto no Memorando Nº 079/2025-DECCOE/SSP-AM;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR a servidora ÂNDRIA CALDERARO DOS SANTOS, matrícula nº 248.178- 2B, pela servidora LUCIANA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 174.617-0E, como Membro do Grupo de Trabalho para Implantação da ISO 9001;
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 16 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 228520

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 103/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, **a contar de 01/06/2025** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	CAIQUE PESSOA LAGO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	14
02	AQUILA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ASSESSOR III	AD-3	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228429

PORTARIA Nº 094/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	CAIQUE YAN PEREIRA DANTAS	ASSESSOR III	AD-3	13	12/05/2025

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228430

PORTARIA Nº 026/2025-SECEX/SEAP, de 17 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 6º, do Decreto nº 49.947, de 31 de julho de 2024, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.008057/2024-34, que trata do Processo Sancionatório n° 001/2025 - CPPS/SEAP;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer n° 201/2025/AESP/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.008057/2024-34.

RESOLVE:

I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e com o Parecer nº 201/2025/AESP/SEAP, quanto à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, à empresa AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ n.º 21.870.220/0001-46, em virtude de descumprimento contratual;

II - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE a empresa **AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, **CNPJ n.º 21.870.220/0001-46**, pelo período de **01 (um) ano**, de participar em licitação, ficando impedida, pelo mesmo período, de contratar com a Administração.

III - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;

IV - REALIZAR a inscrição da empresa sancionada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

V - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.

VI - COMUNICAR o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) sobre a sanção de suspensão temporária imposta à empresa no prazo de até 05 (cinco) dias, após a publicação.

Manaus/AM, 17 de junho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 228598

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00266/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.200.000,00; OBJETO: Destinados ao Saldo do CT. nº 023/2023-UGPE - Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para adaptação, adequação, reparação revitalização ou reforma de edificações, sistemas e instalações prediais sob gestão do Governo do Estado; NOTA DE CRÉDITO N. 0110/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000164/2025-50.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228442

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00265/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.000.000,00; OBJETO: destinados ao Saldo do CT. nº 032/2022-UGPE-Contratação de empresa especializada para a execução do Trabalho Técnico Social - TTS do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+; NOTA DE CRÉDITO N. 0108/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000166/2025-49.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228443

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00267/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 5.482.085,50; OBJETO: Saldo do CT. Nº 012/2019-UGPE/CONSTRUTORA ETAM LTDA, para Contratação de empresa na prestação de serviços obra complementar do Igarapé do Quarenta, Trecho entre Avenida Silves e Maués; NOTA DE CRÉDITO N. 0088/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000183/2025-86.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228446

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00268/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 6.617.600,08; OBJETO: Saldo do CT. Nº 008/2022-UGPE/M C A CONSTRUTORA LTDA, para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de quadra habitacional no âmbito do Prosamin+, localizada na av. Lourenço da Silva Braga, igarapé do quarenta, Cachoeirinha, Manaus/AM - (obra 03); NOTA DE CRÉDITO N. 0084/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000148/2025-67.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228447

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00269/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 6.422.808,30; OBJETO: Saldo do CT. Nº 034/2024-UGPE/NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as unidades administrativas pertencentes à administração pública estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0094/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000159/2025-47.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228449

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00270/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.161.672,22; OBJETO: Saldo do Contrato nº 005/2025-UGPE/JG ENGENHARIA LTDA, para executar ampliação e adequações na quadra poliesportiva do município de Novo Aripuanã/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0099/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000181/2025-97.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228451

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00271/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 6.138.254,27; OBJETO: Saldo do CT. Nº 007/2023-UGPE/AVANÇO S/A, para substituição de luminárias para luminárias LED na rede de distribuição de energia elétrica em áreas públicas e institucionais nos municípios do Estado do Amazonas; NOTA DE CRÉDITO N. 0120/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000172/2025-04.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228455

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00272/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 991.089,77; OBJETO: Saldo do CT. Nº 003/2025-UGPE/JG ENGENHARIA LTDA, para Revitalização e adequações do parque residencial liberdade, incluindo instalações de combate a incêndio, sinalização viária e comunicação visual, localizado na avenida São João, bairro morro da liberdade, no município de Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0103/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000176/2025-84.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228463

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2023-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002144/2025-02-SEINFRA.

Manaus, 17 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228530

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **CAIO CESAR DA SILVA TAVEIRA**, GERENTE. Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 17/06 a 18/06/2025. Objetivo: Participação na 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapiranga/AM. Nome e cargo: **GEIZYARA MARIA BRANDAO DE ARAUJO**, ASSESSOR I. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025. Objetivo: Garantir a cobertura das diversas ações realizadas no município antes e durante o Festival de Parintins, assegurando o registro de imagens, vídeos e informações relevantes para divulgação.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 228575

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 325/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Complementação de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Mirian Costa da Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM 09/06/2025 a 13/06/2025; **Objetivo:** Em razão das especificidades da ação e do volume de atendimentos realizado, faz-se necessário a solicitação de complementação de diárias, visa garantir as condições adequadas de execução do programa, assegurando a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 17 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 228498

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 062/2025 - GS/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FRANCIMAR NASCIMENTO RAMOS	Assessor II - AD2	14	28/05/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SEMA, em Manaus(AM), **12 DE JUNHO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228470

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 070/2025 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE0010/2025; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.000717/2025-72 - SIGED.
Resolve:
I - **Declarar** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, pela empresa L F Serviços em Apoio Administrativo Ltda. inscrita no CNPJ 23.584.454/0001-52; e
II - **Adjudicar** os serviços licitados em questão pelo valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 228527

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Pablo Matheus da Silva Assis**, **matrícula nº:** 273.960-7A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228465

PORTARIA Nº 143/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Pablo Matheus da Silva Assis, matrícula n**°: 273.960-7A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de junho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 228473

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EDITAL Nº 001/2025 - MRSB/AM
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO MICRORREGIONAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, **NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE**, **EM EXERCÍCIO**, **DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS** - **MRSB/AM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do § 1º e § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 272, de 09 de janeiro de 2025, e do inciso II do artigo 20 do Regimento Interno Provisório (Decreto nº 51.485, de 27 de março de 2025), **CONVOCA**,
para **Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MRSB/AM**, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas do dia 15 de julho de 2025, de forma presencial no Auditório da sede do Governo do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Brasil, 3925, Santo Agostinho, Manaus/AM e de forma virtual por meio do *link* a ser disponibilizado posteriormente no endereço eletrônico **https://www.sedurb.am.gov.br**, para deliberação dos seguintes temas:
1) Instauração do Colegiado Microrregional;
2) Eleição dos representantes dos municípios no Comitê Técnico;
3) Eleição do Secretário-Geral;
4) Eleição dos membros do Conselho Participativo;
5) Apresentação do conteúdo do Regimento Interno Provisório;
6) Calendário de reuniões ordinárias e demais informes.
DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO MICRORREGIONAL
Os municípios integrantes da MRSB/AM serão representados pelos respectivos Prefeitos Municipais ou, em suas ausências ou impedimentos, pela autoridade municipal por eles indicada por meio de portaria publicada em diário oficial e encaminhada ao Secretário-Geral Interino, para o *e-mail* mrsb.am@sedurb.am.gov.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à assembleia, ou seja, até às 09:00 do dia 14 de julho de 2025, nos moldes do art. 18, II do Regimento Interno Provisório.
Para participação das votações do Colegiado Microrregional, os membros participantes deverão instalar previamente em seus celulares, o aplicativo SASI (disponível para versão iOS e Android), inserir o código SANEAR e realizar cadastro informando nome completo, data de nascimento, CPF e município representante.
O membro do Colegiado Microrregional que não puder comparecer presencialmente à Assembleia Extraordinária poderá participar de forma remota, por meio de videoconferência. Para tanto, será disponibilizado *link* de acesso no endereço eletrônico **https://www.sedurb.am.gov.br**.
Durante as votações os membros participantes deverão estar acompanhando a assembleia de forma presencial ou virtual.

Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 228614

EDITAL Nº 002/2025 - MRSB/AM
ELEIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO
O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º, do artigo 13 da Lei Complementar nº 272, de 9 de janeiro de 2025, bem como com base no artigo 41 do Regimento Interno Provisório da MRSB/AM (Decreto 51.485, de 27 de março de 2025), tornar pública a abertura de indicações de representantes dos municípios para seleção e eleição de 8 (oito) membros que integrarão o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB/AM.
1. OBJETIVO
1.1. O presente edital tem como objetivo convocar os prefeitos dos Municípios, integrantes da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB/AM, a indicar candidatos que poderão compor o Comitê Técnico, em representação dos municípios.
2. DO COMITÊ TÉCNICO
2.1 O Comitê Técnico compõe a estrutura de governança da microrregião como instância técnico-consultiva formada de 3 (três) representantes do Estado e 8 (oito) representantes dos municípios.
2.2. O Comitê Técnico, entre outras atribuições, tem função essencial para o funcionamento da Microrregião, uma vez que estes devem apreciar previamente as matérias da pauta das reuniões do Colegiado Microrregional e providenciar estudos técnicos que as fundamentem, representando verdadeiro braço técnico do exercício regionalizado do planejamento, da regulação, da fiscalização e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.
3. DAS ATRIBUIÇÕES
3.1. As atribuições dos membros do Comitê Técnico estão disciplinadas no artigo 9º da Lei Complementar nº 272, de 09 de janeiro de 2025, e nos artigos 40 a 42 do Regimento Interno Provisório da MRSB/AM (anexo do Decreto nº 51.485, de 27 de março de 2025).
3.2. Os membros do Comitê Técnico gozarão de autonomia e exercerão mandato cuja data limite é a prevista para o término do mandato de Prefeito, no caso de representantes dos municípios, e para o término do mandato de Governador, para o caso de representantes do Estado.
3.3. Os membros do Comitê Técnico poderão ser reconduzidos para 2 (dois) mandatos.

4. DO PERÍODO E DOS REQUISITOS DAS INDICAÇÕES

4.1. O prazo para envio das indicações será até 14 de julho de 2025, às 09:00, a partir da data da publicação deste edital.

4.2. Cada prefeito pode indicar 01 (um) candidato, por meio de ofício acompanhado do currículo resumido e da declaração de compromisso do indicado, a ser encaminhado ao Secretário-Geral Interino, por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br, conforme minutas anexas.

5. DAS INDICAÇÕES VEDADAS

5.1. Não serão aceitas as indicações de candidatos: (I) membros do Judiciário; (II) membros do Ministério Público; (III) membros do Poder Legislativo; e (IV) que sejam servidores públicos estaduais ocupantes de cargo ou emprego em comissão ou função de confiança do Poder Executivo municipal, inclusive de suas autarquias, suas fundações, suas empresas públicas e suas sociedades de economia mista.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação se dará por meio eletrônico, por meio do aplicativo SASI.

6.2. Para acessar a votação, o membro do Colegiado Microrregional ou seu representante, precisará instalar previamente no seu aparelho celular, o aplicativo da SASI, que está disponível para versão IOS e Android, e inserir o código SANEAR.

6.3. A votação se dará no dia 15 de julho de 2025, das 09:00 horas às 13:00 horas, na Assembleia do Colegiado Microrregional.

6.4. Cada município deverá votar em até três nomes, vedado mais de um voto em cada indicado, sendo considerados eleitos os oito indicados com maior número de votos, sendo que, no caso de empate, será considerado eleito o mais idoso.

6.5. Será disponibilizada uma chave de acesso para cada Gestor Municipal, o qual poderá efetuar seus votos.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Não serão admitidas as indicações de candidatos realizadas em desacordo com este edital.

7.2 Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados após a data de publicação deste edital, por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

7.3 A desistência e a eventual substituição das indicações serão permitidas até **09:00 do dia 14 de julho de 2025**, por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	17/06/2025
Período de Indicação	17/06/2025 até as 9:00 horas do dia 14/07/2025
Divulgação da Lista de Candidatos	14/07/2025
Assembleia de Eleição	15/07/2025
Divulgação dos Eleitos	16/07/2025

ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO COMITÊ TÉCNICO

OFÍCIO Nº _____/2025

A Sua Excelência o Senhor
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário-Geral Interino da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB
Rua Jonatas Pedrosa, nº 659, Centro. Manaus/AM.
CEP 69.020-255.
E-mail: mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

Senhor Secretário,
Eu, _____, Prefeito Municipal de _____/AM, indico como candidato(a) ao Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB o(a) Sr(a).____, CPF nº: _____ e RG nº _____, bem como encaminho em anexo o respectivo currículo do(a) indicado(a), cópia do documento oficial com foto e um autorretrato para realização de cadastro na plataforma em que ocorrerá o pleito.
Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

PRIVACIDADE
Este formulário está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18.
Todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para os fins específicos deste trabalho. Ao participar, você concorda em fornecer seus dados pessoais para compor o COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB.
Seus dados pessoais serão protegidos e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito.

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO DO(A) CANDIDATO(A) AO COMITÊ TÉCNICO

Nome Completo: _____
RG: _____ Órgão Emissor:_____
CPF: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: ___
Título de Eleitor: _____ Zona:_____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ E-mail: _____
Profissão: _____
Currículo Resumido:

Para fins de comprovação acima prestadas, junto cópia da seguinte documentação:
a) Documento oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo.

Nome completo e assinatura

PRIVACIDADE
Este formulário está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18.
Todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para os fins específicos deste trabalho. Ao participar, você concorda em fornecer seus dados pessoais para compor o COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB.
Seus dados pessoais serão protegidos e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) INDICADO(A) AO COMITÊ TÉCNICO

[Nome]
[Endereço]
[E-mail]
[Número de Telefone]
Eu, [nome, CPF nº e RG nº], candidato(a) a membro do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas, indicado(a) pelo(a) Prefeito(a) do Município de [nome município], declaro que, se for eleito(a), aceito a indicação e me comprometo a ocupar o cargo.
Estou ciente que o Comitê Técnico é instância essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável e do acesso adequado aos serviços de saneamento básico para a população. Reconheço a importância desse órgão no planejamento, na regulação, na fiscalização e na prestação dos serviços públicos dispostos na Lei Complementar nº 272 de 09 de janeiro de 2025.
Comprometo-me a desempenhar minhas funções com ética, responsabilidade e dedicação, sempre em busca do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida da população. Colaborarei ativamente nas soluções dos desafios relacionados ao saneamento básico e à proteção ao meio ambiente, bem como na promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Amazonas.
Assumo o compromisso de participar regularmente das reuniões e das atividades do Comitê Técnico. Também de contribuir com ideias e propostas embasadas em conhecimentos técnicos e científicos, assim como em manter-me atualizado(a) sobre as questões relacionadas ao saneamento básico, com aprimoramento constante no exercício da minha função.
Assim, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.
[MUNICÍPIO], __ de ____ de 2025.

Nome completo e assinatura

PRIVACIDADE
Este formulário está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18.
Todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para os fins específicos deste trabalho. Ao

participar, você concorda em fornecer seus dados pessoais para compor o COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB.
Seus dados pessoais serão protegidos e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito.

Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 228616

EDITAL Nº 003/2025 - MRSB/AM
ELEIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 272, de 9 de janeiro de 2025, bem como com base no artigo 51 do Regimento Interno Provisório da MRSB/AM (Decreto 51.485, de 27 de março de 2025), torna público os procedimentos para eleição do Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB/AM.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O Secretário-Geral é o representante legal da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas, a quem cabe ainda dar execução às deliberações do Colegiado Microrregional, bem como presidir o Comitê Técnico.
1.2. O Secretário-Geral participa, sem voto, de todas as reuniões do Colegiado Microrregional, sendo responsável pelo registro e publicidade de suas atas.
1.3. A função de Secretário-Geral é considerada serviço público relevante e não é remunerada, nos termos do § 1º do artigo 15 do Regimento Interno Provisório.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1 O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 1 (um) Secretário-Geral.
2.2. O Secretário-Geral será eleito pelo Colegiado Microrregional dentre os 11 (onze) membros do Comitê Técnico.
2.3. O mandato do Secretário-Geral coincidirá com o mandato da autoridade que o indicou para compor o Comitê Técnico.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada em Assembleia do Colegiado Microrregional no dia 15 de julho de 2025, das 09:00 horas às 13:00 horas, na cidade de Manaus/AM.
3.2. A votação se dará por meio eletrônico, por meio do aplicativo SASI.
3.3. Para acessar a votação, o membro do Colegiado Microrregional ou seu representante, precisará instalar no seu aparelho celular, o aplicativo da SASI, que está disponível para versão IOS e Android, e inserir o código SANEAR.
3.4. O candidato mais votado será considerado eleito e deverá tomar posse na mesma ocasião.

4. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

4.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados após a data de publicação deste edital, por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 228617

EDITAL Nº 004/2025 - MRSB/AM
ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º, do artigo 13 da Lei Complementar nº 272, de 9 de janeiro de 2025, bem como com base no artigo 41 do Regimento Interno Provisório da MRSB/AM (Decreto 51.485, de 27 de março de 2025), tornar pública a abertura de inscrição de representantes da sociedade civil para seleção e eleição de 15 (quinze) membros que integrarão o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB/AM.

1. DO CONSELHO PARTICIPATIVO

1.1 O Conselho Participativo é órgão de controle social de natureza permanente.
1.2 As atribuições do Conselho Participativo estão disciplinadas no art. 10, da Lei Complementar nº 272, de 9 de janeiro de 2025 e no art. 48 do Regimento Interno Provisório da MRSB/AM (anexo do Decreto Estadual nº 51.485, de 27 de março de 2025), com as seguintes atribuições:
1.2.1 Elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Entidade Microrregional;
1.2.2. Apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Microrregional, em especial as que se refiram ao planejamento, à escolha do regulador e à prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
1.2.3. Opinar ou propor quaisquer medidas de interesse do saneamento rural;
1.2.4. Propor a constituição de Grupos de Trabalho;
1.2.5. Escolher por mais da metade dos votos um de seus membros para coordená-lo;
1.2.6. Propor as diretrizes da política de saneamento rural;
1.2.7. Deliberar sobre aspectos referentes à remuneração pela prestação de serviços públicos de saneamento básico na área rural, sem prejuízo da revisão de suas decisões pelo Colegiado Microrregional;
1.2.8. Propor formas de incentivo para a organização da população rural em associações ou cooperativas com a finalidade de prestar serviços público de saneamento básico na área rural; e
1.2.9. Acompanhar e dar publicidade ao cumprimento das metas de universalização.
1.3. O processo regido por este Edital objetiva a seleção dos representantes da sociedade civil, que serão escolhidos pelo Colegiado Microrregional.
1.4. O Conselho Participativo é composto por **15 (quinze)** representantes da sociedade civil, sendo:
1.4.1. **2 (dois)** representantes dos titulares dos serviços;
1.4.2. **3 (três)** representantes de órgãos governamentais;
1.4.3. **2 (dois)** representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
1.4.4. **3 (três)** representantes dos usuários de serviços de saneamento básico;
1.4.5. **5 (cinco)** representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
1.5. Os membros do Conselho Participativo exercerão suas funções durante mandato de 4 (quatro) anos, sendo seus mandatos automaticamente prorrogados temporariamente até que sejam empossados aqueles que os sucederão.
1.5.1. Os mandatos dos membros do Conselho Participativo se iniciam a partir do primeiro dia do mês seguinte da data da Assembleia do Colegiado Microrregional que os elegeram.
1.6. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandato revogado ou alterado, podendo ser substituídos pelo seu suplente nos casos de impedimento temporário ou definitivo, ou de renúncia.
1.7. Caberá ao Secretário-Geral:
1.7.1. Receber as inscrições encaminhadas pela sociedade civil, de forma eletrônica, mediante o preenchimento de formulário e de apresentação de currículos resumidos do candidato a titular e de seu respectivo suplente;
1.7.2. Verificar o cumprimento dos requisitos previstos no Regimento Interno Provisório das inscrições dos titulares e suplentes; e
1.7.3. Receber e julgar os eventuais recursos.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

2.1. As inscrições serão iniciadas a partir da publicação deste Edital e serão recebidas até 23h59min de 03 de julho de 2025, por meio do Aplicativo SASI;
2.2. Para se cadastrar, o interessado precisa instalar no seu aparelho celular, o aplicativo da SASI, que está disponível para versão IOS e Android, e inserir o código SANEAR.
2.3. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:
2.3.1. Currículos resumidos do candidato titular e do suplente;
2.3.2. Comprovantes ou declarações de residência do candidato titular e do suplente;
2.3.3. Fotos dos documentos oficiais de identificação com foto (RG ou CNH e CPF);
2.3.4. Autorretrato realizado diretamente no Aplicativo SASI; e
2.3.5. Documento comprobatório de vínculo com órgão ou entidade, nos casos necessários.
2.4. Os candidatos e suplentes declaram para todos os fins de direito e sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e documentos apresentados na inscrição, cientes de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.
2.5. Após análise das candidaturas e documentos anexados, será divulgada lista preliminar com os inscritos, a qual estará no endereço eletrônico https://www.sedurb.am.gov.br/, no dia 07 de julho de 2025.

2.6. Em caso de impugnação à lista preliminar de candidatos, caberá interposição de recurso a partir do dia 07 de julho de 2025, no e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.
2.7. No dia 11 de julho de 2025, será divulgado, por meio eletrônico, no site https://www.sedurb.am.gov.br/, o resultado da apreciação dos recursos interpostos.
2.8. A lista final com os inscritos será disponibilizada, por meio eletrônico, no site https://www.sedurb.am.gov.br/, no dia 11 de julho de 2025.
2.9. O Secretário-Geral indeferirá inscrições em desacordo com este Edital.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. O Colegiado Microrregional selecionará, dentre os inscritos, os representantes de cada categoria para compor o Conselho Participativo, em procedimento de votação, conforme o art. 13 do Regimento Interno Provisório, devendo ser selecionados os mais votados como titulares e seus suplentes e, em caso de empate, o candidato a titular mais idoso.
3.2. A Assembleia do Colegiado Microrregional que elegerá os membros do Conselho Participativo será realizada em 15 de julho de 2025, das 09:00 horas às 13:00 horas, na cidade de Manaus/AM, em endereço que será divulgado no edital de convocação. A Assembleia poderá ocorrer de forma híbrida ou virtual.
3.3. A Assembleia do Colegiado Microrregional a que se refere o item anterior deverá contar com a presença de membros cujos votos somados correspondam a mais da metade do total de número de votos do Colegiado Microrregional, conforme Regimento Interno Provisório.
3.4. Os municípios possuem a prerrogativa para selecionar os membros do Conselho Participativo, sendo os votos do Estado computados apenas se os votos dos municípios não alcançarem mais da metade dos votos do Colegiado Microrregional.
3.5. A divulgação dos eleitos será realizada por meio eletrônico, no site https://www.sedurb.am.gov.br/, no dia 16 de julho de 2025.

4. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

4.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados após a data de publicação deste edital, por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	17/06/2025
Período de Inscrição	17/06/2025 a 03/07/2025
Divulgação da Lista Preliminar de Candidatos	07/07/2025
Prazo para recursos	07/07/2025 a 09/07/2025
Divulgação da Lista Definitiva de Candidatos	11/07/2025
Assembleia de Eleição	15/07/2025
Divulgação dos Eleitos	16/07/2025

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO DO(A) CANDIDATO(A) AO CONSELHO PARTICIPATIVO

Nome Completo: _____
RG: _____ Órgão Emissor:_____
CPF: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: ___
Título de Eleitor: _____ Zona:_____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ E-mail: _____
Profissão: _____
Currículo Resumido:

Para fins de comprovação acima prestadas, junto cópia da seguinte documentação:
a) Documento oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo.

Nome completo e assinatura

PRIVACIDADE

Este formulário está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18.
Todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para os fins específicos deste trabalho. Ao participar, você concorda em fornecer seus dados pessoais para compor o CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS - MRSB. Seus dados pessoais serão protegidos e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito.

Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 228618

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 035/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. OBJETO: Alteração da Razão Social da Contratada, na forma contida na Cláusula Primeira da 9ª Alteração do Contrato Social, que modificou seu nome empresarial de RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, para AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme documentos contidos no PROCESSO. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED n. 01.01.04 3102.001776/2025-20-UGPE e Parecer Jurídico nº 138/2025-SJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 16 de junho de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 228504

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e a VEKTOR CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. OBJETO: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos dos edifícios públicos sob a gestão do Poder Executivo Estadual. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 004/2025-CIAS. VALOR: R$ 6.118.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0001, Fonte: 1.754.2712.7051.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho n. 2025NE0000053, emitida em 13/06/2025, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.000036/2025-87-UGPE e Parecer Jurídico nº 028/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 228561

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 100/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **04.015.643/0001-60**, por não assinar a Ata de Registro de Preços nº 0114/2025-9, oriunda do Pregão Eletrônico nº 676/24 - CSC; **DESIGNAR** as Servidoras: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Fabíola Rodrigues do Nascimento e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 228513

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010643/2024-01, referente ao PE 057/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 057/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: GM3 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228462

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002846/2025-05, referente ao PE 262/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 262/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)** E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 2; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - item(ns) 1; J R BASTOS - item(ns) 3; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 7, 8, 10; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 4, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 16 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228468

RESENHA: 047/25 DATA: 17/06/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 352/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos para tratamento de Saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Segurança Pública do Estado do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

1.2) PE n° 353/2025-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde, a fim de atender as necessidades da Gerência de Logística da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 354/2025-CSC: Aquisição de Material Odontológico (Espelho Bucal, Eugenol e outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 355/2025-CSC: Aquisição de Prótese Ocular, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência MÉDICO - PAM CODAJAS e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) PE n° 356/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Limpeza, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

3.3) PE n° 357/2025-CSC: Aquisição de Uniformes, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-RCP.

3.4) PE n° 358/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Sertralina, Topiramato e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.5) PE n° 359/2025-CSC: Aquisição de Botes, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 360/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores incluindo o diagnóstico técnico, execução de manutenções periódicas conforme recomendações do fabricante, substituição de peças e componentes defeituosos, fornecimento de insumos e materiais de pedido originais, testes operacionais, emissão de laudos técnicos, além do atendimento às normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta " - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 361/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos serviços médicos hospitalares de baixa, média e alta complexidade para realização de exames de imagens com laudos de Radiologia, Arco-Cirúrgico, Tomografia Computadorizada com e sem contraste, Ecodoppler Transcraniano, Ultrassonografia convencional e com Doppler, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades os Pacientes da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 362/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Armazenamento, Guarda e Gestão de Veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

6.2) PE n° 363/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material de Apoio Didático Pedagógico, em forma de kit Escolar, para formação de Ata de Registro de Preços, para atendimento, sob demanda, às necessidades da rede pública estadual de ensino da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 364/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Pregabalina, Clindamicina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE n° 365/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário e Fluvial de Cargas Secas, Pesadas e de Grande Volume, com inclusão de mão de Obra, pessoal de apoio, combustível e conjuntos Transportadores, considerando a utilização de Equipamentos e Transportes especializados, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Capital e os Municípios do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Defesa Civil.
8.2) PE n° 366/2025-CSC: Aquisição de Software de Sistema de Gestão de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Alteração de Horário de Amostra/Ficha Técnica
1) PE n° 268/2025-CSC, início da análise dia 18/06/2025 às 11:30 horas de Brasília, os interessados deverão observar o Ofício-Circular nº 291/2025-GP/CSC, disponível no documento avulso do Edital, endereço eletrônico, https://www.e-compras.am.gov.br/editaldelicitação
2) PE n° 270/2025-CSC, início da análise dia 18/06/2025 às 10:30 horas de Brasília, os interessados deverão observar o Ofício-Circular nº 288/2025-GP/CSC, disponível no documento avulso do Edital, endereço eletrônico, **https://www.e-compras.am.gov.br/editaldelicitação**
Revogação
Revogada as seguintes licitações:
1) PE n° 319/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;
2) PE n° 341/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;
3) PE n° 350/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 184/2025-CSC, dia 23/06/2025 às 12:00 horas de Brasília
2) PE n° 193/2025-CSC, dia 18/06/2025 às 12:00 horas de Brasília
3) PE n° 266/2025-CSC, dia 23/06/2025 às 12:00 horas de Brasília
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228511

PORTARIA Nº062/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.885, de 27.04.04, com as alterações dadas pela Lei 3.557, de 07.10.10, regulamentando a autorização de ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas estaduais;
RESOLVE
CONCEDER a servidora deste Centro de Serviços Compartilhados, **IRIS MODESTO DE VERAS**, matrícula nº 253.813-0B, no cargo de Assessor II, AD-2, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13/06/2025 a 11/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 16 de junho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228512

PORTARIA Nº 057/2025-GAB/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e regimentais **CONSIDERANDO** as finalidades e competências do Centro de Serviços Compartilhados definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 43.973, de 1º de junho de 2021;
APROVA o Código de Conduta e Ética do Centro de Serviços Compartilhadose
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Código de Conduta e Ética do Centro de Serviços Compartilhados, com início de vigência após 30 dias da publicação.
Art. 2º O Código de Conduta e Ética do Centro de Serviços Compartilhados ficará disponível no endereço: http://www.csc.am.gov.br/portal/.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, em Manaus, 16 de junho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 228515

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 671/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012505/2025-20. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RENATO FERRAZ FEITOSA**, DPC, Mat.nº.272.425-1A, da 56ªDIP/Jutaí para DEP/Tefé, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/07/2025.**

Manaus, 12/06/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 228478

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 008/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS**:Destino: Manaus (AM) / Parintins (AM) /Manaus (AM):Tc Pm Hildvaney da Silva Freitas (15799);Tc Pm Marivaldo de Souza França Filho (16516);Tc Pm Selma Cristina Dai Camargo (18636);Maj Pm Suzy Dayana Pereira Chagas (20909);Maj Pm Alexandre Hoffmann Relvas (20920);Maj Pm Idenelson Rodrigues da Costa Junior (20781);Maj Pm Roberto Carlos da Silva Gonçalves (20923);Maj Pm Rafael de Oliveira Silva (20871);Maj Pm Roberto Vieira Batista Junior (20855);Maj Pm Hellen Keuren Siqueira Feijo (20630);Maj Pm Paulo Ricardo Cheik Furtado Junior (20847);Cap Pm Eliandro Drayton Aragao da Silva (17462);Cap Pm Kleber do Carmo Barbosa (22891);Cap Pm Tatiane Braga Sgarbi (23809);Cap Pm Fabiane Saraiva Domingues (23731);Cap Pm Diego Silva de Oliveira (18924);Cap Pm João Luiz dos Santos Dias (23758);Cap Pm Thiago Deleprani Mansano (22794);Cap Pm Wilson de Souza Cursino Neto (20826);Cap Pm Leandro Albuquerque dos Santos (236760);Cap Pm Murilo César Sampaio Costa (22899);Cap Pm Lucas Padilha de Oliveira (22796);Cap Pm José Francisco da Silva Monteiro (16007);Cap Pm Tiago Hernandes da Silva (20828);Cap Pm Jaques Ferreira de Souza Junior (14616);Cap Pm Adson Mekaiim Sousa Santiago (20771);Cap Pm Jorge Alberto Graça Assunção Filho (24016);1º Ten Pm André Seixas Paiva (237040);1º Ten Pm Everton da Silva Lima (23730);1º Ten Pm Luis Paulo Pontes Melo (21849);1º Ten Pm Carlos Eduardo Neves da Silva (23144);1º Ten Pm Paulo Cezar Paz de Araújo (16924);1º Ten Pm Renato Albert Lopes Menezes (23793);1º Ten Pm Thiago Mascarenhas Vilela (19589);1º Ten Pm Adriano Cavalcante Valente Gonçalves (24161);1º Ten Pm Fernando Gama Cardoso (23734);2º Ten Pm Vanilson Valente de Oliveira (15951);2º Ten Pm Max De Souza Queiroz (16383);2º Ten Pm Orlando Facão Dos Santos (15197);2º Ten Pm Jose Wilker de Lima (21732); Asp Of Pm Anna Paula Rocha Frazão (21090):Asp Of Pm Giuliana Arie Alves (25428);Asp Of Pm Janaina Santana Carneiro (25431);Asp Of Pm Diego Monteiro de Carvalho (25425);Asp Of Pm Wanderson Assuncao Loma (25439);Al Of Pm Agley Pereira Cavalcante (25440);Al Of Pm Alderson Dutra Santos Fonseca (25476);Al Of Pm Daniel Rabelo de Melo (25446);Al Of Pm David Marques Soares (25501);Al Of Pm Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses (25502);Al Of Pm Emanuel Augusto Moellmann Maranhão (25504);Al Of Pm Evander Kelly Ávila (25505);Al Of Pm Evelton Cezar Bitencourt (25474);Al Of Pm Fernanda da Silva Pereira (25451);Al Of Pm Guilherme Lischt da Silva (25506);Al Of Pm Helio dos Santos Júnior (25454);Al Of Pm Henrique da Silva Braga (25507);Al Of Pm Jarneson Barbosa Ferreira Batista (25477);Al Of Pm João da Silva Padilha (25478);Al Of Pm João Gabriel Ferreira Barbosa (25458);Al Of Pm Yraquian Alves de Lima (25468);Al Of Pm Luan Rafael Andrade de Souza (25461);Al Of Pm Luany Cristine Souza Egas Soares (25481);Al Of Pm Marconde Martins Conde (20069);Al Of Pm Maxon do Nascimento Souza (25515);Al Of Pm Paulo José Barbosa Martins de Abreu

(25465);Al Of Pm Reinaldo José da Silva Coelho (19492);Al Of Pm Ricardo da Silva Pantoja (19500);Al Of Pm Rodrigo Tavares de Souza (23868);Al Of Pm Thiago de Souza Redman (19587);Al Of Pm Tulio Diego de Almeida Monteiro (25492);Al Of Pm Victor Dias Noé Araújo (25494);Al Of Pm Vinícius Camporezi Dias (25520);Al Of Pm Wesley Silveira de Siqueira (25467);Al Of Pm William Falcão Damasceno (22310);Al Of Pm Alderizo Santana de Lima Júnior (17410);Al Of Pm Alexandre da Costa Farias (26699);Al Of Pm Alisson Oliveira Conceição (21032); Al Of Pm Diego Guerreiro Magalhães Fernandes (21297);Al Of Pm Carlos Magno da Silva (26703);Al Of Pm Cristiano Meneghetti Pedroso (25632);Al Of Pm Davi da Silva Feitosa (26705);Al Of Pm Evanilson Pereira Lima (19004);Al Of Pm Josiberto Oliveira Dias de Araújo (26716);Al Of Pm July Anne Lima Zeferino (26717);Al Of Pm Leidiane dos Santos Oliveira (26718);Al Of Pm Luhan Ammy Andrade Picanço (25697);Al Of Pm Marcelo Argolo Estrela (26721);Al Of Pm Jacksfran Barros Feitoza (26777);Al Of Pm Samuel Ferreira de Almeida (26724);Al Of Pm Syllas Lucas Araujo da Silva (26725);Al Of Pm Taina Luis Nery de Souza (26726);Al Of Pm Thamise Késsia Correia Sousa (26268);Al Of Pm Alfredo Jacauna Pinheiro Neto (26731);Al Of Pm Amarildo Yan Lima Costa (26732);Al Of Pm André Luiz David Prazeres (26733);Al Of Pm Deulsise Valério Ruscheweyh Ferreira Santos (26735);Al Of Pm Felipe Correia de Souza (26737);Al Of Pm Gabriel Pereira Sinimbu (26738);Al Of Pm Rodrigo Bezerra de Araújo (22123);Al Of Pm Juan Leal Ferreira (25693);Al Of Pm Leonardo Lima do Carmo (26745);Al Of Pm Lucas Maciel Aguiar (26747);Al Of Pm Luiz Gustavo Alves da Conceição (26749);Al Of Pm Maykell Pereira Carvalho (26750);Al Of Pm Miqueias Melo do Nascimento (26752);Al Of Pm Pedro Gabriel dos Santos Trindade (26753);Al Of Pm Rayan Cristhian Viana Freitas (26360);Al Of Pm Rogério de Oliveira Lima (26755);Al Of Pm Shayene Sales da Silva (26756);Al Of Pm Marcelo Costa Silva (20058);Al Of Pm Marcos Douglas da Silva Lopes (26722);Al Of Pm Thales Constancio Temoteo (26757);Al Of Pm Tiago Luis do Amaral Siqueira (26760);Al Of Pm Weslen Carvalho Lemos (25562);Al Of Pm Antonio Anderson Coelho da Silva (26762);Al Of Pm Bruno Venancio Ferreira (26763);Al Of Pm Cassio Barroso Moraes (26764);Al Of Pm Clemerson Ferreira Dos Santos (26766);Al Of Pm Danniel Carlos Nascimento Nobre (26767);Al Of Pm Dheirison de Oliveira Dias (21281);Al Of Pm Fernando Reichembach Sonda (26769);Al Of Pm Francisco Tarcio Gomes de Souza (26771);Al Of Pm Genismar Queiroz Brandão Júnior (25737);Al Of Pm Iradis Curvelo Roque de Oliveira (26775);Al Of Pm Tania Regina Tavares Rebello de Souza (26533);Al Of Pm Thiago Rezende Salles (26759);Al Of Pm Marcelo Pereira Lima (26779);Al Of Pm Max Uillian Ferreira de Oliveira (26781);Al Of Pm Nasser Huineton Sarah Lima (26782);Al Of Pm Ricardo Gomes Paré (26784);Al Of Pm Sandor Gioseffi Furtado Soares (26786);Al Of Pm Vinicius Dantas da Encarnação (22811);Al Of Pm Suelem Dutra Lima (19571);Al Of Pm Wellington Marcelo dos Santos Verciano (26789);Al Of Pm Eduardo Freire da Costa (25448);Al Of Pm Cecílio Muller Lima Cordeiro (21185);Al Of Pm Ítalo Jefferson Feranande Pacheco (25457);Al Of Pm Eduardo De Oliveira Melo (21347);Al Of Pm Bruno Lucas Ferreira (25470);Al Of Pm Leandro Santos Gomes (19276);Al Of Pm Bruno de Almeida Camurça Mendes (25498);Al Of Pm Luiz Gustavo Cavalcante Coelho (25514);Al Of Pm Lucas Alexandre Silva da Silva (25462);Al Of Pm Juvenal Cavalcante Portela (21760);St Pm Evaldo da Silva Matos (14988);St Pm Marcos Souza Bambergue (14679);St Pm Kleomara de Lima Pontes (14648);St Pm Antenor da Silva (14391);St Pm Maria Domingas Pereira de Araujo (14697);St Pm Daniel da Silva Nunes (16641);St Pm Reimaculo Nascimento da Silva (14749);St Pm Alessandro Rodrigues dos Santos (12487);St Pm Ariane Rêgo da Silva (14457);St Pm Aluízio Juliano do Couto Souza (15133);St Pm Gisele Bezerra Guedes (14593);St Pm Miguel Lopes Ferreira (14373);St Pm Sandro Augusto Marques Pereira (15209);St Pm José Wilson Pereira Perote (16174);St Pm Renilton de Souza Alcantara (15205);St Pm Alfredo Geovanne da Silva Lima (14420);St Pm Jonas Pereira de Araújo Júnior (207350;St Pm Nicson Oliveira Rodrigues (20738);St Pm Altamir Gomes de Oliveira (14415);1º Sgt Pm Julio Cesar Florencio De Lima (16831);1º Sgt Pm Almino Ripardo Pires (17417);1º Sgt Pm Diraci Nascimento De Souza (16652);1º Sgt Pm Iranilson Vasconcelos Dias (15492);1º Sgt Pm Lidiney Malveira da Costa (16129);1º Sgt Pm Adson Oliveira Costa (15900);1º Sgt Pm Marcos Antonio Duarte (15563);1º Sgt Pm Luiz Belém Moreira (16382);1º Sgt Pm Fabio Vieira Farias 16708);1º Sgt Pm Jose Wanderson da Silva das Neves (16275);1º Sgt Pm Francisco Carlos Araújo Da Silva (16721);1º Sgt Pm Raimundo Carlos Barbosa Afonso (15906);1º Sgt Pm Isaac Monteiro Farias (16178);1º Sgt Pm Edimar Gomes de Alencar (16099);1º Sgt Pm Charles Wenlund da Costa (15389);1º Sgt Pm Jardson Magno Reis Ramos (15714);1º Sgt Pm Cristovão Cruz dos Santos (16637);1º Sgt Ppm Sandro Marcos Leal Da Silva (16068);1º Sgt Pm Wilson Lalor Teixeira (15666);1º Sgt Pm Herman Colares dos Reis (16229);1º Sgt Pm Weldmann Teixeira dos Santos (16109);1º Sgt Pm Oswaldo Fernandes da Silva Neto (16918);1º Sgt Pm Goetlh de Souza Gama (15702);1º Sgt Pm Andre Luiz Costa da Silva (16249);1º Sgt Pm Mario Lima dos Santos (15587);1º Sgt Pm Jean Prestes Domingues (17282);1º Sgt Pm Miranilson da Costa Lopes (17565);1º Sgt Pm Fábio Viana de Araújo (18095);1º Sgt Pm Edivan Gonçalves Fernandes (15428);1º Sgt Pm Rogens de Souza Morais (16967);1º Sgt Pm Mario Silva de Oliveira (15579);1º Sgt Pm Jeancarlos da Silva Rebelo (15172);1º Sgt Pm Francine Cristine da Silva Borges (14993);1º Sgt Pm Aroldo Batista da Silva (16610);1º Sgt Pm Paulo Roberto do Nascimento (16931);1º Sgt Pm Ricardo Sampaio Benedetto (16953);1º Sgt Pm Paulo Valério de Souza (15611);1º Sgt Pm Flavio Neves Grana (15474);1º Sgt Pm Beethowen Sousa de Lima (16615);1º Sgt Pm Glédson Cordeiro Miranda (16748);2º Sgt Pm Luís Claúdio Gonçalves Souza (14650);2º Sgt Pm Paulo Cezar Souza Dos Santos (17906);2º Sgt Pm Alan de Souza Neves (17407);2º Sgt Pm Emerson Alves de Almeida (17764);2º Sgt Pm Orlando Prudêncio de Souza Filho (18191);2º Sgt Pm Claudio Marques Pereira (18060);2º Sgt Pm Vivaldo da Gama Siqueira (17958);2º Sgt Pm Jean Presley Seixas Aguiar (17833);2º Sgt Pm João Alison Vasconcelos da Rocha (18140);2º Sgt Pm Léia Silva de Oliveira (18283);2º Sgt Pm Valdemir Pereira Junior (19599);2º Sgt Pm Celso Pantoja Tenório (17718);2º Sgt Pm Alex da Silva Fernandes (17414);2º Sgt Pm Gleyson Jose de Souza Lima (17809);2º Sgt Pm Sheulle Johnnes Coelho Ferreira (18224);2º Sgt Pm Cristiano Silva de Oliveira (18064);2º Sgt Pm Jonas Soares Miller (17844);3º Sgt Pm Lucimar dos Santos Nogueira (20318);3º Sgt Pm Andre Brito da Silva (19844);3º Sgt Pm Valqueznor da Silva Teixeira (19651);3º Sgt Pm Janayra Galvao Tellechea (20282);3º Sgt Pm Elderlan Rodrigues Leite (22462);

3º Sgt Pm Roney Diego Ramos Nascimento (19539);3º Sgt Pm Bilac Pereira de Sousa (18807);3º Sgt Pm Cleonaldo Cardoso Pinheiro (19875);3º Sgt Pm André Brasil Araújo (18761);3º Sgt Pm Adgelson da Silva Sotero (19634);3º Sgt Pm Alderlane Pereira Rodrigues (20198);3º Sgt Pm Adriano Sousa dos Reis (19818);3º Sgt Pm Jose Ercilio Reis do Sacramento (19217);3º Sgt Pm André de Lima Silva (19845);3º Sgt Pm Shirleno Quinto Batista (19566);3º Sgt Pm Wollace da Paz Lopes (19627);3º Sgt Pm Wellyson Guimarães Golvim (19685);3º Sgt Pm Maxiel de Araújo Andrade (19387);3º Sgt Pm Emerson Batalha Seixas (18979);3º Sgt Pm Hermes Cardoso da Silva Filho (19105);3º Sgt Pm Raimundo Alexsandro Freitas Sarmento (19468);3º Sgt Pm Sergio Renato de Carvalho Junior (19565);3º Sgt Pm Marcelo De Paula Souza (19328);3º Sgt Pm Fernando Carlos Pereira Texeira (22491);3º Sgt Pm Andrada Matos de Oliveira (18760);3º Sgt Pm Manoel Messias Alves Ferreira Junior (19316);3º Sgt Pm Jonas Freire de Souza (19199);3º Sgt Pm Keila Rodrigues da Silva (20303);3º Sgt Pm Diego Macedo de Oliveira (21299);3º Sgt Pm Márcia Souza Cruz (20324);3º Sgt Pm Daiane Andrade Nogueira (20236);3º Sgt Pm Fabrício Corrêa da Silva (21437);3º Sgt Pm Marcelo Prata da Costa (20063);3º Sgt Pm Maysa Vieira de Araujo (20338);3º Sgt Pm Wadson Paixão Freire (20179);3º Sgt Pm Wanderson José da Fonseca Cardoso (23658);3º Sgt Pm Magno Vieira Ribeiro (22986);3º Sgt Pm Jonadabe Quintela Barbosa (22599);3º Sgt Pm Cristiane Rocha dos Santos Salazar (20233);3º Sgt Pm Aklym Daniel Souza E Silva (19822);3º Sgt Pm Enelrany Ipuchima Cabral (20258);3º Sgt Pm Diego Raphael Pontes Feitosa (19892);3º Sgt Pm Keyciane Santarém Baima (23469);3º Sgt Pm Paula Tissiana Soares de Melo (20355);3º Sgt Pm Israel Braga Pinto (21566);3º Sgt Pm Adrisson Ferreira da Silva (22341);3º Sgt Pm Vanessa Saraiva Leao (19657);3º Sgt Pm Bruna Susanna Neves Toranelli (18811);3º Sgt Pm Any Christine Barroso Costa (20213);3º Sgt Pm Christiane Lima Cruz (20225);3º Sgt Pm Chrysce da Silva Santos (21196);3º Sgt Pm Paulo Andress Peixoto (19435);3º Sgt Pm João de Sousa Lima (23415);3º Sgt Pm Aldemir Pereira de Matos Filho (18723);3º Sgt Pm Danilo Nery Pereira (18889);3º Sgt Pm Stanley das Neves Cardoso (20157);3º Sgt Pm Renato Rodrigues de Castro (19497);3º Sgt Pm David Raik do Nascimento Rodrigues (19888);3º Sgt Pm Adriano da Silva Pacheco (18704);3º Sgt Pm Raimundo Primo de Sousa (20116);3º Sgt Pm Rafael Rodrigues Ribeiro (19461);3º Sgt Pm Hermeson Nery Belota (19976);3º Sgt Pm Jones Caetano Ferreira (21694);3º Sgt Pm Alexandre de Lima Zamoro (21023);3º Sgt Pm Wesley Ronald Pereira da Silva (22303);3º Sgt Pm Jullien da Silva Lobato (19252);3º Sgt Pm Lucas Thiago Silva de Souza (21826);3º Sgt Pm Jhonatan da Costa Soares (21637);3º Sgt Pm Adilson Cândido da Silva (18697);3º Sgt Pm Fabrício Pedroso de Jesus (19024);3º Sgt Pm Paulo Mardell Gomes da Silva (22693);3º Sgt Pm Marcus Francisco Medeiros Lopes (21921);3º Sgt Pm Israel Castro Amorim (19982);3º Sgt Pm Raab Rodrigues de Araújo (20359);3º Sgt Pm Vanderley Lopes da Silva (19653);3º Sgt Pm Orlando Martins Bacelar (19420); Cb Pm Pedro Henrique Gomes do Nascimento (22012); Cb Pm Joaquim da Silva Viana (21665); Cb Pm Richarlisson Miranda Gomes (22717); Cb Pm Miguel da Silva Mendonça (22674); Cb Pm Rodrigo Santana Macedo (22138); Cb Pm Carlos Ernesto Araújo Pommerehn (21178); Cb Pm Julio Cesar Oliveira da Silva (21755); Cb Pm André José Bentes da Silva (23207); Cb Pm Jonilson Lopes da Silva (23435); Cb Pm Daniel Lendel de Oliveira Nascimento (23256); Cb Pm Claudenei da Silva Barroso (23941); Cb Pm Thales Iran Caldas Feitosa (22214); Cb Pm Franklin Alvarado Rodrigues (22510); Cb Pm Raimundo Marinho Garcia (22703); Cb Pm Luzivaldo Guilherme Lopes (23503); Cb Pm Joao Marcos Neves Ribeiro (21655); Cb Pm Gleiser Siqueira Correa (22530); Cb Pm Eliomar Bento da Silva (21368); Cb Pm Verissimo Cristiano Souza de Jesus (23654); Cb Pm

Fabiano Guedes de Souza (21421); Cb Pm Sonia Barbosa de Vasconcelos (14808); Cb Pm Tharlles Julian Pinheiro de Amorim (23636); Cb Pm Jaciara Teixeira de Lucena (22563); Cb Pm Jonebyson Oliveira Eufrásio (22836); Cb Pm Maurílio Damasceno da Silva (21941); Cb Pm Anderson de Souza Martins (23201); Cb Pm Marcos Pires Nunes (21914); Cb Pm Andre Luiz Nunes Rodrigues (21076); Cb Pm Alex Mota da Costa (23929); Cb Pm Adriana Raquel Moriz de Miranda (24294); Cb Pm Felipe dos Santos Jardim (23332); Cb Pm Mauricelio dos Santos Pereira (21934); Cb Pm Thiago Araújo Brito (23637); Cb Pm Diego dos Santos Souza (21294); Cb Pm Rummenigge da Costa Tuissima (22167); Cb Pm Anderson Wesley de Morais Lopes (21063); Cb Pm Estevão Eloi dos Santos Filho (23315); Cb Pm João Alcino Almeida Lira (21641); Cb Pm Ricardo Rodrigues de Melo (23985); Cb Pm Eduardo Alves (21343); Cb Pm Marcos Hotto Dutra (21911); Cb Pm Odevilson de Souza Felício (22682); Cb Pm Domingos Savio Gonçalves Ferreira (21320): Cb Pm Evanildo Almeida da Silva (21412); Cb Pm Eduardo Oliveira Marinho Netto (21352); Cb Pm Eldicley Araujo Marques (23291); Cb Pm Tiago Teixeira (23645); Cb Pm Marlon Moraes Duarte (23531); Cb Pm Thelson Silva Garrido (22744); Cb Pm Rafael Araújo da Silva (23033); Cb Pm Tiago Vanderlei Neves Velasque (23646); Cb Pm José da Silva Matos (21711); Cb Pm Janderson Pedrosa da Silva (22574); Cb Pm Max Wendell Marques Araújo (22977); Cb Pm Wanderson Freire da Costa (22767); Cb Pm Aldai Junior da Silva Queiroz (21002); Cb Pm Francisco Fernandes de Oliveira Neto (23343); Cb Pm Raimundo Pinto Gonçalves (22706); Cb Pm Renato da Silva Abrantes (23982); Cb Pm Rafael Oliveira Machado (22035);Cb Pm Rafael de Souza Torres (22031);Cb Pm Osimar Vieira Nascimento (21980); Cb Pm Mailson Francisco Cabral Monteiro (21864); Cb Pm Sérgio Olegário da Silva (22189); Cb Pm Wagner Cunha Nojosa (22272); Cb Pm Charles Miranda de Assuncao (21193); Cb Pm Fabiola Cristianne Silva Gerich (21435); Cb Pm Antonio Siqueira Farias Filho (21111); Cb Pm Janderson Pinto Tavares (23394); Cb Pm Macário Cruz de Oliveira (21851);Cb Pm Wanessa da Paixão Gomes (22284);Cb Pm Lívio Luiz de Brito Castro (21816);Cb Pm Geandro Souza de Souza (22513);Cb Pm Diogo Lobo do Nascimento (21314);Cb Pm Magno Lopes Rodrigues (23015);Cb Pm Edilene Oliveira Nogueira (24297);Cb Pm Joao Claudio Oziel Ferreira Junior (21647);Cb Pm Ariana Samara dos Santos Aires (21117);Cb Pm Filipe Guerreiro Silveira (22493);Cb Pm Diego William Azevedo Braga (23054);Cb Pm Norberth José Costa Carvalho (21973);Cb Pm Carlos Rodrigo Gomes Torres (22407);Cb Pm Leiziane Silva dos Santos (23966);Cb Pm Rafael Tavares Fragata (23563);Cb Pm Aurelio Damiao Braga Martins (23223);SD Pm Ernesto Junior Martinez Gomes Rodriguez da Silva (24922);SD Pm Karlray Michiles Leao (25210);SD Pm Josué Maia de Freitas (24560);SD Pm Helayne Relvas da Trindade (25130);SD Pm Edemar Macedo Conceição (26071);SD Pm Diogo Josué Favacho das Chagas (26136);SD Pm Eduardo Arival Lindoso (26487);SD Pm Josely de Souza Albuquerque (26201);SD Pm Victor Lopes de Aguiar (25866);SD Pm Rendrew Silva de Souza (25858);SD Pm Thiago Pessoa Mota (25076);SD Pm Luan Tairon Valente Almeida (20306);SD Pm Jorge Barbosa De Oliveira Junior (26146);SD Pm Andre Ricardo de Albuquerque Gorgonha(21084);SD Pm Highlander Rodrigues Almeida Cunha (26025);SD Pm Kathleen Renata da Silva Torres (25998);SD Pm Caroline Duarte da Silva (26234);SD Pm Francivane Façanha dos Santos (24958);SD Pm Ezio Evaristo Tomé (24928);SD Pm Rudimar Rodrigues de Aguiar (25071);SD Pm Vinicius Saraiva da Rocha (25613);SD Pm Ismael Barbosa Mota (26496);SD Pm Leandro Silva Guedes (25746);SD Pm Jorge Tavares Ferreira (25743);SD Pm Maory Melanchton Rocha Guedes (25554);SD Pm Djalma Gonçalves de Freitas (25785);SD Pm Giovana Stephanie de Souza Savino (26143);SD Pm Pamela Mota Arruda (26327);SD Pm Mauro Sergio Guedes de Souza (25603);SD Pm Geicinei Silva do Nascimento (25539);SD Pm Vanessa Maina Ribeiro de Araujo (26270);SD Pm Fabiele Castro Pereira (25127);SD Pm Andre Sousa dos Reis (25184);SD Pm Rebeca Silva de Souza (25144);SD Pm Carlos Santos Pereira da Silva (24879);SD Pm André Souza de Lima (24866);SD Pm Marcicleia Mariana Santos Aguiar (25154);SD Pm Erivaldo Pereira da Silva (24919);SD Pm Daniel Pinheiro Freire (24888);SD Pm Rômulo Guedes Ferreira (25069);SD Pm Williame da Silva Castro (25098);SD Pm Antônio Rael Cavalcante da Silva (24871);SD Pm Antonio Machado Filho (24870);SD Pm Lânerson Macena da Silva (25008);SD Pm Kinderley Caetano Barreto (25268);SD Pm Anaida Maria Figueiredo da Silva (25119);SD Pm Valdemir Correa da Silva (25080);SD Pm Tiago Tavares Leitão (25078);SD Pm Eliedson Fernandes da Silva (24909);SD Pm Luciana Regina Nitani Santiago (25156);SD Pm Matheus Thiago Golvin Barbosa (25108);SD Pm Breno Monteiro Mota (24902);SD Pm Fellipe Moreira Cardoso (26508);SD Pm Rafael Bentes de Almeida (24016);SD Pm Matheus Alfaia da Costa (25032);SD Pm James Isaac Aquino Carvalho (24963);SD Pm Alciney Santarem de Souza (24852);SD Pm Elly Elber Gloria Pantoja (24916); SD Pm Aderlania Ataide Lima (25115);SD Pm Arizane Gomes Soares (25187);**Período**: 23/06/2025 à 30/06/2025;Cap Pm João Augusto Santos Leite (20897);2º Ten Pm Marileno Macedo Guimarães (13359);St Pm Charliton Mendes da Rocha (14957);St Pm Gleise Regina Batista Paiva (14596);1º Sgt Pm Anixon Denis Souza da Silva (15332);1º Sgt Pm Francijander Maia Trindade (16238);1º Sgt Pm Dawson Maycley Aparício da Silva (16206);1º Sgt Pm Raimundo Marialva Moreira (16939);2º Sgt Pm Adriana Gomes de Brito (17185);2º Sgt Pm Wandresson Rogerio dos Santos Pimenta (18233);3º Sgt Pm Edson Ferreira Alves (19902);3º Sgt Pm Ivã da Silva Marcelo (22555);Cb Pm Estephen Gabriel Sena da Silva (21403); Cb Pm Cleomenes Brigido de Oliveira Filho (21211); Cb Pm Jairo Adriano de Morais Soares (21593); Cb Pm Leandro Pinto Ramos (23482);Cb Pm Dilson Alencar da Silva Netto (21309);Cb Pm Marcelo Ramos Pereira (23516);**Período**: 23/06/2025 à 02/07/2025; **Objetivo**: Reforçar o Policiamento por ocasião do 58º Festival Folclórico de Parintins. BG Nº 110 DE 16 de junho de 2025.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Cel Pm Marcos Klinger dos Santos Paiva (15564);Cel Pm Thiago Balbi de Souza Lima (15792);Cb Pm Iricleide Lima do Carmo (23379);**Período**: 25/06/2025 à 30/06/2025;Cel Pm Bruno Patrício de Azevedo Campos (15803);**Período**: 27/06/2025 à 30/06/2025;Tc Pm Márcio José de Souza Leite (16519);**Período**: 18/06/2025 à 01/07/2025; **Objetivo**: Coordenar o Policiamento por ocasião do 58º Festival Folclórico de Parintins. BG Nº 110 DE 16 de junho de 2025. **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS À FUNCIONÁRIO CIVIL:**Func. Civil Kamilla Nívea Dantas Lira (2238655-6);Func.Civil Lourdo Gomes de Souza Filho (1224131-8);Func.Civil Ilma de Carvalho Erazo (1524272-2);Func. Civil Edimar Godinho de Almeida (1111013-9);Jornalista Carla Liliane Costa da Silveira Araújo (1979053-8);Jornalista Luana Mendonça de Souza (2408663-0);**Período**: 23/06/2025 à 30/06/2025; **Objetivo**: Prestar apoio logístico ao Policiamento por ocasião do 58º Festival Folclórico de Parintins. BG Nº 110 DE 16 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 228533

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 026/2025 - GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto nº. 45.509 de 26 de abril de 2022 e Lei nº. 5.820 de 18 de março de 2022. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I. DESIGNAR** a servidora **EDINELZA PORTO DIAS PERIN - 2º TEN QCOBM**, que está ocupando o cargo de DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, matrícula nº 156.631-8A, CPF nº 320.1**.9**-68, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** da UG: 022704, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 01 de junho de 2025; **II. DESIGNAR** a servidora **NEUZA SILVA DA SILVA - SD QPBM**, que está ocupando o cargo de SUBDIRETORA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, matrícula nº 268.660-0A, CPF nº 024.5**.3**-76, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** da UG: 022704, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 01 de junho de 2025; **III. DESIGNAR** a servidora **ALICE LIMA VEIGA - FC**, que está ocupando o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, matrícula nº 266.866-1A, CPF nº 037.5**.2**-29, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** da UG: 022704, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 01 de junho de 2025; **IV. TORNAR** sem efeito a Portaria de nomeação de n° 042/2024 GFEPDEC, Portaria de Nomeação N° 012/2024 - GFEPDEC, Portaria de Nomeação N° 003/2024 - GFEPDEC. V. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE EM BI.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Manaus, 17 de junho de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 228563

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 086/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZM-3E79, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 11 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 086/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JXM-5981, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 087/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHU-5J69, JXH-8568, OAF-0F82, NAB-3914, NOW-1B01, PHE-1781, NOL-1732, PHG-7G85, JXI-7721, QZY-6J61, JXU-1E37, OXM-5540, TAH-1F52, PHQ-6539, TAF-8J66, TRY-0I93, TAF-8I76, QZL-2H75, QZU-0J91, JXH-8619, JXT-5372, PHB-4220, QZC-1H70, NOS-2726, PHD-7875, TAE-0A74, PHY-4I55, TRZ-5C74, JXN-1348, NPB-5921, OAA-0382, PHE-5691, NPA-7354, QZE-8J52, JXM-7D36, PHM-7556, QZH-4I29, QZM-8H32, QZL-3H21, PHX-1H62, QZP-7J03, JXF-9778, JXL-0644, PHX-9G72, PHX-3I61, NOM-9634, JXA-8064, OAJ-1407, JXQ-9559, PHB-9C48, OMG-1E66, QZQ-8A92, QZM-1G87, JXP-2023, QZE-2D44, JXG-8505, NON-4503, OAI-5882, JEX-7397, QZR-0J15, QZL-2C70, JWM-4588, QZC-2B62, QZO-9F77, QZX-5A16, NON-0220, 3306307802, 7980320096, 3279914299, NPA-7174, PHG-5I77, MYD-3F12, QQE-2E43, QZU-0H19, TSC-5F25, NOI-8033, QZS-2I46, OAD-3488, PHC-1D60, PHK-9906, PHT-3G93, NPA-4606,TAH-6D14, NOT-3484, NOW-0379, JWZ-5H36, QZD-0A43, TAE-3D58, QZQ-7C31, PHM-9512, QZC-3J34, PHR-9G12, NAV-3C65, JWV-2I41, PHV-9A33, PHK-1625, NOS-3649, NOO-6724, TAE-5I67, QZK-9A01, QZM-4H13, NOK-7986, PHA-1891, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 12 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 087/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JUB-6352,PHM-8611,NOY-9858,QZI-8I84,NBB-0A40, QZD-7F18, QZH-9I34, QZP-8H88, QZW-4D02, PHV-7B43, 387347651, 7400106013, 3932181240, 161518218, 6233978917, 865533201, 7219682081, 6528163978, 83263182, 3462963920, 7427775259, 6862961854, 346600662, 775246058, 89022921, 3191730404, 4420491405, 6296286140, 7383813272, 6688428184, 1877711100, 6296282063, PHQ-3E21, OHS-0H01, PHT-1F33, OAL-5091, JWS-5331, QZX-4E21, HXL-0J40, QZF-0H83, PHJ-3785, QZK-0F91, PHZ-6F58, QZT-0B91,QZV-8J34,JXT-8744,QZG-8D64, TAE-0A25, QZF-2A54, OAI-9364, QZL-8I21, AQN-4401, NOT-3472, JXW-6224, QZM-0I35, NOL-3820, 6903040173, 230149446, OAH-9457, 6020484315, OAO-2021, NOP-6073, 3413198546, NOX-1557, QZW-0H24, QZV-8C79, TRX-6D92, TAD-5G35, NOS-5672, NOJ-4I69, NOQ-4218,JXW-6251, TAE-6H97, TAE-0H09, JWS-9906, QZQ-3I04, JXK-6751,JXG-8261, TAE-8H90, PHK-1B50, QZJ-3D57, QZD-7H18, PHB-7E48, TAE-7J93, PHM-1I50, NOY-1H01, JXX-2648, QZY-5F91, QZN-4C31, OAE-3291, JWU-3951, OAL-2B81, JXJ-7206, OAH-3454, TAE-5I25, NPB-4221, PHN-7944, TAD-4H54, QZF-8D21, QZU-0C08, JXT-7678, PHR-0F53,TAG-8H75,PHC-3436, PHD-0555, JXO-2342, TAD-7D84, NOX-3298, PHN-6E41, JWS- 1229, 6134919515, 7765808167, 336302637, 4585817024, 5381493317, 4496295682, 2438851742, 5781797461, 1417842269, 137925791, 208282796, 4407011565, 7798578807, 4398596859, 4769908822, 3758038253, 4672228247, 92952098, 187819993, 152293994, 7829983370, 95672735, 82907105, 6150488642, 104306304, 7844367807, 212856450, 112754300, 4345689691, 4521268277, 1917920555, 5782744198, 93615730, 1122665451, 236494708, 4776521490, 812389058, 5880644342, 4610831352, 7895874322, 2894584771, 2961873251, 6362559694, 370431130, 7903246562, 143976608, 4890681937, 4791883483, 294617744, QZK-9D11, JXI-7D45,PHC-6201,PHB-6075,OAD-5511, PHA-6815, PHL-5810, OAM-8118, QZP-5I11,ASM-3I42,TAC-8F47, QZZ-2H59, PHU-1A51, PHW-2049,NOT-3221,NPA-7231,QZQ-9G60,JXO-3861, PHO-8133, JXV-4412, PHI-4118, PHF-7706, QZB-5B44,PHZ-9H88,PHM-5E70, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 12 de Junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 088/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração

de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: NCO-5372, JXX-0546, NOI-4805, PHR-6C03, PHZ-3A65, OXM-1D20, PHD-8A81, 216620367, OAH-6890, QZP-7G90, TAB-8G13, OAO-6624, QAM-0A71, PHJ-7B81, NOZ-1C16, JWZ-9460, JWX-8166, PHP-5B32,OAN-7922, PHB-9144, QZE-1E32, PHD-5732, QZA-6C26, JWH-1761, PHQ-0289, PHY-0G73, JWG-6143, PHF-6187, QZO-0C79, JWQ-6976, QZZ-1B02, QZC-0E78, NOY-4277, PHC-7301, JWW-2287, JXV-5972, QZP-6E63,QZV-3J71, QZJ-3B72, PHZ-2A86, TAA-7E68, QZX-3D22, JWS-7131, TAB-4C45, OAL-0287, PHO-9290, NOY-6D71, PHB-6207, PHH-6746, QZP-1C36, PHM-8817, QZF-3J29, 154242924, 7990604405, PHM-8I12, NOT-3J62, JXS-3G02, QZO-4A01, QZX-2H29, NOT-2444, JWR-3I22, OAM-3767, NOS-6B92, QZM-8A89, JXH-8C01, PHX-1379, TAA-4F90, JXU-2921,QZK-7D11, PHX-5J44, TAH-2J63, QZO-8I16, QZX-1C20, NON-6475, TRZ-0G84, PHX-8A73, NOQ-2822, QZB-3J54, JWS-3801, TAG-2C09, TRZ-6C63, NPA-7C42, TAE-6E13, QZO-2G53, OAJ-8D31, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 088/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 5746927905, 168029639, 64019445, 3523203121, 3036624333, LOM-3944, PHM-8D41, OAA-3015, PHN-5B38, PHJ-5520, 4326952184, TAB-7G58, RZC-6F57, TAB-7G18, JXS-5191, QZL-7F32, 779397139, 5624170620, 85976983, 7871899719, 151246960, 437041293, 4827285233, 65216184, 161514022, OAG-5I11, TAC-6E27,QZX-0J61, NOT-3033, PHN-4G11, OAG-6268, NOT-1828, JWY-4101, PHF-4D08, OAK-6G51, NOX-7852, JWS-4542, QZA-0G50, JXI-7306, PHV-0A12, PHV-3F64, QZR-3C07, QZY-2J21, JXG-4939, QZF-4B36, NOX-6451, JXK-1722, HBH-9J19, OAE-0828, PHW-5369, NOT-8G87, QZU-6J90, PHR-7E23, QZF-9I93, IXZ-9H89, OAH-6086, 74404644, 1383683147, 7781039423, 7782521372, 3627148680, 6240918860, 3845506292, 7804542257, 258587983, 4771052600, 2562241533, 193133184, 3563158904, 128402682, 7857333289, 4009258286, 6837888756, 5517310542, 1828008881, 4562434808, 1322266901, 105760239, 7902929024, 5492338046, 7255548630, QZT-8J57,TAC-1A33, QZI-7B39, QZL-3B31, NOJ-4570, OAF-3691, QZU-5H49, TAE-5A98, TAC-3H84, JYT-7756, QPY-2A26, OAG-8398, JXQ-0B91, OAK-9671,PHL-7875, NON-0010, QZO-6I81, QZV-1G58, PHX-2868, TAB-2D60,QZC-4C09, QZP-7H20, JXM-7116, OAI-2673, TAH-0J48, QZZ-3H10, QZD-9J24, JXY-8J81, NOQ-8E64, JWT-4106, JWU-9139, PHD-4070, JXF-5949, PHO-7756, QZC-2B75, NPA-7231, PHR-8A26, QZC-3F51, OAO-3546, TAD-7H01, 2919978604, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 089/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHL-4345, JXO-5515, PHF-5443, QZI-6F97, JXO-5962, PHB-0C74, QZC-9J51, JXO-7488, OAE-1078, QZF-9F02, QZR-9C29, QZM-4J42, QZD-7C17, OAG-4202, JWY-5040, PHD-6056, QZB-3A28, TRZ-3F28, QZJ-3B72, OAM-7I02, TAF-0A20, NOM-2702, PHB-0903, QZA-7F71, JXN-6782, QZI-1A89, PHD-3116, 3761477776, PHD-3H75, OAO-0207, PHK-3267, QZD-1F83, TAC-8J20, NOY-8693, TAG-7C69, QZT-7I05, JXM-5981, QZO-7H23, TAA-7J23, NOP-9188, NOT-0687, TAH-6D14, QZZ-0H35, TAE-8F51, PHC-9708, PHQ-6C03, NON-8592, JWX-6233, QZC-3J34, NOI-4413, PHM-7556, PHQ-8C93, QZV-0I95, QZY-1G12, QZA-3E52, QZX-2G60, QZR-1I21, PHY-3J87, NPA-7H57, QZR-9I31, JWR-8163, JXV-0554, 194465608, 381381351, 3291814745, 325150557, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 089/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 3449813968, 4227283871, 3860187920, 2458481797, 2825166889, QZY-0H41, NCX-0A67, QZD-9J06, TAF-2B56, PHF-0915 ,PHR-1H96,JXO-8G46,OAC-6719,MZZ-9I36,4304515074,OLM-8311, 3198873853, NPB-7857, PHV-5B31, OXM-7J09,TAE-2D36,JXY-1951, JXE-5218, PHW-6G15, TAE-9H00,QZ-G-7H56,PHV-6C14,QZH-1C03, PHA-7653, OAC-9105, ATB-4951, QZX-6A29,JXV-6545,TAA-0G96,PHI-1651, QZR-3I11, OAC-0051, OAD-5001, QZF-6I57,PHD-4805,OAA-6061, QZM-0E05, TAD-7B30, QZB-2I32, JXL--3786,QZH-6B71,PHN-2507,QZR-0F77, NOK-0687, JXG-5C35, RNN-7J31, QZI-7D72, NOR-5418,QZE-6C60, LCU-1952, QZM-0J14, PHM-1I50, QZH-9B41,PHK-6J50,QZL-3J75,TAB-5G02, QXD-3E50, PHN-2H82, QZA-2A93, OAC-2520,OAN-4401,QZH-3B06, OAE-9154, PHV-0B31, JWT-5339, NOU-3676,PHB-2941,QZG-4E86, NOO-4860, QZR-9H10, NOZ-7G01, TAB-1C10, QZZ-6H63, QZQ-9A92, 1316108418, 81422574, 175303815, 6079276440, 2007504357, 7008392519, 111435756, 7228108439, 179760086, 1590730242, 608393726, 326192009, 3452836247, 5605946460, 4787472844, 5971066703, 536630505, 424781594, 4546725994, 792246130, 6446176028, 401430588, 7887092284, 4682333492, 135836043, 6391133151, 135842009, 6430912161, QZK-8J51, NOU-1677, QZC-7B60, OAD-9459, QZY-9H22, OKA-3987,PHZ-5I13, QZP-1B58, TAB-5E33, TAG-8F68, PHX-9J04, OAN-4178, NOT-6351, NOL-1978, NOX-4078, QZT-1J51, JXO-0850, NAL-1657, PHT-7B37, PHS-9D38, PHJ-2473, PHL-5423, QZI-1C86, TAB-5A37, NAP-6F01, JWQ-8A38, PHN-7H14, OAK-7731, TAG-8J80, TAE-9D13, PHZ-4F22, TAB-7A36,QZY-1E83, QZU-8C31, QZQ-3D06, QZZ-6J28, PHR-9A92, QZH-9G41, NOP-3062, PHY-2288, 2934938908, PHY-3I61, 5984299602, 6539837690, 7960984363, 93602319, 1435697893, 2932241307, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 16/04/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados conforme tabela abaixo relacionada. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13 DE 16 DE ABRIL DE 2025 JARI/DETRAN-AM

0686/2025	OAG-6252	TD00453125	INDEFERIDO
0689/2025	QZA-6I98	TD00440596	INDEFERIDO
0690/2025	QZA-6I98	TD00440600	INDEFERIDO
0702/2025	NOR-7246	TD00455005	INDEFERIDO
0704/2025	NOR-7246	TD00455008	INDEFERIDO
0722/2025	TAA-2C13	TD00458605	INDEFERIDO
0753/2025	QZK-5D65	TD00456227	INDEFERIDO
0804/2025	QZY-3I33	TD00411151	INDEFERIDO
0805/2025	RENACH 4807355831	TX00012146	INDEFERIDO
0822/2025	PHV-2D42	TD00453782	INDEFERIDO
0834/2025	PHY-6G46	TD00188500	INDEFERIDO
0836/2025	PHY-6G46	TD00188499	INDEFERIDO
0915/2025	NOX-2301	TD00387769	INDEFERIDO
0941/2025	OAF-9623	TD00334610	INDEFERIDO
0947/2025	RENACH 4682455631	TX00003617	INDEFERIDO
0954/2025	QZO-4F49	TD00452438	INDEFERIDO
0962/2025	NOZ-2216	TD00462941	INDEFERIDO
0965/2025	NOZ-2216	TD00462940	INDEFERIDO
0972/2025	NOV-6484	TD00460363	INDEFERIDO
0973/2025	OAK-8035	TD0047867	INDEFERIDO

Protocolo 228477

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 23/04/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados conforme tabela abaixo relacionada. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 DE 23 DE ABRIL DE 2025 JARI/DETRAN-AM

01.03.011210.001352/2025-13	RENACH 08539191205	PORTARIA 462/2025 DETRAN/AM/DP/AJUR	INDEFERIDO
0709/2025	QZE-2B77	TD00426932	INDEFERIDO
0714/2025	PHM-7315	TD00387189	DEFERIDO
0745/2025	QZK-5D65	TD00456229	INDEFERIDO
0752/2025	QZK-5D65	TD00456228	INDEFERIDO
0772/2025	QZW-6D06	TD00444419	INDEFERIDO
0775/2025	RENACH 03111602379	TX00009980	INDEFERIDO
0776/2025	PHP-6193	TD00451356	INDEFERIDO
0787/2025	RGC-2A85	TD00454547	INDEFERIDO
0791/2025	TAB-4H34	TD00450815	INDEFERIDO
0799/2025	RENACH 0248759299	TX00015163	INDEFERIDO
0850/2025	QZC-OA49	TD00454239	INDEFERIDO
0852/2025	RENACH 0255263579	TX00004545	INDEFERIDO
0860/2025	QZM-1G64	TD00453105	INDEFERIDO
0863/2025	PHJ-8336	TD00452461	INDEFERIDO
0870/2025	QZN-8A36	TD00454158	INDEFERIDO
0872/2025	QZN-8A36	TD00434959	INDEFERIDO
0875/2025	QZC-6G71	TD00456103	INDEFERIDO
0877/2025	QZC-6G71	TD004456102	INDEFERIDO
0883/2025	PHS-3E46	TD00456676	INDEFERIDO
0897/2025	TAD-0A53	TD00396461	INDEFERIDO
0899/2025	PHX-7B43	TD00461491	INDEFERIDO
0902/2025	JXV-8341	TD00442043	INDEFERIDO
0906/2025	NOZ-9692	TD00458066	INDEFERIDO
0917/2025	NOX-2301	TD00391719	INDEFERIDO
0961/2025	OAJ-3D92	TD00421408	INDEFERIDO
1008/2025	PHF-0932	TD00453348	INDEFERIDO
1022/2025	QZH-4B71	TD00420113	INTEMPESTIVO
1032/2025	TAC-7E29	TD00461728	INDEFERIDO
1044/2025	PHI-4778	TD00362867	INTEMPESTIVO
1052/2025	QZC-5G25	TD00368082	INTEMPESTIVO
1053/2025	QZC-5G25	TD00368083	INTEMPESTIVO
1067/2025	QZA-6D00	TD00461832	DEFERIDO
1082/2025	QZQ-0D59	TD00450426	INDEFERIDO
1088/2025	OAE-4861	TD00384037	INTEMPESTIVO
1101/2025	QZF-5D85	TD00454846	INDEFERIDO
1112/2025	PHO-8133	TD00442847	INTEMPESTIVO
1123/2025	PHW-6B24	TD00460395	INDEFERIDO
1125/2025	QZI-9J64	TD00470016	INDEFERIDO
1131/2025	QZZ-5I98	TD00453893	INTEMPESTIVO
1141/2025	NOR-OA20	TD00457260	INDEFERIDO
1143/2025	QZP-5C63	TD00390564	INTEMPESTIVO
1148/2025	JXU-4746	TD00429273	INDEFERIDO
1161/2025	RENACH 03467388004	TX00003233	INDEFERIDO
1171/2025	JXT-4756	TD00312815	INTEMPESTIVO
1173/2025	QZU-9B15	TD00377497	INTEMPESTIVO
1175/2025	QZU-9B15	TD00377499	INTEMPESTIVO
1177/2025	QZU-9B15	TD00377500	INTEMPESTIVO
1180/2025	QZE-8D35	TD0041191	INTEMPESTIVO
1184/2025	QZB-9C30	TD00459287	INDEFERIDO
1186/2025	QZB-9C30	TD00459288	INDEFERIDO
1187/2025	QZZ-6D45	TD00453052	INTEMPESTIVO
1192/2025	QZI-2A53	TD00451221	INTEMPESTIVO
1193/2025	QZI-2A53	TD00451222	INTEMPESTIVO
1197/2025	PHF-5831	TD00368923	INTEMPESTIVO
1207/2025	PHQ-5688	TD00457959	INDEFERIDO
1209/2025	PHQ-5688	TD00457957	INDEFERIDO
1212/2025	QZY-1J61	TD00457264	INDEFERIDO

Protocolo 228479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 30 DE ABRIL DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 30/04/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados conforme tabela abaixo relacionada. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 30 DE ABRIL DE 2025 JARI/DETRAN-AM

4982/2024	QZZ-9G57	TD00338535	INDEFERIDO
0887/2025	PHF-8876	TD00341582	INDEFERIDO
0891/2025	TAB-3G12	TD00455361	INDEFERIO
1221/2025	QZP-8D47	TD00418661	INTEMPESTIVO
1226/2025	QZZ-0A16	TD00389687	INTEMPESTIVO
1229/2025	QZZ-0A16	TD00407525	INTEMPESTIVO
1230/2025	QZZ-0A16	TD00407524	INTEMPESTIVO
1232/2025	PHL-9039	TD00384454	INTEMPESTIVO
1240/2025	RENACH 2768396932	TX00009827	INDEFERIDO
1263/2025	PHX-4F22	TD00434486	INTEMPESTIVO
1272/2025	PHX-4F22	TD00434488	INTEMPESTIVO
1273/2025	NPA-6C51	TD00412345	INTEMPESTIVO
1276/2025	PHX-4F22	TD00434487	INTEMPESTIVO
1278/2025	PHX-4F22	TD00434490	INTEMPESTIVO
1279/2025	NPA-6C51	TD00411814	INTEMPESTIVO
1281/2025	TAG-7A05	TD00477263	INDEFERIDO
1301/2025	QZV-5I29	TD00458489	INDEFERIDO
1313/2025	QZY-5H57	TD00465220	INDEFERIDO
1321/2025	TAE-5C46	TD00456269	INDEFERIDO
1329/2025	JIZ-9F25 UF: RR	TD00458574	INDEFERIDO
1331/2025	JIZ-9F25 UF: RR	TD00458576	INDEFERIDO
1333/2025	JIZ-9F25 UF: RR	TD00458577	INDEFERIDO
1334/2025	JIZ-9F25 UF: RR	TD00458579	INDEFERIDO
1342/2025	QZB-8F63	TD00322570	INTEMPESTIVO
1349/2025	RENACH 518988259	TX00006122	INDEFERIDO
1363/2025	QZQ-5D79	TD00468608	INDEFERIDO
1374/2025	QZW-3F46	TD00468779	INDEFERIDO

Protocolo 228482

PORTARIA Nº 925/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, DRIVER CENTER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.556.039/0008-54, situada na Av. Djalma Batista nº 482, Subsl 00462, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-902, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/ DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.008165/2025-60 datado de 0/00/2025 (SIGED) onde a empresa, EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 11 junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228432

PORTARIA Nº 931/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO HABILITA RIO PRETO LTDA, nome fantasia, CLÍNICA DE TRÂNSITO RIO PRETO DA EVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 45.217.479/0001-50, situada na Rua Governador Gregório Azevedo, número 24, Quadra 016 Lote 242 Bairro Centro, CEP: 69.240-000, Município de -Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/ DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.012740/2025-20 datado de 29/04/2025 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA DE TRÂNSITO HABILITA RIO PRETO DA EVA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO HABILITA RIO PRETO DA EVA LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,12 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228436

PORTARIA Nº 934/2025-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 730, de 06 de março de 2018-CONTRAN e Portaria Normativa nº 0001/2021/ DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o Parecer 1372/2025-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o processo administrativo 01.03.011210.016075/2025-43 (SIGED); RESOLVE: I - CREDENCIAR a APPICE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.604.276/0001-68, com sede na Rua Ere, nº 23, CJ 302, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG, CEP 30.411-052, para ministrar cursos, das plataformas tecnológicas, na modalidade ensino à distância; II - FICA estipulado o prazo de 12 (doze) meses, renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB, Resolução nº 730/2018-CONTRAN e Portaria Normativa nº 0001/2021/DP/DETRAN/AM, a empresa e seu (s) representante (s) estará

(ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em processo administrativo ou por auditoria; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228440

PORTARIA Nº 936/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO COARI LTDA, nome fantasia, CLÍNICA DE TRÂNSITO COARI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.987.488/0001-28, situada na Rua Avenida Central, número 178, Bairro União Conj. Naide Lins, CEP: 69.460-000, Município de Coari-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.005869/2025-81 datado de 06/03/2025 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA DE TRÂNSITO COARI LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO COARI LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,13 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228444

RESENHA DA PORTARIA Nº 864/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a entrega de 230 kits de segurança (coletes e capacetes), e apoio ao transito local, durante a realização dos festejos, no município de BORBA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JAIR MATOS SAMPAIO, 2) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS, 3) SUZANA CASTRO DE SOUZA, 4) ROGÉRIO MARIANO DA SILVA e 5) GELSON ARAÚJO DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no período de 05/06/2025 a 15/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,12 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228445

RESENHA DA PORTARIA Nº 665/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades educativas no município de PARINTINS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ALYNNE DE SOUZA PEDREIRA, 2) ELEONORA DA SILVA MARIANO, 3) FERNANDO DE LIMA SANTANA, 4) HELENA CÁSSIA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no período de 21/06/2025 a 01/07/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 23 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228450

RESENHA DA PORTARIA Nº 865/2025 - DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar entrega de 230 kits de segurança (coletes e capacetes) e apoio ao trânsito local durante a realização dos festejos, no município de BORBA-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO para se deslocar ao aludido município, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,12 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228452

PORTARIA Nº 940/2025-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 095/2025-GOP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR o servidor PIETRO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO VISTORIADOR DE VEICULOS, matrícula 267.940-0A, lotado na GERENCIA DE OPERACIONAL, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 02 de junho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228460

PORTARIA Nº 942/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO

que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 265/2025-SGV/ DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR o servidor MATHEUS RODRIGO TERCO VALCACER, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 265.760-0A, lotado na SUBGERÊNCIA DE VEICULOS, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 01 de julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228461

PORTARIA Nº 943/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da Gerência dos PACs para a lotação do servidor junto ao PAC SÃO JOSÉ; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do PROCESSO N° 01.03.011210.0165232/2025-08, informa-se a MUDANÇA DE LOTAÇÃO do servidor ANDERSON DA SILVA LABORDA, matrícula 262.292-0B; RESOLVE: I- LOTAR servidor ANDERSON DA SILVA LABORDA no PAC SÃO JOSÉ, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências do PAC; II- O servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228464

PORTARIA Nº 944/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos da LEI N° 5.722 de 06 de Dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo. Carreira e remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, capítulo VII artigo 26 inciso III que dispõe sobre a gratificação de localidade; CONSIDERANDO os termos do EDITAL N° 01-DETRAN-AM de 25 de fevereiro de 2022 nos itens 2.0, 2.4.2 que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos municípios previstos no edital; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.03.011210.017753-2025-95 que dispõe sobre a autorização do requerimento do servidor para a lotação no Polo de Humaitá; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento no polo do município de Humaitá e a solicitação de transferência do servidor por meio de requerimento; RESOLVE: I- LOTAR no município de Humaitá o ROBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 267.935-3A, Cargo AGENTE DE TRÂNSITO; II- A lotação do servidor irá atender as demandas das áreas do município, conforme indicado no Edital do Concurso; III-A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de julho de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228466

PORTARIA Nº 945/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos da LEI N° 5.722 de 06 de Dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo. Carreira e remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, capítulo VII artigo 26 inciso III que dispõe sobre a gratificação de localidade; CONSIDERANDO os termos do EDITAL N° 01-DETRAN-AM de 25 de fevereiro de 2022 nos itens 2.0, 2.4.2 que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos municípios previstos no edital; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.03.011210.013632/2025-74 que dispõe sobre a autorização do requerimento do servidor para a lotação no Polo de Tefé; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento no polo do município de Tefé e a solicitação de transferência do servidor por meio de requerimento; RESOLVE: I- LOTAR no município de Tefé o servidor JOÃO RANULPHO BATALHA PLOIA, matrícula nº 271.193-1A, Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO; II- A lotação do servidor irá atender as demandas das áreas do município, conforme indicado no Edital do Concurso; III-A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de julho de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228467

PORTARIA Nº 946/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa TRANSITARE PSICOMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, TRANSITARE PSICOMED CLÍNICA DE TRÂNSITO , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 51.3444.340/0001-70, situada na Rua Terra, número 16, Q D13 Conjunto Camp. Bairro Centro, CEP: 69.045-100, Município de -Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/ DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.015429/2025-32 datado de 19/05/2025 (SIGED) onde a empresa, TRANSITARE PSICOMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa TRANSITARE PSICOMED CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA , pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 16 de junho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228469

PORTARIA Nº 947/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do processo Memorando n° 331/2025-OPTRAN/DETRAN-AM que dispõe sobre a autorização da concessão da função gratificada aos servidores estatutários que estão em exercício de funções de gerência e subgerência desta Autarquia RESOLVE: I -CONCEDER aos servidores listados abaixo a Função Gratificada Constante no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do DETRAN-AM nos termos da tabela abaixo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 16 de junho 2025.

ITEM	MATRÍ-CULA	NOME	FG CONCEDIDA	SIMBO-LOGIA	A CONTAR
1	268.030-0A	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	SUBGERENTE	FG-3	01.06.2025
2	243.497.0C	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA	SUBGERENTE	FG-3	01.06.2025
3	268.220-6A	ROGERIO MARIANO DA SILVA	SUBGERENTE	FG-3	01.06.2025

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 228472

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N° 081/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Decreto nº 51.737, de 16 de maio de 2025 e Portaria/IPAAM/P/ nº 066/2025;

CONSIDERANDO os fundamentos no disposto do art. 3º. Paragrafo único, do Decreto nº 51.737, de 16 de maio de 2025.

I-RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 30 de junho de 2025, da composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 51.737/2025, de Subcoordenadora, a senhora **Emanuelle de Souza e Silva** - Procuradora de Meio Ambiente do IPAAM.

II- DESIGNAR, a servidora **Karoline Duarte Clementino**, a contar de 1º de julho de 2025, para compor o Grupo de Trabalho, constante do decreto mencionado acima, na função de Subcoordenadora.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228602

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 093/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações na face a Ausência Administrativa e/ou Intempestividade da Defesa Administrativa descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.003173/2022-50 - DALVO FERRARI; A.I Nº 358/2021-GEFA DECISÃO N° 1291/2025.

01.01.030201.001437/2023-12 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA; A.I N° 780/2022-GEFA,DECISÃO N° 1315/2025.

01.01.030201.023153/2024-68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO; A.I N° 023/2024-GERH-IPAAM; DECISÃO N° 969/2025.

01.01.030201.023370/2024-58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO; A.I Nº 018/2024-GERH-IPAAM, DECISÃO N° 1034/2025.

01.01.030201.007682/2022-52 - ANTONIO JOSE DA SILVA; A.I N° 534/2021-GEFA; DECISÃO N° 1886/2025.

01.01.030201.004245/2022-87 - DORVALINO SCARPIN; A.I N° 239/2022-GEFA, DECISÃO N° 1973/2025.

01.01.030201.017259/2022-60 - LUCÉLIA RODRIGUES SANTOS; A.I N° 776/2022-GEFA, DECISÃO N° 1420/2025.

01.01.030201.002329/2022-86 - NAZARE DA SILVA ZACARIAS; A.I Nº 005/2022-GERM, DECISÃO N° 1281/2025.

01.01.030201.018607/2022-17 - SUZINEIDE NOGUEIRA PINHEIRO; A.I Nº 669/2022-GEFA, DECISÃO N° 1414/2025.

01.01.030201.007101/2022-82 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA; A.I Nº 31/2022-GECF, DECISÃO N° 1329/2025.

01.01.030201.012694/2022-07 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA; A.I Nº 215/2022-GEFA;DECISÃO N° 1323/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 16 de junho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228622

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 094/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

01.01.030201.000109/2022-18 - APARECIDO JOSÉ DA SILVA; A.I N° 260/2021-GEFA, DECISÃO N° 1255/2025.

01.01.030201.001616/2022-79 - ELSON SILVA COIMBRA; A.I N° 1033/2021-GEFA, DECISÃO N° 1623/2025.

01.01.030201.010187/2022-20 - ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ; A.I Nº 009/2022-GCAP; DECISÃO N° 1348/2025.

01.01.030201.010188/2022-75 - ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ; A.I Nº 010/2022-GCAP, DECISÃO N° 1353/2025.

01.01.030201.010296/2022-48 - RENIRO SANTOS ELER SCHULZ; A.I N° 362/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1604/2025.

01.01.030201.016278/2022-70 - EVALDO PEREIRA DA SILVA; A.I N° 08/2022-GFAU, DECISÃO N° 467/2025.

01.01.030201.004121/2023-82 - MANASA MADEIREIRA S.A; A.I N° 04/2023-GEFA, DECISÃO N° 1063/2025.

01.01.030201.007159/2023-07 - CASTANHAL AGRO INDUSTRIA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS LTDA; A.I N° 211/2023-GEFA, DECISÃO N° 949/2025.

01.01.030201.017887/2023-27 - AMILTON ROCHA EVANGELISTA; A.I Nº 563/2023-GEFA, DECISÃO N° 935/2025.

01.01.030201.018025/2023-11 - EDSON BORGES VALENTE EIRELI - ME; A.I N° 094/2023-GECF, DECISÃO N° 1442/2025.

01.01.030201.018362/2023-09 - VANDERLEI DOS SANTOS TENÓRIO; A.I Nº 460/2023-GEFA, DECISÃO N° 942/2025.

01.01.030201.004831/2024-93 - ECOMIX - MOAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; A.I N° 020/2024-GELI, DECISÃO N° 1038/2025.

01.01.030201.008575/2024-03 - NILSON FERREIRA NUNES FILHO; A.I Nº 013/2024-GCAP, DECISÃO N° 1047/2025.

01.01.030201.015349/2024-89 - CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I N° 740/2023-GEFA, DECISÃO N° 454/2025.

01.01.030201.015351/2024-58 - CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I Nº 738/2023-GEFA, DECISÃO N° 449/2025.

01.01.030201.023367/2024-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO; A.I Nº 021/2024-GERH, DECISÃO N° 1017/2025.

01.01.030201.013734/2025-72 - VALDIR DOS REIS SANTOS; A.I N° 197/17-GEFA, DECISÃO N° 1122/2025.

01.01.030201.013736/2025-61 (2409.2020-SPROWEB) - PEDRO FILHO DA SILVA BARRETO; A.I N° 258/2020-GEFA, DECISÃO N° 1457/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228625

RESENHA Nº 064/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Camile de Azevedo Correa** - Assessora, **Felipe Parente Portela** - Assistente Ambiental, Humaitá/Manicoré-AM, 16 a 18/06/2025, realizar vistoria técnica e fiscalização. **02.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Brasília-DF, 28 a 31/07/2025, participar da 2ª reunião Ordinária da Comissão Temática Meio Ambiente CTMA. **03.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Parintins-AM, 24 a 30/06/2025, Realizar a entrega da reforma do Centro Multifuncional e participar do projeto Coleta Caprichosa. **04.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Parintins-AM, 16 a 26/06/2025, realização de vistoria nos empreendimentos em Parintins.

Manaus, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228626

EXTRATO/P/IPAAM Nº 095/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.018497/2024-11; **627/2023-GEFA**; VALMIR URUGUAY DE ALMEIDA/868.613.521-87; TF4-011; 529/2023-GEFA; 6º54'26,9"S/59º56'16,5"W; 22,35; Apuí.

01.01.030201.015035/2024-86; **24.06.25-142914S-IPAAM**; DORVALINO SCAPIN/ 045.721.142-34; ST14_2022; 159/2024-IPAAM; 09º23'46,1218"S/ 65º56'31,2874"W; 25,8034; Lábrea.

01.01.030201.006769/2025-55; **24.08.10-130751Y-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST890_2024B; 101/2025-IPAAM; 06º57'4,4728S/59º45'37,6138"W; 6,9300; Apuí.

01.01.030201.007752/2025-15; **24.09.01-190939C-IPAAM**; VALDECY JOSE DA COSTA/255.289.168-36; ST1353_2024; 021/2025-GEFA; 06º53'24,5015"S/ 58º55'40,4575"W; 5,8602; Apuí.

01.01.030201.007757/2025-48; **24.08.10-101408O-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST901_2024; 108/2025-IPAAM; 06º58'19,4099"S/59º45'32,3962"W; 36,6600; Apuí.

01.01.030201.007760/2025-61; **24.08.15-161526T-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST876_2024; 110/2025-IPAAM; 07º06'23,4681"S/59º46'9,9050"W; 110,51; Apuí. Gabinete da Presidência em Manaus, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228627

PORTARIA/IPAAM/P/N° 080/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

I-**RESOLVE**:

DISPENSAR, o servidor da função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Wagner Cabral Pinto	FG-3	Controladoria	01/07/2025

II- DESIGNAR, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Francyneida Thompson Siqueira	FG-3	Assessoria	01/07/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 228610

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.476 de 03 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 37,38 e 39. Portaria nº275/2025, Onde se Lê: No Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Leia-se: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Portaria nº 312/2025, Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria Nº 275/2025. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 279/2025. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 276/2025. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 311/2025. ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 301/2025. ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 306/2025. ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 228568

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.478 de 05 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 17. Portaria nº 319/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 323/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 324/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 325/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: Celso Fernandes Rocha. Leia-se: Deivid Farias Gomes. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 326/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 228595

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.481 de 10 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 26. Portaria nº 328/2025-GDP/IDAM- Onde se Lê: ND 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Leia-se: ND339030 - Material de Consumo. Portaria nº 329/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Portaria nº 333/2025-GDP/IDAM. Onde se Lê: ND 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 228597

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 010/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA**: 17/06/2025; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD; **OBJETO**: Contrato de prestação de serviço de recrutamento de estagiários de nível superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 529.476,00 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.39.15; **Nota de Empenho n**° 2025NE0000156 emitida em 10/06/2025, no valor de R$ 22.061,50 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 17/06/2025 a 17/06/2026; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001869/2025-65 e Processo Administrativo nº 021702.001869/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228552

EXTRATO Nº 011/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2025; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Amarr Vigilância Patrimonial Ltda-Filial; **OBJETO**: Contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial pelo período de 60 (sessenta) meses; **VALOR** GLOBAL: R$ 1.781.970,60 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 021702; **Programa de Trabalho**: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.37.01; **Nota de Empenho n**° 2025NE0000157 emitida em 13/06/2025, no valor de R$ 14.849,76 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 16/06/2025 a 16/06/2030; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002305/2025-40 e Processo Administrativo nº 021702.002305/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228555

PORTARIA Nº 022/2025 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 23 de abril de 2025, publicado no DOE 35.449 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025
JOÃO LUCAS TAVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228547

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 021/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 08/05/2025, Edição nº 35.458 pag. 58, Poder Executivo - Seção II **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino/ Período:** Paris, 23 a 30/05/2025;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228525

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 274/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA - Matrícula G260872 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228526

PORTARIA Nº275/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo:

I- Cristiane de Silva Klehm, matrícula Nº220.530-0B, no período de 21/02/2025 à 07/03/2025, duração de 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº300996/2025;

II- Juliana Lira Gama Pires Alves, matrícula Nº258.387-9A, no período de 22/11/2024 à 05/12/2024, duração de 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico Nº302154/2025;

III- Lilian Toffanetto, matrícula Nº256.973-6A, no período de 03/04/2025 à 02/05/2025, duração de 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº302576/2025;

IV- Silvio de Almeida Moraes, matrícula Nº181.778-7C, no período de 21/11/2024 à 01/02/2025, duração de 73 (setenta e três) dias, conforme Laudo Médico Nº298761/2025;

V- Shamila Evellem Magalhaes da Silva, matrícula Nº220.823-7B, no período de 07/05/2025 à 28/05/2025, duração de 22 (vinte e dois) dias, conforme Laudo Médico Nº308273/2025;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:

I-Érica Beatriz Valente Carvalho, matrícula Nº258.351-8A, no período de 22 e 23/08/2024, duração de 2 (dois) dias, referente a Folgas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;
II- Kamila Holanda da Silva Sales, matrícula Nº263.283-7B, no período de 26/05/2025, duração de 1 (um) dia, conforme Atestado Médico;
III- Lucas Lopes de Sá, matrícula Nº256.843-8A, no período de 07/04/2025 à 11/04/2025 e 14/04/2025, duração de 6 (seis) dias, referente a Folgas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;
IV- Nathalia do Nascimento Lopes Soares, matrícula Nº256.721-0A, no período de 31/05/2025, duração de 1 (um) dia, conforme Atestado Médico.
Art. 3° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença matrimônio a servidora abaixo:
I- Mariza Gomes da Silva Batista, matrícula Nº257.968-5B, no período de 26/02/2025 à 05/03/2025, duração de 8 (oito) dias, referente a Certidão de Casamento.
Art. 4° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença paternidade aos servidores abaixo:
I- Jairo Alves Sobrinho, matrícula Nº259.220-7A, no período de 22/05/2025 à 05/06/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Nascimento;
II- Samuel Barbosa da Costa, matrícula Nº259.110-3A, no período de 06/05/2025 à 20/05/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 5° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença especial aos servidores abaixo:
I- Joubert Lima dos Santos, matrícula Nº175.113-1B, no período de 16/07/2025 à 13/10/2025, duração de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 06/07/2020 à 05/07/2025;
II- Ramerson Vasconcelos Ferreira, matrícula Nº194.149-6C, no período de 18/07/2025 à 15/10/2025, duração de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 29/01/2018 à 24/09/2024.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228562

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº154/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001496/2025-71. **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADA** a Licença Especial da servidora, **THELMA SILVA DE ARAÚJO**, matricula nº173.395-8C, ocupa o cargo de Médico, no período de 26/05/2025 à 23/08/2025, referente ao quinquênio de 05/12/2005 à 04/12/2010 de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 17 de junho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 228505

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017306.000907/2025-91-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 05/06/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO/FVS-RCP; **Objeto: -** estabelecer um Regime de mútua cooperação técnica entre a FVS-RCP e a FMT-HVD, com vistas a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação inerentes à área de Vigilância em Saúde, com ênfase em projetos/pesquisas epidemiológicas, clínicas e operacionais de agravos de importância à Saúde Pública, causados por vírus, bactérias, fungos e outros patógenos circulantes na capital ou no interior do Estado do Amazonas. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, 06/2025 a 06/2027. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 228491

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 071/2025-GDP/FUHAM
O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO o que consta na Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007, que criou os cargos de provimento em comissão da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas. **R E S O L V E: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas** a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Paola Renata Melo Garcia	Subgerente	AD-3	13	21.05.2025

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta. Manaus, 10 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228507

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 014/2025/FVS-RCP, **Doadora**: Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Fonte Boa. **Objetos**: Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.001113/2025-45, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Lazaro de Araújo de Almeida, pelo Município de Fonte Boa.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 228427

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 024/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Nhamundá. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001129/2025-58, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Raimunda Marina Brito Pandolfo, pelo Município de Nhamundá.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 228428

RESENHA Nº 030/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Sergio Nascimento Martins/Ag. Administrativo. **02. Manoel Francisco Soares de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Santa I. R. Negro/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência monitoramento das agressões por morcegos hematófagos, devido notificações de agressões em humanos, ocorrido na comunidade indígena Nova Esperança. **03. Marcio Andre Heidtmann Monteiro**/Enfermeiro. **04. João Paulo Freire Mendonça**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Cruzeiro do Sul/AC/Guajará/AM/Ipixuna/AM/Guajará/Cruzeiro do Sul/Manaus, de 21.07 a 03.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Serviço de Segurança do Paciente nos Hospitais, para avaliar as boas práticas de segurança do paciente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Integrado de Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em serviços de saúde. **05. Jackson Pereira Alagoas**/Ag. Endemias/Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais de saúde publica e outros agravos a saúde relacionados ao evento, como intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, permitindo a implementação de medidas preventivas e de assistência, durante o 58º festival. **06. Thicyane Socorro Silva de Carvalho**/Enfermeiro-SES. **07. Leandro Soares Pinto**/Motorista. **08. Laura Jane Brasil da Silva**/Médica-SES. **Deslocamento:** Manaus/Beruri/Manaus, de 08 a 11.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador para verificação das condições de saúde de trabalho no estabelecimento da empresa Antonivaldo da Silva Queiroz. **09. Francisco Clovis Guimaraes da Silva**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 29.05.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir equipe técnica com objetivo de supervisionar e apoiar as atividades desenvolvidas nas unidades sentinelas de vírus respiratórios, avaliando os fluxos de vigilância, orientando as equipes locais quanto aos protocolos estabelecidos e verificando o cumprimento das rotinas de notificação, coleta e envio de amostras.**10. Elder Augusto Guimaraes Figueira**/Biólogo-Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 17 a 18.06.2025. **Objetivo:** Participar como representante da FVS-RCP, a convite do Deputado Federal Dorinaldo Malafaia, do Lançamento oficial da frente parlamentar pela eliminação da malária na Amazônia (FPEMA).
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 16 de Junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 228454

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025**.**
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 13/06/2025 a 12/12/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O valor do presente aditamento é de R$ 5.728.733,67 (cinco milhões setecentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33508501, Fonte 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000291, no valor total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) e Fonte 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000292, no valor total de R$ 2.072.012,24 (dois milhões e setenta e dois mil e doze reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000508/2025-51 - SIGED.

Manaus, 16/06/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228489

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2025
Processo Administrativo: 01.01.028301.000077/2025-23
Assinatura: 03 de junho de 2025. **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo a liquidação do valor devido pela **FUNDACÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, relativo ao pagamento de prestação de serviços pela empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, correspondentes aos serviços de agende de portaria, no período de dezembro de 2024, referente ao reconhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 1795 emitida em 02.01.2025, no valor de R$ 16.944,05 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33909235, Fonte: 15001210, do orçamento vigente e nota de empenho 2025NE0000138. **FUNDAMENTO DO ATO**: baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer Jurídico nº 0013/2025-PJ/FUNTEC.

Manaus, 17 de junho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228551

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025
Processo Administrativo: 01.01.028301.000073/2025-45
Assinatura: 06 de junho de 2025. **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo a liquidação do valor devido pela **FUNDACÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, relativo ao pagamento de prestação de serviços pela empresa **BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, correspondentes aos serviços de impressão e locação de impressora, no período de dezembro de 2024, referente ao reconhecimento de dívida da Nota Fiscal Eletrônica nº 937 emitida em 06.01.2025, no valor de R$ 1.369,50 (mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33909209, Fonte: 15001210, do orçamento vigente e nota de empenho 2025NE0000136. **FUNDAMENTO DO ATO**: baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer Jurídico nº 0014/2025-PJ/FUNTEC.

Manaus, 17 de junho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228557

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2025
Processo Administrativo: 01.01.028301.000097/2025-02
Assinatura: 05 de junho de 2025. **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo a liquidação do valor devido pela **FUNDACÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, relativo ao pagamento de prestação de serviços pela empresa **CLARO S.A.**, correspondentes aos serviços de telefonia móvel e dados, no período de dezembro de 2024, referente ao reconhecimento de dívida de Notas Fiscais nº 15286565 e 15286564 emitidas em 09.12.2024, no valor total de R$ 630,40 (seiscentos e trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33909225, Fonte: 15001210, do orçamento vigente e nota de empenho 2025NE0000180. **FUNDAMENTO DO ATO**: baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer Jurídico nº 0050/2025-PJ/FUNTEC.

Manaus, 17 de junho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228559

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO AMAZONAS - CORECON. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto, produção e veiculação de dois produtos audiovisuais no âmbito do

Sistema Encontro das Águas, o quadro “Fala CORECON” e podcast “Jaraqui com Economia”. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: Artigo 184 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Manaus, 17 de junho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2025
Processo Administrativo: 01.01.028301.000115/2025-48
Assinatura: 05 de junho de 2025. **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo a liquidação do valor devido pela **FUNDACÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, relativo ao pagamento de prestação de serviços pela empresa **CLARO S.A.**, correspondentes aos serviços telefonia fixa e PABX Virtual, no período de dezembro de 2024, referente ao reconhecimento de dívida de Fatura nº 24/12/20004092-6 emitida em 01.12.2024, no valor de R$ 2.284,54 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33909225, Fonte: 15001210, do orçamento vigente e nota de empenho 2025NE0000185. **FUNDAMENTO DO ATO**: baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer Jurídico nº 0051/2025-PJ/FUNTEC.

Manaus, 17 de junho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228558

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1078/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02773EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, GILMAR FRANÇA VEIGA, falecido em 09/03/2025, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3º Classe, Ref. G, matrícula nº. 104.894-5B, cujos proventos totalizaram o valor de R$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), conforme artigo 45 da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, seja pago para IZABEL RODRIGUES DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18 de abril de 2025.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228544

PORTARIA N°. 1098/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 314/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03621EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº 902/2024, publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, HERALDO VEIGA DE CARVALHO, falecido em 06/03/2024, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº. 161.640-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.776,01 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.776,01 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: HEMILIE NATALIA MORAES DE CARVALHO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 22/03/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, devendo ser aplicado o redutor no valor de R$ 545,60 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228546

PORTARIA N°. 1104/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 957/2024 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n° 2024.T.04173EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 3039/2023, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, IZABEL CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, no cargo de Assistente Social, Classe “A”, Referência 4, Matrícula nº. 178.772-1D, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 7.149,09 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos), mensais. 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228548

PORTARIA Nº. 1105/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03671TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo do TJ/AM, ANTONIO MARCELO DANTAS PORTO, falecido em 14/05/2025, no cargo de Escrevente Juramentado, matrícula nº. 000393-0 B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 19.616,63 (dezenove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 16.178,86 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago para CANDIDA MARTINS DANTAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228549

PORTARIA Nº. 1106/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02725EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativa da SES-AM, AUSTRIMARDO DA SILVA PAES, falecido em 14/02/2025, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 1, matrícula nº. 111.936-2 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 8.979,43 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.732,82 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a REGIANE CONCEICAO MACHADO DINIZ, companheira, benefício de pensão, da data do óbito até 14/02/2040 (15 anos), no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 202.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228550

PORTARIA Nº. 1107/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03789EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo do IPEM, LUIZ GRACIO FONSECA, falecido em 02/05/2025, no cargo de Assistente Técnico - 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 114.533-9C, cuja remuneraçao totalizava o valor de R$ 2.832,24 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.306,54 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a GLEICIMAR DOS SANTOS FONSECA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228553

PORTARIA Nº. 1090/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03215EXE - CONCEDER pensão previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, ANA CATARINA MOCA DE PAULA, falecida em 05/03/2025, no cargo de ASSISTENTE TECNICO PNM-ANM-I, 1ª CLASSE, REF. E, matrícula nº. 105.531-3B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.691,98 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.222,39 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA, cônjuge, benefício de pensão vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228554

PORTARIA N°. 807/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.03149 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, Assessor I, matricula nº 216.821-9B, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Comitê de Investimentos - COMIV, no período de 05 a 14/05/2025, por motivo de férias, do Sr. ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 228556

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 066/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, realizará o Processo Seletivo Vestibular 2025, acesso 2026, para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos deste Edital, observadas as previsões da Lei Estadual nº 6.898/2024 e da Resolução 037/2025 - CONSUNIV, a ser operacionalizado pela Fundação VUNESP.

A inscrição para o Vestibular 2025, acesso 2026, será no valor de R$ 100,00 (cem reais) e será realizada exclusivamente pela internet, no período de 21/07/2025 a 28/08/2025, por meio do endereço eletrônico www.uea.edu.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição, o período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, observadas as previsões do Anexo I do Edital serão de 21/07/2025 a 01/08/2025.

As Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Dança Música e Teatro serão realizadas no dia 14/09/2025.

As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos para todos os cursos serão realizadas nos dias 27/10/2025 e 28/10/2025, respectivamente, às 13:00 horas, horário local.

O Vestibular será inteiramente regido pelas previsões constantes do Edital Nº 066/2025, disponibilizado a partir desta data nos sites www.uea.edu.br e www.vunesp.com.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 228522

EDITAL Nº 065/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, realizará o Processo Seletivo Sistema de Ingresso Seriado - SIS 2025 para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos deste Edital, observadas as previsões da Lei Estadual nº 6.898/2024 e da Resolução 037/2025 - CONSUNIV, a ser operacionalizado pela Fundação VUNESP.

A inscrição para o SIS 2025, será no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e será realizada exclusivamente pela internet, no período de 21/07/2025 a 28/08/2025, por meio do endereço eletrônico www.uea.edu.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição, o período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, observadas as previsões do Anexo I do Edital serão de 21/07/2025 a 01/08/2025.

As Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Dança, Música e Teatro serão realizadas no dia 14/09/2025.

As Provas de Acompanhamento para todos os cursos serão realizadas no dia 26/10/2025, às 13:00 horas, horário local.

O SIS será inteiramente regido pelas previsões constantes do Edital Nº 065/2025, disponibilizado a partir desta data nos sites www.uea.edu.br e www.vunesp.com.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 228523

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 037/2025 - CONSUNIV

Aprova *Ad Referendum* a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2025, Acesso 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a LEI N.º 6.898, DE 20 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares da Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre os cursos de graduação, vagas e turnos, a serem ofertadas no Concurso Vestibular e no Sistema de Ingresso Seriado - SIS 2025;

CONSIDERANDO que os cursos de graduação, vagas e turnos a serem ofertados estão dentro da capacidade de infraestrutura e quadro docentes disponíveis;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Interiorização, apresentada no Processo nº 1.02.011304.011284/2025-16;

CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, às coordenações de curso e aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre vagas suplementares, a serem ofertadas no Concurso Vestibular 2025, apresentado no Processo n° 01.02.011304.015442/2025-07;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVIII, Art. 16 do Decreto nº 21.963, de 17 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. - **APROVAR** a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turno e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2025, acesso 2026.

Parágrafo Único. No Concurso Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado 2025 acesso 2026, serão ofertadas 3.773 vagas, sendo 1.997 vagas em Manaus, 1.776 vagas no interior, 754 para PCDs, 180 para pessoas pretas, 364 vagas para indígenas e 57 vagas para refugiados.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 037/2025 - CONSUNIV

Quadro de distribuição das vagas - Vestibular e SIS 2025, acesso 2026, dos cursos de graduação de oferta regular, de acordo com a Lei nº 6.898/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO	GRAU	CURSO	TURNO	VAGAS	
				VESTIBULAR	SIS
	Licenciatura	Ciências Biológicas	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
		Geografia	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
		Letras-Língua Portuguesa	Vespertino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
		Matemática	Vespertino	**14**	**21**
			Noturno	**14**	**21**
		Pedagogia	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
	Bacharelado	Enfermagem	Integral	**40**	**60**
		Odontologia		**40**	**60**
		Medicina		**48**	**72**
Manaus	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	**16**	**24**
	Licenciatura	Dança	Vespertino	**8**	**12**
			Noturno	**8**	**12**
		Música	Vespertino	**4**	**6**
			Noturno	**4**	**6**
		Teatro	Integral	**10**	**15**
	Bacharelado	Dança	Vespertino	**8**	**12**
			Noturno	**8**	**12**
		Música	Vespertino	**4**	**6**
			Noturno	**4**	**6**
		Teatro	Integral	**10**	**15**
		Turismo	Vespertino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
	Bacharelado	Administração	Vespertino	**18**	**27**
			Noturno	**18**	**27**
		Ciências Contábeis	Matutino	**18**	**27**
			Noturno	**18**	**27**
		Ciências Econômicas	Matutino	**18**	**27**
			Noturno	**18**	**27**
	Bacharelado	Direito	Vespertino	**18**	**27**
			Noturno	**18**	**27**
	Bacharelado	Engenharia Civil	Integral	**18**	**27**
		Engenharia da Computação		**16**	**24**
		Engenharia de Controle e Automação		**18**	**27**
		Engenharia da Produção		**20**	**30**
		Engenharia Elétrica		**20**	**30**
		Engenharia Mecânica		**20**	**30**
		Engenharia Química		**20**	**30**
		Sistemas de Informação		**16**	**24**
		Meteorologia		**16**	**24**
		Engenharia Naval		**16**	**24**
		Engenharia de Materiais	Noturno	**16**	**24**
		Engenharia Eletrônica	Noturno	**16**	**24**
	Licenciatura	Computação	Vespertino	**16**	**24**
Itacoatiara	Bacharelado	Engenharia Florestal	Integral	**20**	**30**
	Licenciatura	Computação	Noturno	**16**	**24**
Parintins	Licenciatura	Química	Matutino	**14**	**21**
		Física	Noturno	**20**	**30**
		Matemática	Matutino	**16**	**24**
			Vespertino	**16**	**24**
		Letras - Língua Portuguesa	Noturno	**16**	**24**
		Pedagogia	Noturno	**18**	**27**
		História	Noturno	**20**	**30**
		Ciências Biológicas	Noturno	**20**	**30**
		Geografia	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
Tabatinga	Licenciatura	Ciências Biológicas	Vespertino	**12**	**18**
		Matemática	Vespertino	**16**	**24**
		Pedagogia	Vespertino	**17**	**26**
			Noturno	**17**	**26**
		Geografia	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
		Letras - Língua Portuguesa	Matutino	**12**	**18**

Tefé	Licenciatura	Geografia	Matutino	**16**	**24**
		História	Noturno	**16**	**24**
		Pedagogia	Matutino	**18**	**27**
		Matemática	Matutino	**16**	**24**
		Química	Noturno	**20**	**30**
		Letras-Língua Portuguesa	Matutino	**16**	**24**
			Noturno	**16**	**24**
TOTAL POR CERTAME				**1204**	**1807**
TOTAL GERAL (CURSOS DE OFERTA REGULAR)				**3011**	

Quadro de distribuição das vagas suplementares ofertados para pessoas na condição de Refugiados do Vestibular 2025, acesso 2026.

VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS AOS REFUGIADOS				
LOCAL DA REALIZAÇÃO	**GRAU**	**CURSO**	**TURNO**	**VAGAS**
				VESTIBULAR
Manaus	Bacharelado	Medicina	Integral	**3**
	Bacharelado	Enfermagem	Integral	**1**
	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	**2**
	Bacharelado	Ciências Contábeis	Matutino	**1**
	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**1**
	Bacharelado	Direito	Noturno	2
	Bacharelado	Direito	Vespertino	1
	Bacharelado	Música	Vespertino	1
	Licenciatura	Música	Noturno	1
	Bacharelado	Dança	Vespertino	1
	Licenciatura	Dança	Noturno	1
	Bacharelado	Turismo	Vespertino	1
	Bacharelado	Turismo	Noturno	1
	Bacharelado	Teatro	Integral	2
	Licenciatura	Teatro	Integral	1
	Bacharelado	Engenharia Elétrica	Integral	3
	Bacharelado	Engenharia Naval	Integral	3
	Bacharelado	Engenharia Civil	Integral	3
	Bacharelado	Engenharia de Materiais	Noturno	3
Itacoatiara	Licenciatura	Computação	Noturno	**3**
Parintins	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa	Noturno	**2**
	Licenciatura	Pedagogia	Noturno	**2**
	Licenciatura	Matemática	Matutino	**1**
	Licenciatura	Geografia	Matutino	**3**
	Licenciatura	Geografia	Noturno	**3**
	Licenciatura	Física	Noturno	**3**
Tefé	Licenciatura	Matemática	Matutino	3
	Licenciatura	Letras	Matutino	2
	Licenciatura	Pedagogia	Matutino	3
TOTAL DE VAGAS SUPLEMENTARES				**57**

Quadro de distribuição das vagas - Vestibular e SIS 2025, acesso 2026, dos cursos de graduação de oferta especial, de acordo com a Lei nº 6.898/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO	**GRAU**	**CURSO**	**TURNO**	**VAGAS**	
				VESTIBULAR	**SIS**
Apuí	Tecnologia	Tecnologia em Agrimensura	Noturno	**16**	**24**
Barreirinha	Licenciatura	Pedagogia	Noturno	**16**	**24**
Boa Vista do Ramos	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Coari	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Codajás	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Eirunepé	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Ipixuna	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Itacoatiara	Bacharelado	Inteligência Artificial - IA	Integral	**12**	**18**
Manaus	Bacharelado	Produção Audiovisual	Matutino	**14**	**21**
Manicoré	Licenciatura	Física	Noturno	**16**	**24**
Nova Olinda do Norte	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Novo Aripuanã	Tecnologia	Tecnologia em Agrimensura	Noturno	**16**	**24**
Parintins	Bacharelado	Inteligência Artificial - IA	Integral	**12**	**18**
Santo Antônio Do Içá	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
São Sebastião do Uatumã	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Tabatinga - Comunidade Indígena Belém do Solimões	Licenciatura	Pedagogia Indígena	Matutino	**20**	**30**
Tapauá	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
Urucurituba	Bacharelado	Ciências Contábeis	Noturno	**16**	**24**
TOTAL POR CERTAME				**282**	**423**
TOTAL GERAL (CURSOS DE OFERTA ESPECIAL)				**705**	

Quadro do total das vagas - Vestibular e SIS 2025, acesso 2026, por perfil dos candidatos.

TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR E SIS (CURSOS DE OFERTA REGULAR E ESPERCIAL)	**3773**
VAGAS DO VESTIBULAR	**1543**
VAGAS DO SIS	**2230**
PÚBLICO GERAL	**2418**
PESSOAS INDÍGENAS	**364**
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	**754**
PESSOAS PRETAS	**180**
PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS	**57**

Protocolo 228493

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 012/2025-GP/FEPIAM

DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, autoriza o deslocamento e diárias dos servidores:

1.Nome e Cargo: JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS; Diretor Administrativo e Financeiro; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM , 26/06/2025 a 30/06/2025;

2.Nome e Cargo: ANDREY VICTOR PINTO GUSMÃO; Diretor Técnico; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 26/06/2025 a 30/06/2025;

3.Nome e Cargo: MARIA MONTEIRO CRUZ; Chefe de Gabinete; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 26/06/2025 a 30/06/2025;

4.Nome e Cargo: MARCIA GARCIA RAMOS; Gerente; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 26/06/2025 a 30/06/2025;

5.Nome e Cargo: THAIS JUSTINIANO DE SOUZA; colaboradora; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 26/06/2025 a 30/06/2025;

6.Nome e Cargo: IAGO MIGUEL DE SOUZA DA SILVA; COLABORADOR; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 26/06/2025 a 30/06/2025;

7.Nome e Cargo: DAYANE ARCANJO RAMOS; Colaboradora; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 25/06/2025 a 30/06/2025;

8. Nome e Cargo: SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA; Chefe de Departamento; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM,24/06/2025 a 03/07/2025;
9.Nome e Cargo: GILBERTO KAYWA; Colaborador; Destino/Período: Mao-AM/Parintins-AM/Mao-AM, 15/06/2025 a 30/06/2025;
Obj: Integrar a equipe na montagem e desmontagem, da realização 5° feira do artesanato do Indígena no 58° festival folclórico de Parintins.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE - FEPIAM.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 228494

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 064/2025-GFPS de 17.06.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a representante legal da execução a Sra. **Maria Ana Hipi da Costa**, do Termo de Fomento 068/2021 Edital 001/2020 da **Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES** para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 007.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.006116/2023-98.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 228624

PORTARIA Nº 064/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.005962/2025-52;
Considerando o Termo do Fomento nº. 068/2021, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 228623

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 07/07/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90010/2025, para aquisição de cadeiras de escritório ergonômicas. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 17 de junho de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 228487

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 03/07/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90011/2025, para aquisição de brindes corporativos. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 17 de junho de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 228492

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001285/2025-50; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 17/06/2025 a 01/07/2025; Objetivo: Integrar a equipe no receptivo dos visitantes no Turistódromo durante o 58º Festival Folclórico de Parintins;
2-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.001279/2025-01; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09/06/2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo na Vila; e
3-Nome e Cargo: Geraldo Cantuário dos Santos-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.001348/2025-79; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 23 a 30/06/2025; Objetivo: Apoio técnico/operacional ao presidente desta Amazonastur durante o 58º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 17 de junho de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228500

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor global, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de desenvolvimento, com manutenção e integração de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software, visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e seus espaços, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 30/06/2025
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 18/06/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 228580

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024-GEC. ASSINATURA: 10/06/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa 3 COMP INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência, Reajuste em 8,5% (oito vírgula cinco por cento) pelo índice do IGP-M, Acréscimo Qualitativo equivalente a 20% (vinte por cento) do Valor Global e Inclusão de Cláusula de Suporte e Garantia ao Contrato. Valor Global: R$656.068,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: Artigos 71 e 72 c/c 81, II, § 1º e § 7º da Lei nº 13.303/2016, bem como, nos artigos 140, 141,143 e 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.002099/2025-07 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 17 de junho de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 228621

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - CPL/COSAMA para Aquisição de material de leito filtrante, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.001055/2025-60. Vencedor: empresa NATURAL MIX BENEFICIAMENTO DE MINERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.598.513/0001-89, sendo o LOTE (1) pelo valor global de R$ 587.691,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais. A licitação supracitada foi adjudicada em 06/06/2025 e homologada em 12/06/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 228564





terça-feira
17
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.486 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO RESIDUAL DA CARTA CONTRATO 011/2023

Espécie: Termo de Anulação de Saldo Residual da Carta Contrato nº 011/2023
Dispensa de Licitação: 001/2023
Processo Licitatório: 002/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ 22.812.960/0001-99, e Itelvina Andrea de Souza Ayres, CPF/MF nº 634.xxx.xxx-72.
Objeto: O presente termo tem o objeto a Anulação de Saldo Residual, cujo qual estabelecia a Contratação, locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Apuí - Amazonas.
DO TÉRMINO DO CONTRATO: Cessou em 16 de fevereiro de 2025
DA ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL
Parágrafo primeiro - A anulação do saldo residual deu -se por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS, descrita no memorando nº 182/2025 - SEMASS, por término do contrato, em conformidade com a cláusula segunda desse termo.
Parágrafo segundo - O valor do saldo residual a anular será de R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), sendo considerado anulado e não mais havendo valores pendentes a serem pagos ou recebidos por parte de qualquer das partes.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta na SEMAD.

Apuí/AM, 13 de junho de 2025.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 228120

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO RESIDUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025.

Espécie: Termo de Anulação de Saldo Residual do Termo de Contrato nº 001/2025
Dispensa de Licitação: 001/2025
Processo Licitatório: 001/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ 22.812.960/0001-99, e a empresa NOVA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ 01.642.565/0001-35.
OBJETO: O presente termo tem o objeto a Anulação de Saldo Residual, cujo qual estabelecia a Contratação, empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Fornecimento e gerenciamento de serviços Médicos Clínicos, Plantonista.
DO TÉRMINO DO CONTRATO: Cessou em 16 de abril de 2025.
DA ANULAÇÃO DO SALDO RESIDUAL:
Parágrafo primeiro - A anulação do saldo residual deu -se por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, descrita no memorando nº 1033/2025 - SEMSA, por término do contrato, em conformidade com a cláusula segunda desse termo.
Parágrafo segundo - O valor do saldo residual a anular será de R$ 48.728,77,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), sendo considerado anulado e não mais havendo valores pendentes a serem pagos ou recebidos por parte de qualquer das partes.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta na SEMAD.

Apuí/AM, 13 de junho de 2025.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 228121

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Contrato nº 021/2025
Inexigibilidade de Licitação: 016/2025
Processo Licitatório: 036/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ 22.812.960/0001-99, e Alex Sandro Divino Vilela, CPF/MF nº 877.xxx.xxx-53.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição dos dados bancários do locador, constante no item 4.2 da Cláusula Quarta - Forma e Condições de Pagamento do Termo de Contrato nº 021/2025, cujo qual estabelece a "Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Apuí/AM.
Do Valor, Forma e Condições de Pagamento: Em virtude da alteração à Cláusula Quarta, onde-se lê:
4.2 Será pago no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do LOCADOR, agência nº 3747-8 / Bradesco, conta corrente nº 0511274-5**.**
Passa a constar:
4.2 Será pago no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do LOCADOR, agência nº 0001 NU PAGAMENTOS S.A, conta corrente nº 33636090-8**.**
Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato em referência, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta na SEMAD.

Apuí/AM, 13 de junho de 2025.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 228118

Autazes

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 03/07/2025, às 09:00h (horário local).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 01/07/2025, às 09:00h (horário local).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 02/07/2025, às 09:00h (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. Abertura da sessão: 04/07/2025, às 09:00h (horário local).O Edital e seus anexos estarão à

disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 16 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 228288





terça-feira
17
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.486 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 14/2025. **ASSINATURA**: 17/06/2025. **PARTES**: HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. **OBJETO**: Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de Maio de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da FATURA Nº 04/2025 emitida em 02/05/2025, no valor de R$ 110.550,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo**: 01.01.01 7125.000458/2025-74-HPSAPBA; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 17 de junho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 228502

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 027/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº027/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa TORRES HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ nº 08.191.680/0001-80. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 254 emitida em 26/05/2025, no valor R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), sendo quitado valor R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) referente a 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.1000.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000252/2025-42. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 000068/2019 - PGE, (Manifestação Técnica Jurídica - ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 11/06/2025).

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 228495

TAC Nº 028/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº028/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa TORRES HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ nº 08.191.680/0001-80. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NFS nº 258 emitida em 26/05/2025, no valor R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), sendo quitado valor R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) referente a 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000253/2025-97. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 000068/2019 - PGE, (Manifestação Técnica Jurídica - ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 12/06/2025).

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 228497

Centro de Saúde Mental do Amazonas

TAC 008/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 008/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025. PARTES: Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 19.801.651/0001-09, OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2025, NFS-e 1095 de 06/05/2025, no valor R$ 66.047,90 (sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10302330525100011; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000048 emitida em 17/06/2025 no valor de R$ 66.047,90 (sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos) - Processo SIGED: 01.01.017102.000108/2025-76. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 228600

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna que realizará a licitação: **Concorrência Eletrônico Nº. 006/2025 CCC Processo Administrativo Nº 772/2024-SEMOLP Objeto**: Contratação de Empresa especializada para a execução do Sistema de Abastecimento de Água com Rede de Distribuição no Município de Coari/AM. (Convênio Plataforma+Brasil N° 916346/2021). Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 16/06/2025 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 04/08/2025 às 09h30min; Abertura da Sessão:04/08/2025 às 09h30min; Data do Concorrência/Disputa de Preços: 04/08/2025 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF Local: https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed, Coari, 16/06/ 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 228486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/22 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/22

A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, torna público para conhecimento a publicação do Termo de Rescisão das partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM e a CONTRATADA: COSTA E DAMASCENO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.418.961/0001-25. Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia, para Construção de uma Creche Pré-Escola - TIPO 1 - PROJETO FNDE. Do fundamento Legal: A presente rescisão tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Termo de contrato nº 016/22, conforme Lei n.º 14.133/21.

ITAMARATI-AM, 11 de junho de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati/AM

Protocolo 228589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

Termo de Contrato nº 001/2025, oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2025 CCSC/PMC; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução da Reforma do Hospital Dr. Leonardo Parente no Município de Canutama/AM, conforme o Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585 1. Contratante: Município De Canutama - AM, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o n° 04.247.441/0001-43; 2. Contratada: GERMANO COSTA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.908.693/0001-37. 3. Valor: R$ 999.590,84 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).4. Dotação Orçamentaria: Concedente: Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 5. Prazo: A vigência tem início na data da assinatura do termo de contrato, por um período de 160 (cento e sessenta) dias. 4, Canutama-AM, 11 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito Municipal

GERMANO COSTA DA SILVA ME
CNPJ sob o nº 34.908.693/0001-37-Contratada

Protocolo 228605

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 042/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, através do Setor de Compras Públicas, instituída a partir da Portaria Nº 014/2025, Torna Público o Resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA DE CATARATA E PTERÍGIO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem PUBLICAR o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso.

RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:

CANDIDATO (A)	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TR DO EDITAL	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
A B ADORNO	01, 02, 03 e 04	46.377.607/0001-96	DEFERIDO
CENTRO OFTALMO-LOGICO JURUA LTDA	01, 02, 03 e 04	46.970.335/0001-33	DEFERIDO

Eirunepé-AM, 10 de junho de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025 - GP

Protocolo 228606

PREEFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 034/2025

Termo de Contrato 034/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2025; Objeto: Aquisição de veículos automotores, sendo: (i) um veículo tipo automóvel modelo Spin, destinado ao transporte de pacientes em tratamento de saúde no município de Manaus; e (ii) um veículo tipo furgão, destinado ao deslocamento de equipes e à realização de atendimentos médicos e odontológicos móveis no município; 1. Contratante: Município de Canutama, pessoa jurídica inscrito no CNPJ 04.247.441/0001-43; 2. Contratada: Premier Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 47.656.936/0001-39; 3. Valor: R$ 476.900,00; 4. Dotação Orçamentaria: Concedente: Emenda Parlamentar 202334960001 - Silas Câmara sob o Plano de Ação do Programa 09032023-035981, no valor de R$ 500.000,00; 5. Prazo: A vigência tem início na data da assinatura do termo de contrato, por um período de 12 meses; 4. Canutama-AM, 11 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito

Premier Comércio e Serviços Ltda - Contratada

Protocolo 228607

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disciplinado no §1º, do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Decreto nº 6.040, de 07/2007, Nota Técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, Nota Técnica FNDE nº 3744623/2023/ DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Data e Local: Apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias, do dia de 23 de junho até o dia 14 de julho do ano corrente, das 08:00 às 12:00 horas e das 14 às 17 horas, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000. Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 18 de julho de 2025, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/ AM. Cep. 69.880-000. Regência Legal: Resolução do FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela resolução do FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e suas alterações. Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 18 de junho de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025 - GP

Protocolo 228609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 CCSC/ FMAS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS da prefeitura de Canutama/ AM, CNPJ (MF) sob o nº 18.108.692/0001-51, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de Cesta Básicas, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, residentes em diversas comunidades do Município de Canutama/AM, como parte das ações de Assistência Social promovidas pela Administração Municipal, na Sala de Reunião da CCSC, na Rua Antônio Alberto, nº 345, ap. 03- Centro, Canutama/AM. Data de abertura dos envelopes-Sessão Pública: 01/07/2025 às 08h30min. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 010/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, Canutama, 12 de junho de 2025.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação.

Protocolo 228613